

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo que Conduziu à  
Venda e Resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)**

11.<sup>a</sup> Reunião  
(7 de abril de 2016)

**SUMÁRIO**

O Presidente (Filipe Neto Brandão) declarou aberta a reunião às 17 horas e 51 minutos.

Procedeu-se à audição do Dr. Mário Centeno (Ministro das Finanças), que, após ter proferido uma intervenção inicial, respondeu às questões colocadas pelos Deputados Carlos Pereira (PS), Mariana Mortágua (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Miguel Morgado (PSD), João Galamba e Eurico Brilhante Dias (PS), Rubina Berardo, Carlos Silva, Carlos Abreu Amorim e Joana Barata Lopes (PSD).

O Presidente (Luís Marques Guedes) encerrou a reunião eram 23 horas e 33 minutos.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que dou início à nossa reunião.

*Eram 17 horas e 51 minutos.*

Começo por agradecer a presença do Sr. Ministro das Finanças, Mário Centeno, que comunicou que pretende, antes de se iniciar a inquirição propriamente dita, fazer uma pequena declaração inicial e, portanto, dou-lhe, de imediato, a palavra.

O Sr. **Ministro das Finanças** (Mário Centeno): — Muito obrigado. Com mais esta vinda a esta Comissão de Inquérito já serão quase tantas horas no final da reunião de hoje como as que o Governo teve para resolver o problema do BANIF. Mas estou, obviamente, à disposição de todos para todas as perguntas que ainda subsistirem e que, seguramente, serão muitas.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Parece claro que a situação BANIF foi sendo arrastada ao longo dos últimos três anos pelos diferentes intervenientes com responsabilidades políticas e de supervisão.

Esta atuação foi acompanhada com especial indulgência pelas autoridades europeias, que misturaram notas de contentamento pelo bom curso do ajustamento, em público, com cartas de recomendações veladas, em privado.

Parece que, no final, se criou uma terra de ninguém, em que ninguém tinha capacidade para tomar decisões, pelo menos daquelas que colocariam um ponto final à deterioração das condições do BANIF.

Acredito que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tratará de esclarecer tudo isto, em particular as responsabilidades políticas sobre a atuação do Ministério das Finanças e as responsabilidades de supervisão das autoridades competentes. Confio que as Sr.<sup>as</sup> e os Srs. Deputados possam vir

a apurar se houve ou não falhas graves de condução política e se houve ou não falhas graves de supervisão.

O BANIF foi objeto de uma recapitalização pública em janeiro de 2013 e após essa data foram, sem sucesso, submetidos à Comissão Europeia vários planos de reestruturação ou, eufemisticamente, várias versões.

O Estado nomeou para o BANIF dois administradores não executivos, posteriormente um deles foi nomeado pelo Ministério das Finanças para a administração do Banco de Portugal com o pelouro da supervisão, isto é, os mesmos responsáveis políticos que nomearam para o BANIF nomearam para o Banco de Portugal. O supervisionado passou a supervisor para a mesma instituição que, aparentemente sem o querer, teria de adotar as medidas de resolução.

A falta de assertividade na condução do processo por parte do Governo e do Banco de Portugal é visível nos sucessivos adiamentos na incapacidade de substituir a administração do BANIF na ausência de tentativas de trazer soluções de mercado.

Depois, entrámos na fase da saída limpa que foi seguida pela fase eleitoral de ausência material do XIX Governo da liderança do processo. Após as eleições, e mesmo já depois da tomada de posse do XX Governo, o Banco de Portugal foi contactado pela Direção-Geral da Concorrência, da Comissão Europeia, para servir de interlocutor em substituição do Governo. No final do ano de 2015, imediatamente após a tomada de posse, o atual Governo foi confrontado com duas situações de enorme gravidade no sistema financeiro português suscetíveis de terem impactos nefastos sobre a economia, o emprego e o bem-estar.

De facto, a deterioração da situação financeira do BANIF e do Novo Banco num quadro de entrada em vigor na íntegra da diretiva comunitária relativa à reestruturação e resolução bancária a partir de 1 de janeiro de 2016

ponham em causa dos depósitos acima de 100 000 euros e, por esta via, a estabilidade financeira.

A resolução do BANIF, em 19 de dezembro de 2015, a criação de uma sociedade de gestão de ativos depreciados, a Oitante, e a aquisição da generalidade do negócio bancário, o chamado banco limpo, pelo Banco Santander Totta, no dia 20 de dezembro de 2015, foram profusamente comentados na comunicação social com base em pressupostos e valores errados, induzindo, sistematicamente, conclusões sem sentido, mas apenas aparentemente, sustentadas em evidência.

Entendo que esta Comissão de Inquérito terá capacidade para esclarecer todas as dúvidas através de uma discussão séria com base em informação verdadeira.

O BANIF registou uma forte deterioração da sua situação financeira na fase inicial do processo de ajustamento da economia portuguesa que culminou com a identificação de uma necessidade de capital significativa no final de 2012. Esta necessidade de capital foi suprida no início de 2013, no quadro do programa de assistência económica e financeira, através de uma recapitalização pública que se materializou numa injeção de 1100 milhões de euros – 700 milhões de euros em resultado de um aumento de capital integralmente subscrito pelo Estado e 400 milhões de euros resultantes da subscrição pelo Estado de obrigações contingentes convertíveis em capital.

Em junho de 2014 o Estado detém 125 milhões de euros de obrigações convertíveis e cerca de 60% do capital do BANIF com 49% dos direitos de voto. O Governo de então decidiu a manutenção da administração do BANIF tendo nomeado um administrador sem poderes executivos e um membro para o conselho fiscal.

A operação de recapitalização pública do BANIF constituiu uma ajuda de Estado tendo sido por isso objeto de análise por parte da Direção-Geral da Concorrência europeia que a aprovou temporariamente.

A DGComp manifestou desde então dúvidas sobre a viabilidade da instituição em contexto concorrencial, tendo aprovado a ajuda a título, como referi, meramente temporário e condicionando uma aprovação definitiva à apresentação imediata de um plano de reestruturação que comprovasse a viabilidade financeira da instituição e a capacidade de reembolsar a ajuda de Estado.

O Governo do PSD/CDS comprometeu-se com esta condição e submeteu à Comissão Europeia oito planos de reestruturação e capitalização até setembro de 2014. Os oito planos de reestruturação e capitalização foram chumbados pela Comissão Europeia, na medida em que não permitiram mostrar, de forma clara, a viabilidade da instituição.

A Comissão Europeia terá também questionado a qualidade e a fidedignidade da informação prestada. Durante uma boa parte do período em que decorreram as interações entre o Governo e a Comissão Europeia Portugal esteve sob o programa de assistência financeira sem que nunca as instituições internacionais ou o Banco de Portugal tivessem tomado qualquer ação consistente com a incapacidade de o BANIF reembolsar a ajuda de Estado.

Esta passividade das autoridades portuguesas e das instituições internacionais durante um período muito prolongado esteve na génese da deterioração do valor dos ativos do Banco e da acumulação de imparidades que culminaram na resolução do Banco com custos elevados para os contribuintes.

Imediatamente após a entrada em funções do atual Governo, a 26 de novembro de 2015 no âmbito da transmissão de pastas, o tema BANIF foi sinalizado. Desde logo nos contactos com a DGComp ficou claro que o Governo anterior tinha desistido de encontrar uma solução para o BANIF há mais de um ano, altura em que a DGComp confrontou o Governo com a iminência de abertura de uma investigação aprofundada. O Governo ignorou

este aviso e em julho foi aberto o processo de investigação aprofundada, com vista a verificar a compatibilidade da ajuda de Estado com o mercado interno e cuja conclusão iminente à data da resolução implicaria a devolução da ajuda e a descapitalização do Banco com o conseqüente incumprimento dos requisitos de capital.

O processo de venda voluntária foi iniciado pela administração do BANIF após a abertura do processo de investigação aprofundada, em julho de 2015. Este processo visava uma reestruturação do balanço do BANIF com a extração do balanço de cerca de 1000 milhões de ativos depreciados, que seriam colocados numa sociedade, que venderia os ativos depreciados a empresas especializadas na gestão deste tipo de ativos, enquanto o BANIF, expurgado destes ativos, seria vendido a um comprador interessado no negócio bancário.

Tendo o processo de venda sido iniciado em julho de 2015 apenas entre 24 e 27 de novembro de 2015 os candidatos assinaram acordos de confidencialidade para análise da informação do Banco. Durante este período é de lamentar a falta de apoio político ao processo que culminou com a interferência do regulador de forma direta em novembro de 2015.

Resultado de um processo arrastado e lento e na evidência de limites de prazos inadiáveis, o calendário para a apresentação de propostas vinculativas para a venda do BANIF, expurgado dos ativos depreciados, foi extraordinariamente encurtado, impedindo que os interessados fizessem uma avaliação adequada dos ativos.

Neste quadro foram apresentadas três propostas vinculativas, envolvendo todas elas a necessidade de injeção de fundos públicos. No que respeita aos ativos depreciados foi também lançado um concurso para a sua venda, tendo sido apresentadas propostas não vinculativas com um valor próximo de 700 milhões de euros, correspondendo a uma perda de 30% naqueles ativos.

Acresce que notícias vindas a público uma semana antes da resolução, num contexto de incerteza sobre a situação do Banco, desencadearam uma corrida aos depósitos que deteriorou, de forma irreparável, a confiança e a liquidez do BANIF. Adicionalmente três dias antes da resolução do Banco o BCE decidiu suspender o Estatuto de Contraparte ao BANIF, impedindo a continuação do financiamento junto do BCE.

Neste contexto no dia 18 de dezembro restavam apenas duas alternativas: a resolução do BANIF com possibilidade de proteção dos depositantes e credores séniores; e a liquidação do BANIF com conseqüente impacto na dívida sénior e nos depósitos superiores a 100 000 euros.

Qualquer uma das soluções teria de ser tomada até ao final do dia 20 de dezembro, pois na segunda-feira, dia 21 de dezembro, o BANIF dificilmente poderia existir.

A decisão de resolução do BANIF e a ajuda de Estado necessária ao cumprimento das obrigações do Banco para com os credores protegidos implicariam uma injeção de fundos públicos de montante muito significativo.

Neste quadro o cenário de resolução foi preparado em paralelo com o cenário de venda voluntária. Os requisitos exigidos pela DGComp para aprovar a ajuda de Estado concedida em 2012 assim como uma nova ajuda de Estado foram durante este período longamente negociados. As discussões com a DGComp conduziram à elaboração de uma carta de compromissos, assinada pelo Governo de Portugal, que se traduz num conjunto de condições bastante restritivo imposto pela DGComp.

Refira-se que a aprovação da ajuda de Estado era condição necessária para a compra do negócio bancário por qualquer um dos interessados. Entre as condicionantes impostas pela DGComp, como habitualmente, contava-se a necessidade de uma redução do número de balcões e de efetivos caso o Banco ficasse a operar como uma unidade autónoma; adicionalmente impôs

ainda a DGComp que a venda do negócio teria de ser feita a uma instituição bancária com presença significativa em Portugal.

Estas condições reduziram o número de ofertas elegíveis, das inicialmente entregues e vinculativas, de três para duas, na medida em que a J.C. Flowers, uma empresa financeira anglo-americana, não possuía presença em Portugal, nem tão-pouco licença bancária. Refira-se que as mesmas condições se aplicariam à Apollo, mesmo que esta tivesse apresentado uma proposta vinculativa.

Todas as propostas foram entregues no dia 18 ao Banco de Portugal que, em resolução, conduz o processo enquanto autoridade de resolução.

A decisão de resolução o BANIF foi tomada no dia 19 de dezembro de acordo com o modelo de venda de negócio e o fecho da transação teria de acontecer no dia 20 de dezembro, como já referi há pouco.

Esta situação levou a que todos os riscos do negócio tivessem de ser negociados num dia. Nestes constrangimentos, que impedem uma avaliação profunda do balanço do BANIF, os níveis de provisionamento exigidos pelos compradores crescem significativamente.

O Bando Santander e o Banco Popular foram chamados para a negociação. A proposta inicial do Banco Santander era, como já tive oportunidade de referir na última vez que cá estive, claramente superior à do Banco Popular no que respeita à menor necessidade de ajuda de Estado e à abrangência dos ativos incluídos na transação.

No contexto de resolução a única proposta recebida foi a do Banco Santander. O nível de provisionamento exigido foi de 1133 milhões de euros, foi exigida uma imparidade adicional para os ativos que foram transferidos para a sociedade gestora de ativos, e o total de ajuda de Estado foi, como sabem, de 2255 milhões de euros.

A alternativa para não aceitar a proposta era a liquidação do BANIF, o que, de acordo com as estimativas do Banco de Portugal, muito



conservadoras e que não incluem o custo para as economias locais desta realidade, conduziria a um impacto superior a 5000 milhões de euros, colocando em causa a solvabilidade do fundo de garantia de depósitos e, conseqüentemente, a estabilidade do sistema financeiro, e teria também impactos na economia do nosso País, em particular nas ilhas onde o BANIF tinha um peso muito considerável.

Este caso no nosso sistema financeiro é apenas mais um exemplo de como a omissão e o não funcionamento das instituições acarretam um custo insustentável para a economia e para os contribuintes e ficará, certamente, para a história como uma das suas lições mais caras.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Dando de imediato início à primeira ronda de pergunta, dou a palavra ao Sr. Deputado Carlos Pereira.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Ministro das Finanças, vou tentar fazer um conjunto de perguntas que têm basicamente a ver com o período da sua intervenção, desde que tomou posse até à resolução, mas, na sequência da sua intervenção, gostaria de começar por fazer duas perguntas prévias.

A primeira tem a ver com o que disse a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Luís Albuquerque ontem aqui na audição ao referir que não houve nenhum plano de reestruturação reprovado.

O Sr. Ministro acabou de dizer que foram reprovados oito planos de reestruturação, a Sr.<sup>a</sup> Deputada disse que não houve nenhum plano de reestruturação reprovado e eu pergunto: o que é que tem a dizer sobre isto?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Na verdade, era bom que nos deixássemos de semânticas, porque quando é apresentado um plano de

reestruturação e a seguir se apresenta um outro plano de reestruturação, que pode considerar-se, se se quiser, uma versão alterada do plano anterior, na verdade estamos a apresentar um plano de reestruturação novo, e não foi, com certeza, porque o outro foi aprovado. E como em português o contrário de «aprovado» é «chumbado», eu acho que poderíamos entretermo-nos com questões de semântica, mas isso não é útil para ninguém.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — A outra pergunta tem a ver também com uma audição que teve aqui lugar com o Dr. Luís Amado, presidente do conselho de administração do BANIF, que acusou, basicamente, o Ministério das Finanças e o Banco de Portugal de não serem colaboradores e de não estarem em sintonia, sendo que até falou em disfuncionalidades, e isso conduziu a que não tivesse sido possível concretizar o que o Dr. Luís Amado achava que era a solução ideal: a aprovação do plano de reestruturação em Bruxelas em setembro de 2015.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Eu referi, ao terminar a minha intervenção, que o problema que identifiquei de omissão e de não funcionamento das instituições e o relacionamento entre o Banco de Portugal e o Ministério das Finanças poderá ter tido fases diferentes ao longo de todo o processo, que eu não consigo identificar, mas aquilo que está documentado nas cartas de 17 de dezembro, do Sr. Governador para a Ministra de então, e de 19 de dezembro, de resposta da Ministra ao Governador, é bem o sinal da dessintonia que parecia estar dentro dessa relação institucional. Mas isso é algo que, repito, eu não consigo identificar mais do que neste ponto e com estas cartas.

Se olharmos para a carta de 4 de dezembro, que me é dirigida pelo Sr. Governador do Banco de Portugal, e para a urgência que é colocada nessa carta – é uma carta de 4 de dezembro que pede uma resposta sobre a solução

desta questão para o dia 9 de dezembro –, isso dá bem a ideia da urgência que todo o processo tinha e da falta de cooperação.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Pois, eu já ia fazer essa pergunta, porque acho que é importante saber como é que teve conhecimento desta questão, mas era preciso explicitar um pouco mais a questão que o Dr. Luís Amado referiu, porque havia disfuncionalidades, segundo ele, e a questão é a de saber se o Sr. Ministro acha que aquele plano de reestruturação tinha viabilidade e teria capacidade de passar em Bruxelas se houvesse a tal consistência de que falou o Dr. Luís Amado.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Eu não me sinto completamente capacitado para responder a essa pergunta, por falta de informação.

Assim, gostaria de limitar a minha resposta, para ela ser construtiva para a Comissão, e, para além de não emitir opiniões sobre algo que eu não acompanhei de facto, dizer que foi quando tomámos posse que tivemos essa comunicação do Banco de Portugal e, devo referi-lo, no momento da passagem de pastas, a única documentação sobre o BANIF que me foi passada foram as cartas de dia 17 e de 19 de novembro em que se revelava a dessintonia entre Governo e Banco de Portugal.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Então, quando o Sr. Ministro tomou posse, como é que a situação do BANIF lhe foi apresentada pelas entidades reguladoras?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Quando tomámos posse a dia 26 de novembro e chamados à atenção para a questão da premência e da urgência do processo do BANIF contactámos quer o Banco de Portugal quer a

DGComp no sentido de analisar as diferentes possibilidades que tínhamos disponíveis.

A situação que se apresentava transparece, de forma muito clara, da carta que referi há pouco, a carta de 4 de dezembro do Sr. Governador do Banco de Portugal que me foi dirigida, que, como referi há pouco, fazia um pedido expresso de resposta até ao dia 9 de dezembro – um prazo extraordinariamente curto para, como deve imaginar, a complexidade de toda a situação.

Mas há uma razão para isso acontecer: é que no dia 12 de novembro a DGComp tinha escrito ao Governador e à Sr.<sup>a</sup> Ministra de então, pedindo uma clarificação de toda a situação e uma solução até ao fim da primeira semana de dezembro.

Ou seja, há bastante tempo que o XX Governo tinha tido conhecimento das dificuldades e da urgência do processo: a dificuldade é óbvia, basta ler a comunicação para perceber que todos os intervenientes, por mais omissos que possam ter estado no processo, sabiam das dificuldades do processo; a urgência está definida, preto no branco, nessa comunicação de 12 de novembro.

E, obviamente, o histórico que é recebido do processo está também descrito nessa carta: os tais oito planos de reestruturação, é o Governador do Banco de Portugal que o diz; o exercício de investigação aprofundada que foi aberto em julho de 2015; e esta situação, que resultou definitivamente de um agravamento das condições de solvabilidade do BANIF, em consequência dos maus resultados do ano 2014.

Todo este histórico faz com que, ao longo deste período, o Banco de Portugal vá ganhando uma relevância particular em tudo isto e, de facto, se assumia como interlocutor – lá está pela tal omissão temporária do Governo de Portugal – durante o final do mês de outubro e todo o mês de novembro.

A situação do BANIF como é descrita nas cartas de 17 de novembro e, depois, reiterada na carta de 4 de dezembro, que depois é acompanhada, sabemo-lo agora, de cartas dirigidas à administração do BANIF no sentido de serem reconhecidas imparidades – que, entretanto, foram identificadas, como eu disse aqui na última vez que cá estive e que, agora, os Srs. Deputados certificaram na carta que é dirigida no dia 17 de novembro – no montante de 177 milhões de euros, levaria o capital do BANIF para um rácio de 7,65%, portanto abaixo do regulamentar, e tudo isto levaria a uma necessidade de intervenção que era muito premente.

Nessa carta de 4 de dezembro o Banco de Portugal reafirma a posição assumida a 17 de novembro de desaconselhar a resolução, por razões que o Sr. Governador já aqui explicou e que me escuso de repetir, e o Ministério com esta informação fez uma análise da situação e contactou a DGComp, como eu também já tive reiteradas vezes oportunidade de dizer, declarando a sua preferência por uma determinada solução que, envolvendo dinheiro público, garantia a permanência desse dinheiro público no quadro da banca pública e com uma fusão com a Caixa Geral de Depósitos.

Em relação à sua questão e ao fio condutor que tive aqui a tentar dar à resposta quero dizer o seguinte: nós somos confrontados desde o início com estas dificuldades e o documento dirigido ao Governo do qual eu faço parte que, no fundo, resume toda essa situação é, de facto, a carta de 4 de dezembro enviada pelo Sr. Governador.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Depois da sua tomada de posse a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Luísa Albuquerque chegou a falar alguma vez consigo sobre este assunto?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Depois?

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sim, depois.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O Sr. Ministro quando tomou conta desta situação e se apercebeu da gravidade da mesma, conforme referiu, contactou, com certeza, o Sr. Primeiro-Ministro sobre este assunto. Não?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Claro que sim.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — E qual foi a reacção do Sr. Primeiro-Ministro?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Para saber a reacção do Sr. Primeiro-Ministro, vou voltar uns dias atrás e relatar-lhe quando é que, na verdade, por isso é que há pouco perguntei se tinha sido depois de tomar posse, porque antes de tomar posse a então Ministra de Estado e das Finanças numa reunião que tivemos no dia 12 de dezembro informou-me...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Então, não pode ser antes...! A tomada de posse foi a 26 de novembro!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Srs. Deputados, então, vamos lá ver: outubro é antes de novembro e nos dois casos...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O Sr. Ministro disse dezembro, por isso...

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Então, peço desculpa.

Continuo a reafirmar que outubro é antes de novembro e foi, de facto, a 12 de outubro – e tenho de ser muito claro! – que a então Ministra das Finanças me comunicou a situação do BANIF, as dificuldades que o BANIF enfrentava e a premência de uma solução para o BANIF, referindo, na altura, que o processo estava nas mãos da DGComp, que tinha uma investigação aprofundada aberta, e que, na sequência dessa investigação aprofundada, as duas alternativas que se vislumbravam para o BANIF seriam a sua resolução ou a sua liquidação e que, em ambos os casos, esta situação se deveria materializar até ao final do ano.

O Sr. Primeiro-Ministro do XXI Governo Constitucional – na altura não era Primeiro-Ministro – foi informado desta situação e, obviamente, após a tomada de posse, e quando começámos a receber formal e oficialmente estas informações, a situação, não nos seus contornos precisos mas nos seus contornos gerais, era conhecida.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas foi, então, nessa altura, que teve, pela primeira vez, um contacto com a situação do BANIF.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sim.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Por que é que não continuaram com a ideia do plano de reestruturação de 28 de setembro junto da DGComp?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O plano de reestruturação de 18 de setembro que foi apresentado à DGComp era o plano em que se previa uma venda separada de um conjunto de ativos, que acabei de descrever na minha apresentação inicial, e a venda, no fundo, da posição do Estado no BANIF no mercado.

Foi exatamente esse plano que o Governo, desde que tomou posse, prosseguiu. Aliás, foi apenas a materialização ao longo da primeira quinzena de dezembro desse plano que permitiu que existissem propostas disponíveis e entidades interessadas na compra do BANIF no dia 18 de dezembro.

Portanto, a minha resposta foi um pouco mais longa, porque eu podia ter dito apenas que o Governo continuou, de facto, interessado nesse plano, promoveu-o junto das autoridades europeias... Era a alternativa viável, naquele instante, para evitar uma pesada, como, aliás, se confirmou, intervenção do Estado.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — A Deputada Maria Luís Albuquerque, ontem, aqui, nesta Comissão, disse que a primeira vez que tinha ouvido falar num prazo da Comissão e na resolução foi em 12 de novembro de 2015.

O Sr. Ministro acabou de dizer há pouco que, a 12 de outubro, a Sr.<sup>a</sup> Deputada – na altura, Ministra – lhe tinha comunicado o cenário da resolução. Certo?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Certo. E a premência de resolver a situação.

Queria só fazer aqui um comentário, respondendo à sua questão, que tem a ver com o formalismo, de facto, da comunicação de 12 de novembro e a referência no dia 12 de novembro há necessidade e urgência de ter uma solução até ao final da primeira semana de dezembro, para ela poder ser materializada ao longo do mês de dezembro, e com isto evitar-se – era aí que queria chegar – que a situação do BANIF passasse para o ano de 2016, porque o risco de passar essa data e acabar por não se materializar uma solução em que não houvesse ajuda de Estado adicional teria custos elevadíssimos para o sistema financeiro português.



Era esse o risco. Podia querer-se jogar o risco; podia querer-se levar, não no dia 18 de dezembro – podemos falar sobre isso –, mas em outubro, ou em novembro, podia querer-se jogar esse risco, mas, em meu entender – e foi essa a opinião do Governo –, esse risco era elevadíssimo, atendendo à baixíssima probabilidade de encontrar uma solução que, de facto, não necessitasse de ajuda de Estado.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O primeiro cenário do Governo para resolver a situação do Banco foi envolver a Caixa Geral de Depósitos. Certo?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — De todos os cenários que começaram a ser analisados esse foi o primeiro cenário a ser apresentado às instituições europeias.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Qual foi a posição das instituições europeias e também do Banco de Portugal, já agora?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — As instituições europeias, por um conjunto de razões que estão apresentadas na informação que foi prestada a esta Comissão, não aprovaram... Dizer «aprovar» é talvez um excesso, porque o processo, verdadeiramente, não chegou a ser desencadeado, porque não havia tempo para isso. Foram apresentadas, houve reuniões diretas de contacto com a Direção-Geral da Concorrência e, atendendo à situação particular em que a Caixa Geral de Depósitos se encontra, de ter, ela própria também, uma situação de ajuda de Estado, e a dificuldades da Direção-Geral da Concorrência com a solução de capitalização do BANIF, que estaria subjacente a essa intervenção, a Direção-Geral de Concorrência, de facto, não – vou usar a expressão – aceitou essa proposta, e essa proposta deixou de ser trabalhada a partir dessa altura.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Depois de o Sr. Ministro tomar posse, tendo em conta a complexidade da situação que já foi sendo explicada, quanto tempo é que tinham para encontrar uma solução possível e viável?

O Sr. Miguel Morgado (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Ministro das Finanças: - Quando o Deputado Miguel Morgado tiver acesso ao microfone, vai repetir o que disse para toda a gente ouvir, que é para eu, depois, poder...

*Vozes não audíveis.*

É evidente.

O prazo era este que eu acabei de referir há pouco. Ou seja, nós recebemos a comunicação do Banco de Portugal para que, até ao dia 9 de dezembro, tivéssemos uma decisão tomada sobre a opção para o BANIF.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Quanto tempo demorou?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Cinco dias, dois deles num fim de semana, sim.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O Governo tentou, pela primeira vez ao fim de três anos, a venda voluntária do Banco. Quando é que deu início a esse processo e como é que ele correu?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A venda voluntária do Banco surge em setembro de 2015. Na sequência da investigação aprofundada, é apresentada a Bruxelas, pela administração do BANIF, uma análise documental da situação do Banco com também uma resposta, digamos assim, à investigação aprofundada, que estava a ser feita pela Direção-Geral da Concorrência, e nessa proposta é apresentada a fórmula que acabou por ser levada até ao princípio de dezembro e que consubstanciava, portanto, a venda voluntária.

O Sr. **Carlos Pereira (PS)**: — O Governo teve de determinar, a dada altura, os requisitos para vender o Banco, a tal carta de compromissos. Quem é que impôs essa carta de compromissos, ou quem negociou e como foi negociada e quais eram os critérios mais relevantes?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A carta de compromissos é uma forma de o Governo de Portugal e, portanto, de todos os Governos na União Europeia se comprometerem perante as instituições europeias, neste caso de regulação, face a uma determinada atuação que requeira aprovação da autoridade competente, neste caso a Direção-Geral de Concorrência.

Essa carta foi trabalhada ao longo de todo este processo e aquela que acabou por ser levada ao âmbito da resolução tinha como principais restrições aquelas que eu referi na minha intervenção, que eram: a instituição compradora do negócio do BANIF teria de ter uma licença bancária em Portugal e, para além disso, tinha de ter uma presença significativa no mercado bancário. Esta foi, talvez, a restrição mais poderosa, em termos do conjunto de hipóteses que havia para...

O Sr. **Carlos Pereira (PS)**: — Mas eram critérios muito restritivos? E como é que o Governo se bateu por isso, de alguma forma?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Eram critérios restritivos e que estavam, de certa forma, se quiser, justificados por aquilo que é, ao longo de todo este processo, a opinião da Direção-Geral da Concorrência sobre a viabilidade do BANIF enquanto instituição bancária a operar no modelo que existia em 2012, 2013.

Há várias cartas ao longo do processo e várias comunicações da Direção-Geral da Concorrência que provam, exatamente, qual é a visão que a Direção-Geral da Concorrência tem sobre o BANIF enquanto Banco: a sua dimensão, o seu âmbito, a sua presença no mercado português.

No meu entender, é isso que justifica a restrição imposta pela Direção-Geral de Concorrência de que o comprador do BANIF tivesse a capacidade de absorver a atividade bancária do BANIF, de forma a que essa atividade bancária estivesse englobada numa instituição que a tornasse viável.

Por isso disse, também na minha intervenção, que uma solução – e isso era muito claro desde o princípio – que passasse por esta não integração teria como consequências uma imposição de redução de balcões e de trabalhadores muito, muito, muito significativa.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O Ministério das Finanças tentou negociar uma carta de compromissos mais favorável, que permitisse atrair mais compradores?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A carta de compromissos foi sendo negociada à medida que o processo ia evoluindo. E não foi apenas a Direção-Geral de Concorrência que foi interveniente neste processo, as decisões do Banco Central Europeu, em particular do SSM (*Single Supervisory Mechanism*), da não outorgação da licença ao banco de transição também teve impacto em todo o processo, porque se houvesse a possibilidade, no fim

de semana de 19 e 20 de dezembro, de criar um banco de transição para, no contexto de resolução, solucionar a questão do BANIF, haveria outras alternativas e a carta de compromissos seria outra.

A carta de compromissos final resulta daquilo que é a perspetiva possível naquele fim de semana. E naquele fim de semana só havia duas alternativas: ou a resolução com venda do negócio, porque não havia licença para o banco de transição; ou a liquidação.

É preciso entender as restrições que estão na carta de compromissos à luz desta realidade.

Se me pergunta se o Governo português negociou e discutiu com a Comissão Europeia estas condições ao longo deste processo, a resposta é obviamente que sim. No resultado final não vai ver isso porque as hipóteses que estavam em cima da mesa foram sendo alteradas à medida que o processo decorria.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Falou na possibilidade que existia de haver uma licença de transição e a vantagem que isso seria para o BANIF, quer em termos de tempo, quer em termos de solução final.

A pergunta é, basicamente, se acha que o estado em que se encontrava na altura o Novo Banco comprometeu, de alguma forma, que as entidades europeias não tivessem concedido essa licença de transição.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não consigo ver uma interação entre as duas coisas.

A licença do banco de transição, na minha perspetiva, foi analisada com base naquilo que eram as condições, digo eu, de supervisão, analisadas do ponto de vista da possibilidade de um banco de transição saído do BANIF ser criado no dia 21 de dezembro. Mas também gostava de dizer que a minha

informação sobre isto é limitada e, portanto, estou a tentar ler a evolução financeira, digamos assim, do BANIF nas vésperas da resolução.

Só estava a fazer esta pergunta para tentar perceber quais são os critérios que levam ou não à autorização de uma licença de transição para ver se havia alguns critérios...

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não tenho mais informação útil que lhe possa prestar.

O Sr. **Carlos Pereira (PS)**: — Qual é o prazo inicial estabelecido para o fim da receção das propostas para a venda?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Quando o processo é lançado pela administração do BANIF, o prazo inicial era de 18 de dezembro e penso que não havia uma obrigatoriedade de as propostas serem vinculativas.

O carácter vinculativo, obrigatório, dessas propostas foi introduzido, precisamente, no final de novembro, quando se percebeu que o tempo para proceder à venda do BANIF era extraordinariamente curto.

Portanto, inicialmente, era 18 de dezembro e foi encurtado para 15 de dezembro com a obrigatoriedade de que as propostas fossem vinculativas. Inicialmente, essa obrigatoriedade não estava prevista.

O Sr. **Carlos Pereira (PS)**: — Mas, a 15 de dezembro, quais eram as propostas que existiam?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A 15 de dezembro não havia proposta nenhuma e, portanto, começou a tornar-se claro, a 15 de dezembro, que a venda voluntária seria muito complicada.

Ainda assim, o Governo negociou com a Direção-Geral da Concorrência a possibilidade de receber propostas e de elas serem avaliadas ainda no contexto de venda voluntária até ao dia 18, sendo que, como todos sabemos, as propostas que chegaram no dia 18 não eram compatíveis com a venda voluntária.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Quais foram as propostas apresentadas no dia 18?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — No dia 18 foram apresentadas quatro propostas: do Banco Popular; do Banco Santander; da JC Flowers; e da Apollo, sendo que a proposta da Apollo era não vinculativa.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — E quais eram as condições dessas propostas em termos práticos?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — As propostas diferiam em várias dimensões. A proposta da Apollo não era vinculativa, as outras propostas tinham diferentes níveis de exclusão de ativos: a proposta do Banco Popular – referi isso aqui na minha outra passagem pela Comissão – tinha uma exclusão do portefólio, portanto dos ativos, que atingia 7600 milhões de euros; a do Banco Santander tinha uma exclusão de 3000 milhões de euros; e a da J.C. Flowers tinha uma exclusão de 2300 milhões de euros, aproximadamente. Portanto, estavam a comprar realidades distintas, partes do BANIF distintas.

Depois, a do Banco Popular e a da J.C. Flowers o preço era zero e a do Santander era de 150 milhões, sendo que a proposta do Banco Popular tinha incluída a conversão dos CoCo e as da J. C. Flowers e do Banco Santander não.

A redução de trabalhadores prevista era também distinta de proposta para proposta, sendo que não era sequer especificada na proposta da J. C. Flowers.

Mas vou terminar, realçando que estas eram propostas para venda fora do contexto de resolução. Os bancos e a J. C. Flowers não estavam obrigados a manter estas propostas dentro do contexto de resolução.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — E não havia uma proposta da Apollo? Fala-se muito na proposta da Apollo. Ela era vinculativa?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A proposta da Apollo não era vinculativa, tinha um preço próximo do preço da do Santander – 100/150 milhões de euros –, não havia conversão dos CoCo, tinha um portefólio adicional excluído mais reduzido – 1600 milhões de euros – e não especificava nada sobre a redução de trabalhadores.

Mas a proposta da Apollo não era vinculativa. Houve uma tentativa, ao longo da noite de 18 para 19, de obter uma proposta vinculativa da Apollo, esperou-se até ao meio-dia de sábado que a administração do BANIF conseguisse essa proposta vinculativa e a proposta vinculativa não chegou.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Então, houve contactos, no dia 18 à noite, entre a administração do BANIF e o Ministério das Finanças para tentar uma proposta vinculativa da Apollo, houve outros contactos nessa noite, houve outras reuniões nessa noite para dar corpo a esta questão?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — No dia 18 à noite, o Ministério das Finanças reuniu com a administração do Banco de Portugal e, posteriormente, com a administração do BANIF.



Foi nessa reunião com a administração do BANIF que ficámos conhecedores de todas as propostas recebidas. Havia algumas propostas que já sabíamos que tinham chegado, como as do Santander e do Banco Popular; as outras propostas foram-nos apresentadas nessa noite. E, mais ou menos entre a meia-noite e a 1 hora da manhã, a administração do BANIF esteve em contacto com a Apollo no sentido de conseguir a transformação dessa proposta. No dia seguinte, chegou uma nova proposta da Apollo ainda com carácter não vinculativo.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Pode dizer-nos quem foram as pessoas que participaram nessas reuniões no Ministério das Finanças, nesse dia?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Do Banco de Portugal foi com certeza o Sr. Governador, o Administrador António Varela e o Vice-Governador José Ramalho.

Da administração do BANIF estava o Dr. Jorge Tomé e Carlos Firme.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Ministro, quando é que, de alguma forma, ficou claro o fracasso desta venda?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O fracasso da venda voluntária ficou claro quando as propostas foram recebidas, mas foi pedido pelo Ministério das Finanças ao Banco de Portugal e à Direção-Geral da Concorrência uma avaliação dessas propostas para que houvesse uma afirmação clara dessa condição.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — A avaliação das propostas a quem?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — À Direção-Geral da Concorrência, que, em última análise, era quem tinha que aprovar o processo, e ao Banco de Portugal.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Quem é que decide, então, neste contexto, avançar para o processo de resolução?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O processo de resolução é da exclusiva responsabilidade do Banco de Portugal enquanto autoridade da resolução e, portanto, foi o Banco de Portugal que tomou essa decisão.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — E foi o Sr. Ministro das Finanças que decidiu que o BANIF estava em situação de incumprimento de rácios?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não. A situação de incumprimento de rácios do BANIF decorre já do mês de novembro e das imparidades que estavam a ser suscitadas pelo Banco de Portugal ao BANIF, e é o Banco de Portugal que avalia a solvabilidade das instituições bancárias em Portugal.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Portanto, a partir do dia 18 o assunto passa para as mãos do Banco de Portugal. Certo?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A partir do dia 18, a questão do BANIF passa para as mãos do Banco de Portugal.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O Sr. Ministro tem alguma ideia de por que é que só foram convidados nessa altura, por causa da questão da resolução, o Banco Popular e o Santander?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A razão de ser da auscultação exclusiva ao Banco Santander e ao Banco Popular prende-se com a restrição imposta pela Direção-Geral da Concorrência de que o comprador do negócio do BANIF fosse uma instituição com licença bancária e com presença bancária significativa em Portugal.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Houve uma notícia que teve grande alarido, que teve a ver com um *e-mail* saído na imprensa em Portugal, um *e-mail* do dia 19 sobre o BANIF, da Comissão Europeia, a informar, basicamente, que a conversa sobre o Santander tinha corrido bem. O que é que o Sr. Ministro pode dizer sobre isto?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Aquilo que já disse da última vez que aqui estive: esse é um *e-mail* que me é dirigido pela Presidente do SSM que, obviamente, estava a acompanhar as trocas de informação e, no fundo, o desenrolar do processo que se estava a passar já no Banco de Portugal, que tinha *conference calls* com as instituições envolvidas, em particular com a Direção-Geral da Concorrência. O que esse *e-mail* relata é simplesmente o desenvolvimento do que estava a passar-se nessas *conference calls*, às quais o Ministério das Finanças estava a assistir.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O Sr. Ministro acha as entidades europeias, a DGComp em particular, têm responsabilidades significativas na situação a que chegou o BANIF?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Acho que as responsabilidades, face à situação final do BANIF, decorrem daquilo que eu referi na minha apresentação inicial, que é a omissão, alguma indulgência, pouca assertividade e muitos tiros ao lado.

Portanto, todas as instituições envolvidas, seguramente incluindo a administração do BANIF no sentido de que é a gestão do Banco, poderão explicar a razão pela qual o BANIF não conseguiu impor-se em termos de negócio. E estão obviamente associadas àquilo que aconteceu com o BANIF.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Acha que a mudança de Comissário, conforme foi dito aqui por algumas pessoas que vieram ser ouvidas em audição, teve impacto na solução?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não tenho condições para avaliar essa situação.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Quem é que tomou a decisão e com que critérios sobre os descontos nos ativos do BANIF?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A avaliação dos ativos, num contexto de resolução como este em que nos encontramos, é feita através de critérios que são aplicados pela Direção-Geral da Concorrência de forma geral.

Esta situação é particularmente gravosa, ou seja, resulta em situações particularmente gravosas, quando não há tempo nem há capacidade por parte das autoridades envolvidas para proceder a uma avaliação.

Aliás, uma das razões pelas quais a resolução, num contexto de um banco de transição, poderia ser distinta é que haveria mais tempo não só para os potenciais compradores do Banco mas também para as autoridades procederem a essa avaliação. E a Direção-Geral de Concorrência, neste contexto, não tinha condições – foi isso que foi afirmado – para fazer essa avaliação e, portanto, os mecanismos de avaliação que são usados são

*standard*, apelando a uma avaliação que se rege por análises que não têm a ver diretamente com os ativos em causa.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Poderíamos ter atuado de forma diferente?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Tudo poderia ter sido de forma diferente se não tivesse sido feito no último dia útil possível do calendário.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O Sr. Governador do Banco de Portugal, quando cá esteve, na audição, queixou-se de várias coisas e uma das coisas de que se queixou foi de que considera que há, e a frase é dele, limitações de poderes e de instrumentos das autoridades nacionais, o que, segundo ele, enfraquece a capacidade, a sua capacidade, a capacidade do Banco de Portugal, para garantir a estabilidade do sistema financeiro.

O que é que o Sr. Ministro acha desta queixa?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O comentário que me suscita essa afirmação é o de que temos um enquadramento, a nível europeu, que está em construção, que é necessário reforçar e que pode, ainda, de facto, em algumas circunstâncias, ter limitações.

Há necessidade de que esse caminho seja percorrido e há boas razões para reforçar a coerência entre as políticas nacionais e as políticas europeias, como também há caminho a fazer na maior coerência entre as diferentes facetas das políticas europeias, já que, elas próprias, de facto, às vezes, não são consideradas em conjunto.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Tendo em conta as sucessivas situações que temos observado em Portugal relativamente à banca, qual é o caminho

que o Sr. Ministro defende, em linhas gerais naturalmente, para um novo quadro regulatório que, de alguma forma, defenda o sistema financeiro português mas defenda também o contribuinte?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Gostaria muito de falar consigo sobre essa matéria e vamos ter, seguramente, oportunidade de o fazer.

O Governo português tem, neste momento, em aberto um conjunto de propostas de reforma do sistema de supervisão e de regulação financeira em Portugal. Este período decorre durante o mês de abril e vamos ter essa discussão durante o mês de maio, pelo que gostaria de me reservar para essa altura para poder emitir uma opinião.

O Sr. **Carlos Pereira (PS)**: — Gostaria de lhe fazer uma pergunta sobre a Oitante, designadamente sobre a questão dos trabalhadores da Oitante.

Todos sabemos que é uma sociedade limitada no tempo, de transição, e estão lá 400 trabalhadores, havendo, obviamente, como é natural, uma ansiedade significativa desses trabalhadores relativamente ao seu futuro. Era importante saber qual é a posição do Governo sobre isto, designadamente sobre os direitos desses mesmos trabalhadores.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Como eu disse, penso que da primeira vez que cá vim, e para responder à parte final da sua pergunta, os trabalhadores da Oitante que transitaram do BANIF para a Oitante mantêm, neste momento, do ponto de vista das relações de trabalho, vínculos laborais idênticos àqueles que tinham no BANIF.

Foram, aproximadamente, 500 pessoas que transitaram para a Oitante e, dessas 500 pessoas, saíram voluntariamente 98, 60 das quais diretamente para o Santander e 38 por saídas voluntárias. Está em curso um processo de

rescisões por mútuo acordo, que, aliás, já estava a decorrer no BANIF e transitou para a Oitante, e a expectativa que existe é a de que envolva entre 150 e 200 trabalhadores.

Sobre o que fazem as pessoas da Oitante neste momento, enfim, a sua tarefa principal é prestar serviços ao Santander – era assim que se esperava que acontecesse na sequência da resolução – e o Santander paga à Oitante aproximadamente 70% do conjunto de vencimentos da Oitante, em troca, obviamente, desses serviços que a Oitante presta ao Banco Santander.

O acompanhamento, pelo Ministério, desta situação é bastante próximo e posso, por exemplo, dizer que o gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças vai receber a Comissão de Trabalhadores da Oitante para a semana, num contexto normal de troca de informações e das preocupações que o Sr. Deputado acabou de referir.

Posso também acrescentar que, das pessoas que estão na Oitante, cerca de 100 pessoas trabalham no Banco de Investimento, no BANIF, cujo processo de venda também está a ser iniciado e, portanto, estas pessoas estão enquadradas numa atividade profissional.

O objetivo do Governo, como também tenho vindo a referir repetidamente, é o de que estas transições sejam, na medida do possível, enquadradas em processos de transição para outras atividades, tal como tem vindo a acontecer até aqui, mas este é um processo que está ainda em curso.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O Sr. Ministro das Finanças falou, há bocadinho, sobre os custos dos dois únicos cenários possíveis no fim deste processo todo – a resolução ou a liquidação –, os tais 3000 milhões de euros, grosso modo, para a resolução e cerca de 5000 milhões de euros para a liquidação.

A pergunta que faço é no sentido de saber se a importância da presença do BANIF nas regiões autónomas, pelo que ela representa de exposição mas

também de emprego e de mecanismo de financiamento das empresas, pesou, naturalmente, na decisão do Governo.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Com certeza que sim, aliás, foi uma das avaliações para a qual nunca chegámos a ter um número. Mas apenas a comparação dos custos diretos das duas alternativas já indicava que a resolução era aquela que teria menores custos, pelo que, colocando os custos óbvios daquilo que refere, a decisão era mais ou menos clara. E tocava, naquele contexto, ao Governo tentar, no processo negocial, minorar esses custos, sendo que foi sempre um princípio importantíssimo quer a questão do emprego, quer a questão dos impactos diretos nas regiões autónomas.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Só uma pergunta final, Sr. Presidente, em 10 segundos, apenas para saber se o Sr. Ministro acha que existiram razões políticas que condicionaram a solução do BANIF. E as razões políticas têm a ver, eventualmente, com a necessidade de saída limpa de Portugal e as eleições legislativas.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Lendo a carta da Comissária, a minha resposta é a de que há indícios de que isso possa ter sido assim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa, permite-me uma interpelação à Mesa?

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Faça favor, Sr. Deputado.



O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, a minha interpelação incide sobre a condução dos trabalhos não apenas nesta reunião, mas na Comissão.

O Grupo Parlamentar do PSD fez uma intervenção pública antes do início da reunião e não fazia qualquer intenção de falar do assunto aqui, durante esta audição, contudo, fomos informados, todos nós, de que, já depois de o Sr. Ministro das Finanças ter iniciado o seu depoimento, aqui, nesta Comissão, chegou documentação relevante, que era relevante, designadamente, para esta mesma audição.

Não é a primeira queixa que fazemos, mas, neste momento, gostaria de instar, com bastante veemência, o Sr. Presidente – e também tenho aqui requerimentos que irei apresentar nesse sentido –, para que exista uma maior colaboração do Ministério das Finanças com esta Comissão de Inquérito, designadamente no que tange à documentação enviada, conforme a lei obriga e a democracia exige.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr. Deputado, fará, então, chegar à mesa os requerimentos que refere.

Segue-se, na colocação de perguntas, a bancada do Bloco de Esquerda, a quem irei dar a palavra, não sem, antes, convidar o Sr. Vice-Presidente Luís Marques Guedes a substituir-me, agradecendo, desde já, a sua disponibilidade.

*Neste momento, assumiu a presidência o Vice-Presidente Luís Marques Guedes.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, quero cumprimentá-lo e pedir-lhe que me diga, outra vez, qual foi a data em que reuniu com a, então, Ministra das Finanças. Trata-se de uma reunião tida entre o PS e o Governo, penso que foi em outubro, mas não sei se a 12 ou a 14. Queria só que me confirmasse qual foi a data.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Foi no dia 12.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O que é que a, então, Ministra das Finanças lhe disse exatamente sobre a situação do BANIF? Exatamente, sem espaço para interpretações. O que é que foi dito, factualmente?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O que foi transmitido nessa reunião foi exatamente aquilo que acabei de referir, ou seja, que a situação do BANIF era uma situação complicada, que estava pendente da conclusão da investigação aprofundada pela Direção-Geral da Concorrência, que essa conclusão deveria ocorrer até ao final do ano e que as opções que estavam em cima da mesa ou que ela antevia eram a resolução ou a liquidação.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A, então, Ministra disse-lhe que a decisão deveria ocorrer até ao final do ano?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O que deveria ocorrer até ao final do ano era a conclusão da investigação aprofundada.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — É um bocadinho diferente!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E as opções eram a liquidação ou a resolução?

**O Sr. Ministro das Finanças:** — Certo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Porque havia, a seguir, um novo enquadramento legal em vigor?

**O Sr. Ministro das Finanças:** — A conversa não foi tão aprofundada como isso.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas já se colocava, então, em cima da mesa a possibilidade de liquidação ou resolução?

**O Sr. Ministro das Finanças:** — Certo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É muito diferente daquilo que a Deputada Maria Luís Albuquerque nos disse aqui, ontem, já que, basicamente, disse que, no dia 12 de novembro, foi a primeira vez em que, sequer, ponderou alguma coisa que não tivesse sido a venda voluntária e um processo tranquilíssimo até 2016.

**Vozes do PSD e do CDS-PP:** — Não foi nada disso!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Felizmente, as audições estão gravadas e, portanto, acho que é bastante fácil confirmar.

No dia 3 de dezembro, envia para a Comissão Europeia o plano de integração na Caixa Geral de Depósitos. Correto?

**O Sr. Ministro das Finanças:** — Foi comunicada à Direção-Geral da Concorrência, no fundo, essa opinião, essa matéria, pelo Governo. Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E, no dia 4 de dezembro, o Banco de Portugal envia-lhe um *e-mail* a dizer que quer uma recapitalização obrigatória?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Há uma carta, no dia 4 de dezembro, do Sr. Governador do Banco de Portugal, que, na verdade, é do Banco de Portugal, porque não é só do Sr. Governador, também é assinada pelo Dr. António Varela e pelo Dr. José Ramalho, em que é reafirmada a preferência do Banco de Portugal por essa recapitalização.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E, no dia 4 de dezembro, é dito que o fluxo de pagamentos estava em causa?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A situação que é descrita nessa carta é condizente com essa avaliação.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E que a solvabilidade do BANIF estava em causa?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Estou a perguntar, mas, na verdade, estou a citar, pelo que era só para que me confirmasse.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, o fluxo de pagamentos, de acordo com o Banco de Portugal, estava em causa no dia 4 de dezembro, tal como a solvabilidade do Banco?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quando é que a hipótese de recapitalização obrigatória foi rejeitada pela Comissão Europeia?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Havia várias alternativas regulamentares que podiam envolver a recapitalização e, inclusive, a sequência seguinte, ou seja, aquilo que se seguiria à recapitalização. E, nos contactos que tivemos com a Comissão Europeia, penso que foi no dia 8 de dezembro, essa hipótese foi recusada pela Comissão Europeia.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — No dia 8 de dezembro, tem a resposta da Comissão Europeia para o seu plano ou para o plano do Governo, de juntar o BANIF à Caixa?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Desculpe, repita lá, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — No dia 8 de dezembro.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Para o Governo, a hipótese de recapitalização do BANIF apenas fazia sentido num contexto de fusão com a Caixa Geral de Depósitos.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas, ainda assim, pode confirmar-se, no dia 8 de dezembro, a Comissão Europeia dá resposta ao Governo sobre a possibilidade de integração na Caixa.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Certo. Num *e-mail*.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E nesse *e-mail* há dois argumentos que são dados. O primeiro é que oferecer o Banco à Caixa seria contestado em tribunal; o segundo é que o BANIF não era viável e que, portanto, era obrigatória uma ajuda pública e que isso levaria à resolução da Caixa.

E o Comissário ainda acaba a dizer – não sei se é o Sub-Diretor Koopman que escreve: «Não estou certo de que Portugal queira elaborar este cenário.» É esta a carta que é enviada.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — É um *e-mail* enviado pelo Sub-Diretor-Geral Koopman ao Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e Finanças e é essa a informação que está incluída nesse *e-mail*, sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Por que é que oferecer um banco à Caixa Geral de Depósitos seria contestado em tribunal, mas oferecer um banco ao Santander não é contestável em tribunal?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A interpretação de que o Banco foi oferecido ao Santander não é minha e eu, enfim, não partilho dessa visão.

Do ponto de vista regulamentar, a diferença entre haver uma recapitalização pública do BANIF, uma integração da atividade bancária do BANIF na Caixa com vantagem para aquilo que era, inclusive, a própria Caixa Geral de Depósitos do ponto de vista da sua capitalização, dado que a

Caixa é uma entidade pública, era a preferida do Governo, como já aqui expliquei várias vezes.

A participação num processo competitivo que depois só conseguiu ser concretizado em ambiente e em contexto de resolução é uma matéria de natureza distinta.

Aquilo que acabou de referir que a Direção-Geral da Concorrência argumentou são matérias regulamentares e que não havia de todo tempo para dirimir com a Direção-Geral da Concorrência. Mas são processos distintos.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quanto é que, de acordo com as previsões, custaria ao Estado integrar o BANIF na Caixa Geral de Depósitos, partido do pressuposto que algum número foi avançado?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Havia uma análise do Banco de Portugal – e eu confesso-lhe que não tenho esses números de memória – em que o cenário da recapitalização era estudado.

Do ponto de vista dos custos – não lhe consigo dar números exatos, porque não os tenho de memória –, a recapitalização do Banco não tinha custos muito distintos, numericamente, daqueles... Creio que eram ligeiramente inferiores, mas não muito inferiores àqueles que resultariam de um cenário de resolução ou de vários cenários de resolução que o Banco de Portugal também tinha estudado.

A grande diferença, do ponto de vista do Governo, é que essa injeção de dinheiros públicos, no contexto da fusão com a Caixa Geral de Depósitos, ficariam no âmbito público, ao contrário daquilo que acabou por acontecer.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Então, a hipótese de integrar na Caixa custava o mesmo ou menos do que vender ao Santander, mas seria oferecer à Caixa e nunca seria oferecer ao Santander.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O custo direto da operação era aproximadamente igual, ligeiramente menor no caso de... Quero eu recordar... Mas esses números existem, eu é que não os tenho de memória, peço desculpa. Num dos casos, ele seria, de facto, mantido no âmbito da banca pública; no outro caso, que foi aquele que acabou por se verificar, foi uma injeção de capital e uma ajuda de Estado necessária à venda no contexto de resolução.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Esse é o segundo ponto. Por que é que a Comissão Europeia diz que uma ajuda pública à Caixa, que era o que seria considerado, levaria à resolução da Caixa, mas num único dia aprovam uma ajuda à venda ao Santander, o que é, na prática, uma ajuda ao Santander de milhares de milhões de euros?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O processo, tal como foi sendo conduzido, levou de facto à resolução do BANIF, e levou à resolução do BANIF num contexto que requereu ajuda de Estado.

A explicação para a posição da Direção-Geral da Concorrência naqueles dias de dezembro acho que só pode ser entendida à luz daquilo que foi a continuidade ou não, coerência ou não – é uma matéria que se pode avaliar – da posição da Direção-Geral da Concorrência ao longo de todo o processo.

Naquele contexto regulamentar que enfrentávamos – e nós tínhamos consciência disso, foi, aliás, isso que solicitámos; quando apresentámos a questão à Direção-Geral da Concorrência sabíamos que era necessário haver uma intervenção da DGComp de relevar algumas das restrições regulamentares existentes, como, por exemplo, como disse há pouco, que decorriam do facto de a Caixa Geral de Depósitos ter uma ajuda de Estado e



não poder ser parte de um processo de aquisições –, a Direção-Geral da Concorrência recusou.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sobretudo porque não queria que fosse para a Caixa, independentemente dos argumentos.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada,...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não estou a pedir que tire conclusões sobre isso. Eu é que estou a tirá-las.

Mas, portanto, ainda não havia notícia da TVI. Não estou a desmentir que ela agravou o problema, mas a Comissão Europeia dizia que o BANIF não era viável e que qualquer ajuda era uma ajuda pública e ainda gozava com o Governo português – minha interpretação – dizendo: não estou certo; Portugal quer é laborar no cenário de resolver a Caixa Geral de Depósitos... Mas isso, se calhar, são boas relações, e descontraídas, que o Diretor-Geral tinha com os membros do Governo, ou então não.

Excluindo a hipótese de recapitalização e excluindo a hipótese de venda à Caixa, fica a hipótese de um banco de transição. Ainda houve tempo para pensar um bocadinho nessa possibilidade?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A opção do banco de transição e o seu desenho em termos regulamentares, por exemplo a carta de compromissos que estaria associada ao desenho do banco de transição foi discutida com a Direção-Geral da Concorrência até à receção da informação de que o SSM não iria passar a licença ao banco de transição.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Isso acontece quando?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Isso acontece na quarta-feira, dia 16 de dezembro. É na mesma data em que o BCE decide suspender o Estatuto de Contraparte ao BANIF a partir do dia 21.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Tenho mais duas perguntas.

A primeira é a seguinte: há um *e-mail* no dia 15 de dezembro, às 10 horas, entre membros do Banco de Portugal, em que é dito claramente: «O BCE está contra banco de transição.» Teve essa informação logo no dia 15 ou só no dia 16?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A decisão foi tomada na reunião do SSM do dia 16 e eu não soube dela até depois dessa reunião.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Neste *e-mail* que vem do Banco Central Europeu, penso que para José Ramalho, que depois fala com António Varela... Portanto é um *e-mail* entre membros do Banco de Portugal. Neste *e-mail* é dito: «BCE está completamente contra banco de transição, a solução é a venda com todos os meios disponíveis.» Esta é a frase citada, supostamente a citar o BCE.

Gostaria que, de alguma forma, comentasse o BCE dizendo ao Banco de Portugal, em 15 de dezembro, que a única possibilidade é a venda e com todos os meios disponíveis, o que eu interpreto como «custe o que custar»

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A frase «custe o que custar» já foi dita por outros intervenientes do BCE noutros contextos.

Sinceramente, não consigo comentar a frase para além daquilo que resulta das decisões que foram tomadas pelo BCE. E as decisões que foram tomadas pelo BCE, quer o Conselho de Governadores, quer o SSM,

reduziram drasticamente as opções disponíveis para o Governo português e para as autoridades portuguesas solucionarem a questão do BANIF.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Qual foi o argumento dado para chumbar a possibilidade de um banco de transição?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não me foi transmitida nenhuma argumentação nessa matéria.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas isso não confere um grau inaceitável de arbitrariedade ao Banco Central Europeu, tal como já antes a Comissão Europeia tinha tido um grau inaceitável de arbitrariedade?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Confere uma... Sabe que o BANIF só estava sob a égide do SSM porque...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Por causa do banco de Malta.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Tinha o banco de Malta, exatamente.

E confere ao SSM a capacidade que é outorgada no quadro do Eurossistema para ele supervisionar bancos de uma determinada dimensão ou bancos que tenham atividade em mais do que um país da área do euro.

Neste caso, essa também foi uma restrição. Se o banco de Malta já tivesse sido vendido a decisão teria sido tomada pelo Banco de Portugal, que era quem estava a fazer a supervisão, e foi mais uma restrição em todo o processo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O Dr. António Varela – isto só para clarificar – disse-nos aqui que saiu da reunião do dia 16 com a sensação

de que o banco de transição era uma hipótese perfeitamente viável e estava em cima da mesa na segunda-feira.

Há algum motivo para isto ter passado pela cabeça do Dr. António Varela e sobretudo para o ter dito na Comissão de Inquérito?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não consigo sequer colocar-me na cabeça do Dr. António Varela para perceber o que é que ele quis dizer com essa frase.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, o que lhe é dito no dia 16 de dezembro é que, para já, não há banco de transição para ninguém – o BCE decide, sem se saber porquê –, depois, decide uma venda custe o que custar e, além disso, decide suspender o Estatuto de Contraparte. Foi isso que lhe foi dito: suspender o Estatuto de Contraparte.

Quem é que lhe disse, em que termos é que foi dito e quais eram as consequências dessa suspensão?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Isso foi transmitido ao Ministério através de uma carta, creio recordar, assinada pelos dois vice-governadores e a consequência dessa decisão era de que, na segunda-feira, o BANIF teria de passar a ter o seu acesso a liquidez, que, aliás, já estava a ter através dos mecanismos de assistência de emergência que são concedidos pelo Banco de Portugal, e, adicionalmente à carta, foi transmitido pelo Vice-Governador José Ramalho que o colateral disponível no BANIF para esse tipo de assistência era extraordinariamente reduzido e que estava total ou praticamente esgotada a absorção de liquidez que tinha sido feita durante a semana anterior. Haveria uma dificuldade muito grande de se projetar o que é que seria, na segunda-feira, o comportamento do mercado, em particular

dos depositantes, face à instituição BANIF se ela, durante o fim de semana, não conseguisse ser transacionada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E não se equacionou a possibilidade de uma garantia estatal ou colateral para poder prolongar o mecanismo de emergência de liquidez? É que pode haver garantias estatais para conseguir que os bancos tenham mais colateral.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, não foi considerada essa possibilidade.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O Sr. Governador do Banco de Portugal disse que ela seria uma ajuda de Estado. Por isso pergunto se isso foi conversado com a Comissão Europeia.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Da parte do Governo português não.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O dia 18 de dezembro é o do prazo final para propostas de venda voluntária. Há uma reunião à noite em que o BANIF informa o Governo das propostas e o Governo informa o Banco de Portugal no dia 19. É isso?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O Governo informa o Banco de Portugal no dia 19, formalmente, como disse há pouco, até ao meio-dia... Esperámos até ao meio-dia a comunicação formal da administração do BANIF sobre a não receção da proposta vinculativa da Apollo e a conclusão por parte do Governo de que não havia condições para a venda voluntária, sendo que esta avaliação, como referi há pouco, foi também solicitada, quer à Comissão Europeia, à DGComp, quer ao próprio Banco de Portugal.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Porque há dois planos. Vamos continuar neste plano: ao meio-dia informa-se o Banco de Portugal, às 18 horas é decidida a resolução e pouco tempo depois o Banco de Portugal envia uma nova carta aos candidatos que entendeu com as novas condições de venda. É isso?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Formalmente, terá sido essa a sequência.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Isso quer dizer que a carta com as novas condições de venda é mandada obrigatoriamente depois das 6 horas da tarde, que é a hora da resolução.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Então, por que carga de água é que nessa manhã o Banco Central Europeu já está a dizer que as conversas com o Santander estão a correr maravilhosamente bem?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A ligação entre os dois processos era crucial para o sucesso da operação de venda relâmpago naquelas circunstâncias.

Ao longo do dia de sexta-feira, à medida que foram sendo conhecidas as propostas recebidas pela administração do BANIF e quando é feita a avaliação de que essas propostas não são compatíveis com a venda voluntária, era crucial ligar o processo de venda que estava a decorrer com o processo de resolução.

E essa passagem é feita a partir da tarde do dia 18, ou melhor, vou retirar a palavra «tarde», pois não consigo garantir se é depois do meio-dia, ainda que tenha ideia disso, portanto é feita durante o dia 18 e a manhã do dia 19. E a ligação dos dois processos foi feita passando a informação da empresa que estava a assessorar a administração do BANIF no processo de venda, que é a empresa espanhola N+1, à empresa consultora que estava a assessorar o Banco de Portugal e o próprio Fundo de Resolução, a autoridade de resolução, que era a Oliver Wyman.

Portanto, essa passagem foi feita durante este período de tempo e é nesse contexto que decorrem essas *conference calls*, que, como referi há pouco, são referidas nesse *e-mail* do BCE que me foi dirigido.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Isso quer dizer que ainda nem se tinha decidido uma resolução, ainda se estava, teoricamente, num processo de venda voluntária, e o Banco Central Europeu já estava ao telefone com o Santander.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Que eu saiba, o Banco Central Europeu nunca esteve em nenhuma... Bom, eu vou dizer aquilo que eu sei, é melhor.

O BCE nunca esteve presente nas *conference calls* do processo de resolução; quem estava presente nas *conference calls* do processo de resolução era a Direção-Geral da Concorrência e, do lado de Lisboa, de Portugal, estava o Banco de Portugal, o Ministério das Finanças e, no caso, os dois candidatos à aquisição, numa reunião o Banco Popular e noutra reunião o Santander.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, quando o Banco Central Europeu diz que a chamada correu muito bem não é a chamada entre o Banco Central Europeu e o Santander, é entre a Comissão Europeia e o Santander.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não. É entre este grupo mais largo... Se houve reuniões diretas entre o Santander e a Direção-Geral da Concorrência sem a intervenção do Governo português ou do Banco de Portugal, ou... Vou dizer só do Governo português, porque é a parte a que eu posso responder, eu não consigo relatar e eu não tenho conhecimento de que elas tenham existido.

O *e-mail* a que se refere, quando se refere à *conference call*, faz citações diretas da Comissão Europeia. Ou seja, a Presidente do SSM, quando se refere à *conference call* – à *call*, como ela descreve no *e-mail* –, está a fazer citações da opinião que lhe foi transmitida acerca dessa reunião, dessa *conference call*, pela Comissão Europeia.

Não decorre do *e-mail* – posso garantir que isso não aconteceu, porque nessas o Ministério estava presente – que nem a Presidente do SSM nem ninguém do SSM estivessem, pelo menos de forma ativa, a participar na *conference call*.

Vou só aproveitar para lhe referir aquelas estimativas, de que há pouco eu não tinha o número, da ajuda de Estado associada à recapitalização e das análises do Banco de Portugal que não foram levadas às últimas consequências – portanto, são estimativas – para a recapitalização pública e a Caixa era uma opção seguinte à recapitalização: entre 2,4 e 2,9 mil milhões de euros.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A proposta vinculativa do Santander aparece no dia 20. Correto?



O Sr. **Ministro das Finanças**: — A proposta de compra do Santander, na sexta-feira, era uma proposta vinculativa no cenário de venda voluntária. Formalmente, o Banco de Portugal estava obrigado, no contexto da resolução, a pedir propostas para a venda em resolução às instituições que estivessem interessadas. E esse pedido foi feito, creio eu saber, ao Banco Popular, seguramente, porque o Banco Popular esteve numa reunião em que nós estivemos presentes...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas foi feito a partir de que momento?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Foi feito a partir do dia 19. E foi feito neste contexto. Se quiser, aquilo que foi feito pelos proponentes, pelos candidatos à compra, foi – vou usar a expressão «adaptar», talvez de forma demasiado liberal, mas é o que me ocorre – adaptar a proposta que tinham no primeiro cenário à situação concreta do segundo cenário.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas por que é que o Banco de Portugal se deu ao trabalho de, formalmente, perguntar a interessados se queriam adaptar a proposta se a Comissão Europeia, antes disso, já tinha dito que ia aprovar a proposta do Santander?

É uma farsa, é uma formalidade que foi cumprida quando a Comissão Europeia já tinha decidido que ia aprovar a proposta do Santander.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Aquilo que se passou do dia 18 para o dia 19 foi uma avaliação das propostas do Banco Popular e do Banco Santander.

A proposta em contexto de resolução – na verdade, também na venda voluntária – do Banco Popular tinha mais dificuldades, mais exigência de apoio público do que a do Santander.

O que está descrito nesse *e-mail* é uma avaliação – e aí é verdade o que a Sr.<sup>a</sup> Deputada diz – da Comissão Europeia daquilo que foram as propostas do Popular e do Santander.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Porque nesta altura ainda não havia propostas em contexto de resolução. Estas eram as propostas voluntárias, que chegaram até dia 18.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Estávamos a passar de uma fase para a outra.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas a proposta final do Santander só chega no dia 20.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A proposta final do Santander é negociada, com a Comissão Europeia, com o Banco de Portugal, autoridade de resolução, e com a presença do Ministério das Finanças, porque havia ajuda de Estado, se não houvesse ajuda de Estado não era necessária a intervenção, nesta dimensão, do Ministério.

E elas foram apresentadas, foram discutidas nessas reuniões no sábado de manhã – a passagem do cenário de venda voluntária para o cenário de resolução –, foram começadas as discussões, as negociações, quer com o Banco Popular quer com o Santander.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas no sábado de manhã o Banco Central Europeu manda um *e-mail* a dizer que a Comissão Europeia vai aprovar a proposta do Santander.

Portanto, a discussão com o Popular é uma farsa, porque a Comissão Europeia decidiu, no dia 18, com base nas propostas voluntárias, que era o Santander que passava em frente, mesmo que, formalmente, o Banco de Portugal tivesse de fingir que abria um novo concurso no dia 20.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, teria sido, de facto, muito bom para o Estado português e para os seus contribuintes que a proposta do Banco Popular tivesse sido uma proposta competitiva.

A verdade é que a proposta do Banco Popular, no contexto de venda voluntária, já era muito gravosa para a situação e aquela proposta que o Banco Popular apresentou no sábado de manhã foi julgada pela autoridade da resolução – quem teve de tomar a decisão sobre as propostas foi a autoridade da resolução – e, nessa avaliação, a Direção-Geral de Concorrência intervém nessas *conference calls* é sob o título de «é uma ajuda de Estado» e ela, no fim do dia, tem de ser aprovada pela Direção-Geral da Concorrência.

O que a Sr.<sup>a</sup> Deputada me está a referir – e é legítimo, dado o que lá está escrito – é que a Direção-Geral da Concorrência, na conversa que manteve com a Presidente do SSM, na sua opinião, toma uma decisão precocemente ou, pelo menos, de forma muito rápida.

Devo dizer-lhe que, para além de toda a estranheza que obviamente possa existir neste tipo de contactos, genuinamente, a proposta do Banco Popular era muito pouco competitiva face à do Banco Santander.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Ministro, eu não duvido disso, ou seja, não estou a pôr em causa se o Santander era ou não era a melhor opção, e nem sequer é do Ministério das Finanças neste caso.

Do que eu duvido é da hipocrisia da Comissão Europeia que, em conjunto com o Banco Central Europeu, no dia 19 de manhã, está a dizer que a Comissão Europeia vai aprovar a proposta do Santander, antes de qualquer outro concurso e em contexto de resolução, e, depois, quando é perguntada pelo Ministério, em *e-mails*, «mas será que pode pôr isso por escrito?» escreve ao Ministério a dizer «é legalmente difícil a Comissão Europeia pôr isso por escrito, porque, legalmente, a instituição que tem de tomar a decisão é o Banco de Portugal».

Portanto, é esta hipocrisia da Comissão Europeia, que é revelada ao longo de todo este processo, tal como do Banco Central Europeu, e toda a arbitrariedade deste processo, que acho que é mais chocante, independentemente de a proposta do Santander ser ou não ser melhor do que a proposta do Popular.

Portanto, é preciso perguntar...

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Peço-lhe que termine, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Termino, Sr. Presidente.

É preciso perguntar se nós estamos condenados a ser vítimas revoltadas desta hipocrisia ou se há, de facto, mecanismos que um Estado tenha para denunciar este tipo de atitudes e para defender aquilo que considera ser a melhor decisão para o seu sistema financeiro e para o seu país e defender-se daquilo que é a absoluta arbitrariedade das instituições europeias.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Eu acho que o papel de qualquer Governo, e muito mais no contexto da participação que temos na área do euro, é o de contribuir para aquilo que é a melhoria das instituições e do seu funcionamento, chamar a atenção para as dificuldades que esse funcionamento e custo impõem aos Estados. Aliás, é sabida a minha opinião e do Governo sobre essa matéria, que é a de que há um longo percurso a fazer, como é assim em matérias de política orçamental, como, aliás, sabe.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria, em primeiro lugar, cumprimentar o Sr. Ministro das Finanças.

Sr. Ministro, continuando exatamente na mesma matéria, pergunto-lhe se o Sr. Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças o manteve sempre a par daquela que foi a intervenção que teve, também, neste processo?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Claro que sim.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Foi o Secretário de Estado do Tesouro que disse, junto da Comissão Europeia, que a primeira avaliação de propostas que chegou não era suficiente para sustentar uma decisão de opção pelo Santander?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Perguntou-me se foi o Secretário de Estado que disse isso à Comissão Europeia ou...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sim.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O que o Governo fez foi transmitir à Comissão Europeia as propostas que chegaram e, na troca de informação que existiu, analisar com a Comissão Europeia e também com o Banco de Portugal, como já disse, há bocadinho, a capacidade de essas propostas servirem, de facto, a uma venda voluntária. O que houve foi uma análise conjunta dessa matéria, sendo que, em última análise, quem teria de avaliar a existência ou não de ajuda de Estado no processo da venda voluntária seria a Comissão Europeia.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas o que pergunto é se o Ministério das Finanças, através do seu Secretário de Estado, pediu ou não à Comissão Europeia uma maior sustentação para a comparação das propostas, no sentido de poder fazer chegar esse processo ao Banco de Portugal por entender que a sustentação não era suficiente.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O processo seguiu imediatamente para o Banco de Portugal.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não seguiu, não!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Tivemos uma reunião com o Banco de Portugal às 9 horas do dia 18, em que lhe transmitimos a informação que tínhamos àquela hora sobre as propostas disponíveis.

Na reunião seguinte com a administração do BANIF foi completada essa informação e seguiu, já próximo do dia 19, não sei se necessariamente antes ou não da meia-noite, para o Banco de Portugal, a informação que recebemos da proposta da Apollo.

Foi pedida ao Banco de Portugal uma avaliação dessas propostas no mesmo contexto, como, por exemplo, o entendimento sobre o facto de a proposta da Apollo ser ou não vinculativa. Como imagina há questões jurídicas nessas matérias. Foi feito exatamente o mesmo quando veio a re-submissão da proposta da Apollo. E entenda que a comunicação, aqui, ou funcionava literalmente em paralelo e em vários pontos – Comissão Europeia, Banco de Portugal e Ministério – ou não havia tempo para que fosse de outra maneira.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Mas não é de nada disso que estou a falar, Sr. Ministro.

Estou a falar da manhã do dia 19, quando a Comissão já tinha recebido as propostas, as analisa e diz que tem de ser o Santander. É ou não verdade que o Ministério das Finanças disse que a sustentação para que tivesse de ser o Santander não era suficiente para submeter o processo ao Banco de Portugal?

**O Sr. Ministro das Finanças:** — Foi solicitada à Comissão Europeia essa declaração, o Sr. Deputado sabe qual foi a resposta e o Banco de Portugal, que era a entidade que, no âmbito da resolução, tinha de operar o procedimento seguinte, fez exatamente a mesma análise.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Quantos minutos demorou o Governo português, que achava que era preciso uma maior sustentação da opção Santander, a aceitar que, afinal, sem maior sustentação, já era suficiente submeter a proposta nesses termos ao Banco de Portugal?

**O Sr. Ministro das Finanças:** — Muito menos, Sr. Deputado, do que os minutos que decorreram desde dezembro de 2012 a novembro de 2015.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ó Sr. Ministro, não deve ter percebido a pergunta, porque a celeridade aqui não é boa.

Perguntei quanto tempo demorou a mudar de posição. Quanto tempo demorou o Governo português a achar que a sustentação dada para que a opção Santander fosse considerada, afinal, já era suficiente? Por aquela razão que já hoje foi aqui invocada, de que a Comissão Europeia dizia: «Vocês sabem que nós dizemos isto, mas não podemos escrever, portanto, aguentem-se com aquilo que têm, porque nós não vamos escrever mais nada...». Quanto tempo levou o Governo português, desde a posição de dizer que não se aguentava com aquilo que já tinha, até à de se aguentar?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A análise da viabilidade da venda voluntária foi feita pelo Ministério das Finanças, pela Comissão Europeia e pelo Banco de Portugal e todos tiveram a mesma conclusão: a venda voluntária sem ajuda de Estado adicional não era possível, no quadro das propostas recebidas na sexta-feira.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Ministro, não fuja à questão.

A questão é esta: escolhido o Santander, o Governo português, e bem – digo eu, para ver se o Sr. Ministro se entusiasma e responde –, quis maior sustentação para essa opção; pediu-a, não a obteve. Quanto tempo demorou a conformar-se com a não obtenção dessa sustentação, que considerava relevante?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A partir de sábado de manhã já não havia mais ninguém à mesa, a não ser o Santander. O Banco Popular não



chegou, sequer, a apresentar proposta em contexto de resolução e o Santander era a única proposta disponível.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Isso é no domingo, Sr. Ministro. No sábado de manhã, o seu Secretário de Estado discutia ainda todas as propostas.

Bom, vou ter de fazer todo o histórico, porque dei toda a oportunidade ao Sr. Ministro e não vou gastar todo o tempo de que disponho com o Sr. Ministro a responder a coisas que não lhe perguntei.

O seu Secretário de Estado pediu detalhe à Comissão para sustentação da opção Santander, porque a Comissão excluía todas as outras propostas, incluindo o Banco Popular, e o seu Secretário de Estado entendia que a justificação não era suficiente. Disse isso à Comissão Europeia, a Comissão Europeia respondeu-lhe que não escrevia mais nada, tudo aquilo era a opinião da Comissão, mas a Comissão não o podia escrever.

O que pergunto é: quanto tempo demorou o Governo a conformar-se com essa posição? O Sr. Ministro até me pode dizer: não nos conformámos; nós reiterámos que precisávamos de mais sustentação para a proposta. Reiteraram, Sr. Ministro?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, se se está a colocar no momento em que, no contexto...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Estou a colocar-me às 14 horas de sábado, para ver se, de uma vez por todas, o Sr. Ministro responde.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Às 14 horas de sábado só havia um pretendente à compra do BANIF, que era o Santander.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Era, mas às 12 horas e 44 minutos o seu Secretário de Estado ainda achava que a sustentação não era suficiente; às 14 horas e 42 minutos, a Comissão Europeia dizia que não escrevia mais nada.

O que pergunto é o seguinte: depois das 14 horas e 42 minutos, quando a Comissão responde que não escreve mais nada, embora o Governo português achasse que a Comissão devia escrever, quanto tempo é que o Governo português demorou a conformar-se com isso?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A partir dessa altura o Governo português passou a dedicar-se às condições em que o negócio de venda do BANIF podia ser concretizado, através da única proposta que estava em cima da mesa.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Ministro, demorou vergonhosos 4 minutos. Ou seja – e o Sr. Ministro sabe, por isso é que não diz –, o mesmo membro do Governo que diz a uma instituição europeia que não está em condições de submeter aquela proposta ao supervisor, porque ela não tem sustentação suficiente, recebe uma resposta, dizendo que a Comissão não escreve absolutamente mais nada, e responde: «Sei-o bem e, portanto, é suficiente aquilo que me enviaram». Aquilo que era insuficiente passa a ser suficiente, a partir do momento em que a Comissão diz que não está disponível para escrever mais nada. Isto diz muito sobre o conceito de «bater o pé» à Europa que os senhores sempre advogaram.

E, mais uma vez, nesse contexto, pergunto-lhe: relativamente à opção que o seu Governo teve como prioritária, que era a de integrar o BANIF na Caixa, qual foi a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro na defesa dessa proposta?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A apresentação da proposta à Comissão Europeia e a análise dessa proposta com a Comissão Europeia esteve a cargo, diria eu, quer do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, quer de mim próprio. Falámos sobre essa proposta com as autoridades europeias e, diretamente, foi essa a intervenção do Governo nesta matéria.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, o Sr. Primeiro-Ministro, no Conselho, nunca colocou a questão?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Porque não era suficientemente importante, porque o Ministério das Finanças achava que conseguia convencer as instituições europeias sem necessitar da intervenção do Primeiro-Ministro ou por que razão?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, no início desta audição disse que, no final, já devo ter falado mais tempo convosco, nesta Comissão, do que o tempo que tivemos para tratar do BANIF desde que entrámos a cargo dele.

O que estou a dizer é que as propostas foram apresentadas à Comissão, foram debatidas com a Comissão, mas o dia-limite desta decisão não permitia, como não permitiu, a exploração, noutra dimensão e de outra forma, das alternativas que pudéssemos achar mais razoáveis, mais eficazes, mais justas para o esforço que estava a ser pedido e que iria ser pedido aos contribuintes nacionais. Foi exatamente isso que fizemos em todo o processo que aqui decorreu.

O Sr. Deputado consegue contar aos minutos o que aconteceu. Pois foi exatamente aos minutos que tudo isto aconteceu. Volto a dizer-lhe que não foi desde dezembro de 2012 a novembro de 2015, Sr. Deputado, foi aos minutos. E era aos minutos que estas questões tinham de se resolver. E também já referi que, às vezes, era, como se diria em ciência computacional, em computação paralela, porque era necessário avançar com várias questões em simultâneo e geri-las, como aqui tenho referido, de forma a permitir a ligação entre todos estes processos, como vimos, há pouco, na ligação entre o processo de venda voluntária e o processo de resolução.

Garanto-lhe, Sr. Deputado, que todos os esforços que o Governo português tinha ao seu alcance, na comunicação com a Direção-Geral da Concorrência e a Comissão Europeia, foram utilizados.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — E o Conselho de 17 e 18 de novembro não era um fórum em que isso pudesse ser colocado?

**O Sr. Ministro das Finanças:** — As decisões, em 17 e 18, sobre aquela que era a possibilidade que existia para resolução do processo — lembro-lhe que as decisões do BCE já haviam sido tomadas no dia 16 — foram tidas nesse contexto.

Nessa altura, houve contactos com responsáveis do BCE, à margem do Conselho, para análise da situação financeira em Portugal, mas não do caso concreto do BANIF.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Até era para ajudar, Sr. Ministro, porque eu tinha informação de que o Sr. Primeiro-Ministro até tentou, eu até queria ajudar o Governo, dizendo que o Governo foi até às últimas instâncias para tentar defender a sua posição, mas, pelos vistos, o Sr. Ministro quer limitar essa intervenção do Governo e não quer assumi-la.

Tudo bem, está no seu direito, com certeza, depois, apuraremos essa questão de outra forma.

Relativamente àquilo que diz sobre as decisões do dia 16 e à forma como elas são comunicadas, a Presidente do Conselho de Supervisão envia, no sábado de manhã, um *e-mail* absolutamente extraordinário, sendo a Sr.<sup>a</sup> Presidente do Conselho de Supervisão do BCE. Pergunto-lhe: quando recebeu aquele *e-mail*, como é que o enquadró, do ponto de vista das competências do Conselho de Supervisão do BCE, para poder dizer coisas como a «chamada correu muito bem», «a Comissão vai aprovar a proposta do Santander», «não vale a pena perderem tempo com as outras propostas» e «a Comissão vai começar a trabalhar diretamente com o Santander»? Em que competência do BCE, designadamente, em que competência do Conselho de Supervisão é que enquadra este tipo de afirmações?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Terá de perguntar isso à Sr.<sup>a</sup> Presidente do SSM, sendo que aquilo que posso reafirmar, dado que o *e-mail* me foi dirigido, mas é só nessa qualidade, é que aquilo que aqui está, e está sempre com citações, é a referência a reuniões nas quais, paradoxalmente, o Ministério das Finanças estava a participar. Portanto, aquilo que este *e-mail*...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, o paradoxo é que não me estava a dar informação nova, eu sabia exatamente disto que aqui estava escrito. Como deve imaginar, sei exatamente qual foi a reação da Direção-Geral da Concorrência ao longo de todas estas reuniões e a informação que aqui está, se a quiser valorizar, valorize-a no sentido – aliás, referi isto na última vez

que cá estive e ainda não havia o texto do *e-mail* circulado –, em que há um interesse da presidente do SSM no sucesso da operação. Pode-lhe perguntar depois qual era a opinião dela sobre tudo e mais alguma coisa, mas aquilo que ela diz é a citação do que a Comissão Europeia lhe relatou.

Como estava a dizer, assistimos a esta reação ao vivo, porque tínhamos participado nesta conversa.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Quem é estava copiado nesse *e-mail*?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Quem estava copiado neste *e-mail* eram dois membros do *Board* do BCE.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não me diga que também não vai dizer quais eram os dois membros habilitados para estarem copiados no *e-mail*! Não?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Quer que leia dois nomes?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Se fizer favor.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Leio: Vítor Constâncio, Sabine Lautenschläger.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Alguma vez discutiu com o Dr. Vítor Constâncio esta questão?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Desculpe?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Alguma vez discutiu com o Dr. Vítor Constâncio esta questão?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A questão do BANIF em concreto? A questão do BANIF em concreto foi discutida com o *Board* do BCE numa reunião que tive, não sei precisar a data, com estes dois senhores, com o presidente do BCE, com Benoit Coeurê, com Danièle Nouy, em Frankfurt, no contexto de uma conversa que tivemos sobre o sistema financeiro em Portugal.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Certo. Uma vez que a presidente do Conselho de Supervisão do Banco Central Europeu está integrada numa estrutura em que o Dr. Vítor Constâncio é vice-presidente, quando ela manifesta o interesse – foi assim que o Sr. Ministro o qualificou –, não lhe ocorreu falar com o vice-presidente do BCE e perguntar-lhe: afinal de contas, como é que podemos ter a certeza de que há um processo minimamente independente, quando, por um lado, temos a Comissão a dizer que está tudo decidido com o Santander e agora até a presidente do Conselho de Supervisão manifesta o interesse – e volto a dizer que foi o Sr. Ministro que o qualificou como tal –, de que isto seja concluído assim, pondo ao arrepio tudo aquilo que é do interesse de Portugal que é fazer a coisa de outra maneira?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Só posso responder pela parte que me toca e, ao longo de todo este processo, trocámos informações no sentido de mostrar a nossa preocupação com a situação do BANIF e com a situação do sistema financeiro e bancário em Portugal, com todos os responsáveis do BCE, incluindo o seu vice-presidente, Vítor Constâncio, e o presidente

Mario Draghi, e foi nessa medida, e atendendo às responsabilidades do BCE nesta área, que o Ministério interpelou estas pessoas.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E que recetividade é que obteve dessas pessoas?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A preocupação sobre o sistema financeiro e sobre a questão do BANIF em concreto era partilhada por estes membros do comité executivo do BCE que, como se comprova, aliás, por este *e-mail*, seguiam, ainda que não estando diretamente envolvidos nesta fase do processo, esta questão. Isto é quase uma tautologia dizer dado que uns dias antes tinham tomado, inclusive, decisões sobre esta matéria.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Ministro, na quinta-feira, o Dr. António Varela relatou-nos aqui o momento em que estiveram reunidas várias personalidades, na altura, à espera da chegada das várias propostas.

A informação que o jornal *Expresso* deu foi que nessa mesma sexta-feira o Santander teria sido convocado para uma reunião à noite. Confirma essa notícia veiculada pelo *Expresso*?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Confirmo.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — A que propósito é que o Santander foi convocado para uma reunião?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Vou recapitular: há um momento de passagem do processo de venda voluntária para o processo de venda em resolução...



O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Posso só interromper? Uma vez que foi convocado essa noite, uma vez que falamos de propostas que chegaram até à meia-noite, qual foi o momento de passagem? A hora? Pelos vistos foi na sexta-feira, mas quando é que foi o momento da passagem?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A passagem do processo de venda voluntária para o contexto de resolução é feita a partir do dia de sexta-feira. Há pouco disse que não sabia se tinha sido antes ou depois do almoço que começaram a chegar as propostas que foram partilhadas com o Banco de Portugal. Essa passagem foi feita, dizia eu, de sexta-feira para sábado.

Na sexta-feira às 22 horas e 30 minutos, aconteceu uma reunião que é exatamente a que foi relatada no *e-mail* da presidente do SSM. Aliás, ela faz referência nesse mesmo *e-mail* a uma hora, 22 horas, e é essa *conference call* que está relatada nesse *e-mail*.

Essa *conference call* que foi convocada pelo Banco de Portugal e que ocorreu, portanto, no Banco de Portugal – e nessa *conference call* também estava conectada a Direção-Geral da Concorrência – foi, se quiser, um dos passos desta passagem da venda voluntária para venda em resolução.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Um dos passos foi dado às 22 horas e 30 minutos. A que horas é que Santander reuniu e com quem?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O Santander esteve presente nesta reunião. O Banco Popular foi também convocado e houve uma reunião com esse Banco no sábado de manhã, penso que às 11 horas. Houve outra reunião, antes desta com o Banco Popular, de novo com o Santander e, a partir daí... E por isso é que dizia, há pouco, quando nos estávamos a focar nas perguntas

que me fazia sobre a venda voluntária, que às 14 horas já só estava o Santander à mesa, porque na reunião que houve, de manhã, com o Banco Popular, se concluiu que o Banco Popular não ia continuar no processo e, portanto, não ia formalizar uma oferta pelo BANIF.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Deputado, poderá fazer uma última questão.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Ministro, o que quer dizer é que o Santander esteve presente no momento em que se passou de um cenário de venda livre para um cenário de resolução, o que é extraordinário porque era o único que estava presente.

Não adianta dizer que o Popular foi convocado, porque o Popular não foi convocado para estar nessa reunião em que se passou da venda livre para a resolução. O Popular foi convocado à 1 hora da manhã para uma reunião às 9 horas, daí a oito horas.

O que pergunto é se o senhor se sente confortável por ter participado num processo – não lhe estou, sequer, a atribuir a responsabilidade, porque, provavelmente não é justo –, que foi verdadeiramente uma farsa em que se passou de uma venda livre para uma resolução com uma entidade bancária presente, com uma entidade que foi patrocinada por tudo quanto é instância europeia para ficar com um banco e que ficou com ele no dia em que tinha feito uma proposta muito superior para concorrer com outros para poder adquirir o banco. No mesmo dia, ficou com esse banco por alto patrocínio das instâncias europeias e com a assistência passiva das autoridades portuguesas. Sente-se confortável com esse papel?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A reação que me suscita a sua pergunta e a forma veemente como a fez é a seguinte: não desejo a ninguém vender um banco num dia.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Srs. Deputados, depois da inquirição do Sr. Deputado Miguel Tiago, faremos um intervalo de 15 minutos, como fizemos ontem, antes de prosseguir. Ficará a faltar ainda o PSD e a 2.<sup>a</sup> ronda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, muito obrigado pelos seus esclarecimentos nesta Comissão de Inquérito.

Antes ainda de colocar questões concretas, gostava de lhe perguntar que diferença teria feito a presença ou a ausência de Malta na estrutura do Banco, no Grupo. Que possibilidades abriria ou fecharia uma outra configuração, em que Malta não estivesse presente? Enfim, qual seria a diferença objetiva para a intervenção do regulador e do Governo?

Coloco-lhe também uma questão política: não devíamos estar a melhorar as regras ao invés de estar a criarmos regras que tentamos evitar? Dizemos a toda a gente que as regras estão a ser cada vez melhores, mas antecipamos a resolução de bancos antes que venham as regras melhores. Que sentido é que isso faz?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A resposta à primeira pergunta é que, do ponto de vista da relação com a Direção-Geral da Concorrência, nada mudaria, ou seja, a autoridade da concorrência é, neste caso, europeia e as regras seriam as mesmas.

Do ponto de vista da supervisão e de quem tomaria as decisões sobre as matérias ligadas à supervisão, aí, haveria uma alteração porque a

supervisão estaria sob a alçada do Banco de Portugal. Do ponto de vista regulatório, teríamos de fazer quase essa experiência de perceber, e teria de ser perguntado ao Banco de Portugal, se as decisões regulatórias na área da supervisão do Banco de Portugal seriam diferentes, ou não, das dos SSM. Mas isso é uma matéria sobre a qual não me consigo pronunciar.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não perguntei se a posição do Banco de Portugal seria diferente. Mas em que é que mudariam as opções?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Em relação às opções, falei da questão da supervisão precisamente por isso, porque elas seriam as mesmas a partir, se quiser, de 1 de dezembro – coloco esta data, mas podia pôr outra data qualquer. Mas, quando o Governo começou a delinear as opções que existiam para a solução, do ponto de vista da supervisão, a grande restrição aqui é de concorrência, não é de supervisão.

A decisão sobre a criação de um banco de transição é uma decisão de supervisão e essa ocorreu em Frankfurt e não em Lisboa, precisamente pelo contexto da operação do BANIF.

Detalhes sobre essa matéria, não lhe consigo dar, porque não estive presente nesses fóruns de tomada de posição, mas é uma excelente questão que pode colocar a quem tem essas obrigações.

Depois, colocou-me uma segunda pergunta que tinha a ver com...? Sem gastar tempo, diga lá, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Era sobre a melhoria das regras?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Melhoria das regras!

Já referi, há pouco, e vou-me escusar de repetir a resposta em relação àquilo que acho que é obrigação do Governo de ter esse contributo. O que

acontece com as regras da diretiva de recuperação e de resolução bancária é que essa diretiva tem como objetivo reforçar a confiança no sistema bancário e levar os bancos a funcionar num âmbito de regulação que, por ser mais exigente e por ser mais robusto, possa trazer essa confiança adicional ao funcionamento da banca.

O problema das mudanças institucionais e de âmbito regulacional tem a ver precisamente com a fragilidade que alguns sistemas bancários e financeiros possam demonstrar no momento em que essas novas regras são aplicadas. De facto, esta realidade pode aplicar-se ao caso português precisamente pelas omissões que referi há pouco, ou seja, teria sido certamente melhor que o sistema bancário português chegasse ao dia 1 de dezembro, a um mês da aplicação dessas regras, numa condição muito mais sólida e muito mais sustentável, o que não faz das regras nem más nem boas, antes pelo contrário; faz com que seja, simplesmente, necessário perceber a que realidades financeiras económicas estamos a aplicar essas regras.

E, na verdade, trazer até ao mês de dezembro a solução destes problemas que impactam ou que teriam um impacto significativo com a aplicação das novas regras não me parece, de todo, ter sido a solução mais avisada para o País, mas foi aquela com que este Governo foi confrontado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nas cartas que são trocadas entre o Banco de Portugal e o Ministério das Finanças, particularmente na carta de 4 de dezembro, surge uma preocupação muito evidente, que, depois, também surge numa carta que o Ministério das Finanças, nos acabou de enviar hoje, dirigida à DGComp, e essa preocupação é a de que Portugal considera que não se deve aplicar o mecanismo de resolução por um motivo muito específico: o Fundo de Resolução está próximo do insolvente e isso pode ameaçar o acesso dos bancos portugueses ao financiamento nos mercados.

Sobre esta matéria que conhecimento tem sobre ter sido este um dos motivos para a não aplicação da resolução antes, nomeadamente antes da sua tomada de posse.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A leitura que consigo fazer da informação disponível é a de que, logo no início do processo quando o Banco de Portugal estudou as diferentes alternativas, a hipótese de resolução estava em cima da mesa e, nessa altura, não se poderia falar de um argumento associado à solvabilidade do Fundo de Resolução.

A questão da solvabilidade do Fundo de Resolução surge posteriormente à resolução do BES, que requereu um esforço significativo do Fundo de Resolução e do sistema financeiro como um todo e que, objetivamente, incapacitou o Fundo de Resolução para qualquer outra intervenção que se tivesse de colocar no sistema bancário português, que, enfim, hipotecou esse instrumento de regulação.

Mas sobre que interação é que isto teve entre a não resolução do BANIF entre agosto de 2014 e dezembro de 2015, acho que não há grande interação.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A questão é que o anterior Governo foi protelando a resolução deste problema e aquilo que surge como única justificação é a de não querer pulverizar pelo sistema financeiro os custos da resolução do BANIF – aliás, é isso que é dito na carta do Governador do Banco de Portugal e também confirmado na carta de um Secretário de Estado atual à DGComp. Aliás, a DGComp, ao que parece, desde há muito que vinha dizendo que não podia haver separação entre banco bom e banco mau sem uma resolução, sob pena de não se fazer o *burden sharing* adequado.

Ora, esta é que nos parece ser a questão que, aliás, é levantada com mais relevância por parte da DGComp e não a questão do «banco das ilhas»,

ao contrário do que aqui foi dito ontem, porque não havendo uma resolução o *burden sharing* não cumpriria os termos da concorrência.

Sobre a relação com a DGComp, Sr. Ministro, a DGComp respondeu ao meu camarada João Ferreira, Deputado no Parlamento Europeu, dizendo que não tinha tido nenhuma interferência no processo e nós acabámos de receber um conjunto de cartas do seu Gabinete em que a interferência é manifesta – aliás, João Ferreira até pergunta à Comissão se, alguma vez, se pronunciou sobre a integração do BANIF na Caixa Geral de Depósitos e a Comissão Europeia diz que nada teve a ver com isso, que foi tudo tratado pelo Banco de Portugal e pelas autoridades portuguesas.

Portanto, pedia-lhe, ainda que não seja típico, um comentário sobre esta contradição evidente.

**O Sr. Ministro das Finanças:** — É que a contradição é evidente.

*Risos.*

**O Sr. Miguel Tiago (PCP):** — Portanto, a Comissão Europeia responde por escrito a um Deputado português no Parlamento Europeu, dizendo que não interferiu e, ao mesmo tempo, um ministério do Governo desse estado-membro manda-nos uma carta em que mostra a interferência.

Bom, estamos aqui perante uma situação que coloca em causa não apenas a arquitetura, mas também o comportamento dos próprios órgãos da União Europeia, nomeadamente da Comissão Europeia e da DGComp.

A DGComp terá conduzido este processo de forma a não permitir que outros concorrentes se perfilassem como detentores de boas propostas? Pergunto-lhe: qual é a regra específica que determina que para a aquisição de um banco resolvido tem de ser um banco com forte presença no território nacional?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — À primeira parte da sua pergunta vou responder-lhe, como já tenho respondido aqui, dizendo-lhe que havia um processo aberto de solicitação de propostas de aquisição da parte do Estado no BANIF, processo esse que teve as suas vicissitudes, que não foram boas, porque o processo foi atabalhado, não foi devidamente acompanhado internamente, e, seguramente, não acompanhado pelo Governo de então, mas havia um processo aberto e esse processo foi amplamente difundido nos mercados internacionais pela empresa que estava responsável pela sua condução – e isto responde à primeira parte da sua pergunta sobre se alguém fez alguma coisa para ser só o Santander.

O problema é que quando estava aberto o processo de pedido de propostas não havia nenhuma restrição a que o banco tivesse essas características ou a que a instituição tivesse essas características e essa condição não foi tornada pública exceto quando – e quando digo público é quando é comunicado a alguém de fora do contexto do Ministério, da DGComp e do Banco de Portugal, que acompanhou todo o processo – foi comunicado aos proponentes e quando foi feita a seleção das propostas que foram ouvidas pelo Banco de Portugal.

Portanto, a resposta que tenho para lhe dar é esta: ou seja, um banco que não tivesse presente em Portugal não esteve restrito a não poder apresentar uma candidatura a uma proposta de aquisição, até porque o processo de venda foi colocado nos mercados internacionais.

Agora, mudando completamente de registo em termos da sua pergunta, quando nos colocamos nas restrições que a DGComp impõe – já há pouco dei a minha interpretação à existência daquela restrição, e vou dá-lha outra vez – devo reafirmar que, obviamente, é uma restrição fortíssima sobre a qual o Governo português argumentou com a Comissão Europeia, mas essa restrição – se eu quiser dar-lhe alguma lógica – prendia-se com o



facto de, desde muito cedo no processo, a DGComp ter repetido, sempre, que não via viabilidade no negócio do BANIF tal como ele existia àquela data.

Por isso, a restrição que existiria no caso de ser uma entidade bancária não presente em Portugal e que, portanto, não pudesse absorver o BANIF, seria uma fortíssima redução do número de trabalhadores e do número de agências. Ou seja, é só compatível com isso, mas isto não quer dizer que eu não a ache uma restrição muito forte.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas qual é a regra? Qual é a norma escrita que dá à DGComp o poder de dizer que só neste caso é que é aceitável a aquisição?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — É a opinião que a DGComp tem sobre a viabilidade do negócio do BANIF, ou seja, a análise que a DGComp manteve deste o início sobre o negócio do BANIF é a de que tal como ele se punha... Eu vou dizer: é a razão pela qual os processos de reestruturação foram todos chumbados.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Importa-se de repetir?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A restrição decorre, em termos de análise do mercado bancário em Portugal, pela mesma razão pela qual a DGComp chumbou os processos de reestruturação do BANIF.

A carta de 12 dezembro de 2014 da Comissária para a então Ministra de Estado e das Finanças revela claramente essa posição da Comissão Europeia, mas com isto eu não deixo de dizer – e vou terminar com esta frase – que a opinião que o Governo português transmitiu à DGComp era a de que aquela restrição num ambiente competitivo, porque era de um ambiente competitivo que se estava a tratar, era uma restrição muito, muito forte. Ou

seja, não admitir que um banco não presente em Portugal, que fosse um banco sólido e capaz de operar com o BANIF, pudesse ser restrito de concorrer por causa daquela matéria, seria uma coisa bastante complicada.

Mas reafirmo: essa condição não estava no mercado quando foi feito o pedido de propostas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas além desse motivo para a sucessiva rejeição do plano de reestruturação, essa não era a única questão levantada; havia várias – essa era uma delas...

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não tome a minha resposta como sendo uma resposta a essa questão; eu só estava a tentar ligar dois factos que, certamente, têm muita informação que não está a ser considerada.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O momento em que se coloca essa limitação é um momento em que já não há outra solução se não a da venda em resolução.

É que o Sr. Ministro disse que só foi comunicado aos outros, aos proponentes, depois de ter sido aberto o prazo para a receção das propostas...

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Eu quando digo comunicado, aqui o que quero dizer é que quando são seleccionadas as propostas pela autoridade de resolução para a continuação do processo no contexto de resolução, essa escolha tem subjacente essa restrição e é essa restrição, quando são seleccionadas as propostas que transitam da venda voluntária para o contexto de resolução, que...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, a proposta da Apollo, apesar de não ser vinculativa, não poderia transitar para essa fase porque aí essa restrição já exercia efeito. Não é?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — E, se quiser, a da J.C. Flowers, que é apresentada como vinculativa, também não transitou, porque é uma empresa que não tem licença bancária em Portugal.

Portanto, quando há pouco usei a palavra «comunicou» talvez tenha sido um pouco fora do contexto, porque, no fundo, essas entidades, o Banco Popular e Banco Santander, foram chamados por essas razões pela autoridade de resolução e não há, necessariamente, uma noção de comunicação aqui; elas foram chamadas, porque cumpriam aqueles critérios.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, o facto de não ser vinculativa não foi determinante para não passar à fase seguinte, mas, sim, a aplicação dessas limitações.

A proposta da Apollo, do que se vem conhecendo... O Dr. Jorge Tomé disse-nos aqui que, enfim, não sou entendido em administração de bancos, para o nível de ofertas e de viabilidade de ofertas que se estava a tratar e tendo em conta os passos que ainda seria necessário dar, a seguir, nomeadamente na negociação das cláusulas contratuais sobre o processo de venda, aquelas propostas deveriam gozar de igual reputação perante uma avaliação da sua viabilidade e fiabilidade. O Sr. Ministro concorda com esta perspetiva?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Temos de usar aqui uma regra e essa regra decorre exatamente das condições em que o negócio está a ser definido.

Na prática, não é por acaso, e a Apollo sabia disso, consegue entender-se por que é que a Apollo pedia uma *due diligence* para tornar a sua proposta

vinculativa. É que a Apollo não teria conseguido fazer a avaliação daquilo que estava a comprar ao mesmo nível que os bancos e a J.C. Flowers, que fizeram uma proposta vinculativa, teriam feito. E, portanto, como a Apollo requeria um tempo adicional para ajustar, avaliar, reavaliar a sua proposta, esta não tinha a mesma natureza.

Não tenho a mesma experiência que o Dr. Jorge Tomé na gestão de bancos, mas já vi suficientes alterações de propostas não vinculativas para propostas vinculativas para me ensinar que essas afirmações podem ter resultados muito distintos, ou seja, pode haver uma proposta não vinculativa feita antes numa avaliação que resulte num resultado próximo, mas garanto-lhe que há muitas circunstâncias em que as propostas não vinculativas, quando passadas a vinculativas, depois de uma análise mais aprofundada daquilo que está a ser comprado, resultam em valores muito distintos, normalmente degradados.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Como a do Santander também se degradou, desde a sua apresentação até, depois, à finalização. Também se degradou.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A proposta do Santander degradou-se por aquilo que referi na minha intervenção inicial: o tempo que existiu para avaliar o risco da proposta foi muitíssimo reduzido.

A grande vantagem do banco de transição teria sido precisamente a do tempo que teríamos para gerir essa diluição do risco, no fundo, essa eliminação do risco que quem fosse comprar o BANIF, em contexto de resolução ou venda do negócio, teria de suportar. E, portanto, o vendedor teria de negociar na base dessa partilha de risco, que era, como deve imaginar, muito maior, mesmo nestas circunstâncias em que as propostas partiam de uma base vinculativa.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Peço desculpa se esta questão já lhe foi colocada hoje, pois não estive sempre na sala.

O prazo, até à entrada em vigor das regras aplicáveis em 2016, ainda assim, era um pouco mais largo do que aquele que se verificou na prática. Qual foi a justificação para essa compressão, ainda mais agravada, do prazo do que aquela que se verificou até essa fase?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O prazo inicial que foi solicitado no mercado era o dia 18 de dezembro, o que acabou por ser ajustado depois, no fim de novembro, quando foram assinados os compromissos de confidencialidade, e resultou na antecipação desse prazo para dia 15 de dezembro. Pode não parecer muito, mas são três dias. A grande diferença é que, inicialmente, não tinha sido solicitada às instituições uma oferta vinculativa e, dada a urgência que se colocou em todo o processo, foi obrigatório fazer essa exigência adicional...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas o ano só acabava em 31 de dezembro. Por que é que, de repente, o processo tem de se fechar até 20 de dezembro?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O processo tinha de estar concluído nessa data, por causa da necessidade de, havendo uma ajuda de Estado, essa ajuda de Estado passar por uma aprovação no colégio de comissários. E a última reunião em que isso podia acontecer, até ao fim do ano, ocorria naquela semana, na semana a seguir à resolução.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Ocorreu logo, um dia depois, se não estou em erro, onde foi autorizada. Depois, de repente, autorizou-se tudo:

autorizaram-se os 1100 milhões, autorizaram-se os 2,2 a mais, autorizou-se a venda, autorizou-se a resolução. Enfim, num instante, atropelou-se ali um conjunto de regras, até de bom senso.

Mas qual foi o motivo que funcionou como impedimento para que a reunião pudesse ocorrer nos prazos normais? O ano decorria até ao fim.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não queria discutir festividades, mas... A resolução tem de ocorrer durante um fim de semana, para não perturbar o mercado. Ora, o fim de semana seguinte não era um fim de semana qualquer, muito menos para fazer resoluções.

Mas deixe-me recordar-lhe que, pelo meu calendário – e eu já disse isto aqui noutro contexto mas não resisto a dizer outra vez –, desde dezembro de 2012 até dezembro de 2015 passaram-se vários Natais e várias festas. Seria quase patético nós acharmos que, para um processo que teve esta duração, a ocorrência de uma restrição, porque é uma restrição, não estou a dizer que não é... Mas acontece que o fim de semana seguinte era o fim de semana do Natal e talvez pouco próprio para resoluções bancárias. E mesmo que achássemos que o fim de semana seguinte era próprio para resoluções bancárias, o que, à partida, não deveria chocar ninguém, mas, enfim, não é próprio da nossa atividade social, sucede que deixar para o mês antes da entrada em vigor de uma regulação que alterava de forma muito substantiva as condições de funcionamento destes processos e da atividade bancária na Europa não me parecia uma coisa avisada. E gastámos muitos dias, Sr. Deputado, antes daqueles em que tivemos, de facto, de acelerar, porque tivemos de acelerar, para poder fazer algo de diferente e não deixar para o fim.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Ministro, não me leve a mal, mas estou a questioná-lo sobre o processo que conduziu e não sobre o processo

que foi conduzido por outras pessoas. Essas questões colocá-las-ei a quem, na altura, teria essas responsabilidades, aliás, já o começámos a fazer.

Portanto, a sua responsabilidade nesta matéria é principalmente nestes dias. Enfim, quanto a essa consideração subjetiva que fez, de que houve vários momentos em que o assunto poderia ter sido resolvido, posso ou não concordar com ela, mas permita-me que as conclusões da Comissão sejam reservadas para o momento próprio.

Sobre a carta que recebeu do Banco de Portugal, ela não foi disponibilizada a esta Comissão com o seu conteúdo, ou seja, na prática, só traz o destinatário e o remetente, mas dá para perceber que viria lá qualquer coisa escrita. Se o Sr. Ministro nos pudesse precisar os termos exatos que a carta contém, isso seria útil, porque há uma discrepância entre a carta que é trocada entre o Banco de Portugal e o Governo e informações que chegaram quer ao Banco, quer a outras instituições sobre o teor da decisão do Banco Central Europeu, no que toca à retirada, à suspensão ou à limitação do estatuto de contraparte.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Presumo que o Sr. Deputado se está a referir à carta que comunica ao Ministério das Finanças a suspensão do estatuto de contraparte do BANIF. Essa carta está no pacote de informação enviado pelo Ministério, e não foi a que chegou hoje, já havia chegado antes. No caso da versão que disponibilizámos a esta Comissão de Inquérito, a carta está no seu original e, portanto, não está rasurada.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Ministro, Srs. Deputados, vamos, então, fazer uma pausa e recomeçamos os nossos trabalhos às 20 horas e 50 minutos, com a formulação de perguntas, por parte do Deputado do PSD Miguel Morgado.

*Eram 20 horas e 32 minutos.*

Sr. Ministro das Finanças, Srs. Deputados, estamos em condições de retomar os nossos trabalhos.

*Eram 21 horas e 5 minutos.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Morgado.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, em nome da bancada parlamentar do PSD, dou-lhe as boas-vindas ao Parlamento.

É muito importante que o Sr. Ministro esteja aqui, por várias razões, a primeira das quais é a de que desde que o Governo começou a dar esclarecimentos sobre esta matéria houve mais ofuscação do que esclarecimentos. A segunda razão é a de o Governo, o Sr. Ministro e o Sr. Primeiro-Ministro, ter chamado para si uma responsabilidade e um protagonismo neste processo até algo estranho, mas poderemos discutir isso mais à frente.

Há pouco, o Sr. Ministro disse que aplicava o princípio de que o contrário de aprovado é chumbado. Na medida em que muito deste processo passou por negociações, sistema financeiro, burocracia de Bruxelas, Administração Pública portuguesa e restantes bancos, a arte da negociação, aqui, é fundamental. E, como disse que, a seu ver, o que não correu bem deveu-se à falta de assertividade, julgo que reunir todos estes elementos no início é muito importante.

Houve várias contradições e erros factuais que o Sr. Ministro evidenciou aqui, nas suas respostas, que não posso deixar de apontar. Uma delas diz respeito, precisamente, à aplicação do princípio de que o contrário



de aprovado é chumbado, ou seja, os planos de reestruturação do BANIF, os vários – 8 ou 10, já nem sei –, foram chumbados.

Ora, o Sr. Ministro tem conhecimento de que o chumbo de um plano de reestruturação implica a declaração automática de ilegalidade dos auxílios de Estado e, portanto, a sua devolução?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Nós podemos resolver esta questão rapidamente, sem delongas semânticas e, seguramente, além das semânticas, como o Sr. Deputado referiu, dizendo simplesmente que aquilo que é importante na análise dos sucessivos planos de reestruturação não é, verdadeiramente, aquilo que decorre do contexto regulamentar da sua tramitação, mas do que foi, ao longo de todo este tempo, e com o envolvimento de muitas autoridades, incluindo, como é evidente, a Direção-Geral da Concorrência, porque, neste processo, quem toma as decisões é parte integrante do processo, o não se ter conseguido chegar a uma situação em que a questão de dar viabilidade ao BANIF tivesse sido concretizada. Acho que é isso que revela a afirmação sobre os oito planos, independentemente das questões regulamentares que o Sr. Deputado, e bem, está a referir.

Devo confessar-lhe que a questão do «chumbado» ou do «aprovado» me parece de menos importância na análise de substância que estamos a fazer. E saber se corrigimos de «chumbados» para «novas versões» parece-me do ponto de vista do objeto que chegou a dezembro de 2015 pouco relevante, mas, enfim... É o que gostaria de acrescentar em relação ao comentário que fiz há pouco.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Bem, não são detalhes, estão longe de ser detalhes e registo que está a corrigir o que disse anteriormente.

Vamos à reunião que teve com Maria Luís Albuquerque, como indicou aqui, no dia 12 de outubro. Disse, há pouco, que, nessa reunião, só foi informado de que havia dois cenários: a liquidação ou a resolução. Correto?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sim.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Estava mais alguém nessa reunião?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Estava.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Quem?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Estavam, provavelmente, sete pessoas: eu próprio, a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, o Dr. Hélder Reis, a Chefe de Gabinete da Dr.<sup>a</sup> Maria Albuquerque, cujo nome não me recordo, mais alguém do Ministério das Finanças e o Dr. Ricardo Félix e o Dr. Pedro Nuno Santos.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — E a então Ministra das Finanças não lhe comunicou que a administração do BANIF estava a seguir o chamado plano de reestruturação da N+1, com o apoio do Governo?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Não lhe comunicou de todo?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Muito bem. Fica registado.

Como eu disse há pouco, o Governo chamou para si a responsabilidade, o grande protagonismo neste processo todo. Quem é que tinha, em 2015, a autoridade para proceder a um processo de resolução?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O Banco de Portugal, a autoridade de resolução.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — O Governo tentou substituir-se ao Banco de Portugal?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Em matéria de resolução, ninguém tem de se substituir ao Banco de Portugal, ou seja, à autoridade de resolução. É à autoridade de resolução que compete tomar decisões no âmbito da resolução bancária.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Quem é que definiu o perímetro da resolução?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Quem define o perímetro da resolução num processo em que existe ajuda de Estado, portanto, em que é necessário dinheiro público, já referi há pouco que foi por isso – aliás, não só por isso mas também por isso – que o Ministério esteve envolvido em todas as negociações, das quais tenho aqui relatado todas as presenças do Ministério das Finanças. Ou seja, o Ministério das Finanças esteve envolvido no processo de resolução, mas quem faz a resolução bancária é o Banco de Portugal.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — As condições de alienação, quando estamos a falar de resolução com venda, as competências pertencem à entidade de resolução ou ao Governo?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Pertencem à autoridade de resolução. As decisões, no âmbito da resolução bancária, são da autoridade de resolução.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Tivemos conhecimento, dias depois da resolução, que o Governo tinha negociado com o Santander compra de dívida, um empréstimo, no fundo, de 1800 milhões de euros, para financiar esta operação. Confirma naturalmente esse facto?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Houve uma operação pública de colocação de dívida que ocorreu posteriormente à resolução com o Banco Santander.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Quais foram as condições desse empréstimo?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — As condições desse empréstimo são conhecidíssimas. É uma subscrição de dívida, que é comum os Estados fazerem, aliás, como os privados, não é um instrumento de colocação de dívida exclusiva dos Estados, como é evidente, e foram as condições de mercado vigentes na altura.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Quais foram as contrapartidas para essa transação?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Nenhumas.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Fazer uma transação com o comprador pertence às competências da entidade de resolução ou não?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não consigo perceber a sua pergunta.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Pergunto se esta transação se inscreve num grupo mais alargado das condições de alienação. Sim ou não?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Já referi que não.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Não pertence às competências da entidade de resolução?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Mudou a pergunta.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Então, responda a esta última, por favor.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Então, vou explicar o que é uma colocação de dívida que referiu como sendo de MTN (*medium term notes*).

É uma subscrição de dívida que é feita diretamente com uma única entidade, neste caso o Estado português, e não tem nada a ver com a resolução. O Estado português fez uma colocação de dívida com o Santander, no valor de 1766 milhões de euros, a uma taxa que corresponde à taxa de mercado vigente nessa altura.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Temos declarações do Santander que indicam que esse acordo foi feito na altura da resolução. Confirma?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Não confirma as declarações do Santander?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Está a negar essas declarações que foram feitas publicamente aos órgãos de comunicação social?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Estou a dizer aquilo que acabei de dizer: há uma colocação de dívida que não tem ligação na forma como é feita com o contexto resolução, e que foi feita à taxa de mercado na data que bem sabe e que foi muito posterior à data da resolução.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — O Governador do Banco de Portugal disse aqui, nesta Comissão, há uns dias, que não fazia a mínima ideia que essa operação tinha tido lugar. Informou o Banco de Portugal ou o seu Governador?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não tinha de informar. Já lhe disse que foi uma colocação de dívida do Estado português feita nas condições em que são feitas muitas outras colocações de dívida do Estado português, por quem no Estado tem a capacidade para fazer essas colocações de dívida, e foi feita, volto a afirmar, nas condições de mercado vigentes na altura.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Então, regressemos ao plano N+1. Sabemos que até à primeira quinzena de novembro de 2015 todas as entidades portuguesas envolvidas – o BANIF, o Banco de Portugal, o Ministério das Finanças – estavam alinhadas com a estratégia deste plano de reestruturação, que passava por um banco limpo com uma transferência, uma extração dos ativos não performantes, que depois seriam vendidos em mercado.

Quando tomou posse como Ministro das Finanças qual foi a estratégia que seguiu?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O que o Ministério das Finanças fez após ter conhecimento das cartas, que, como referi há pouco, foram as cartas que, na transição de pastas, foram deixadas – ou, se calhar, mais do que deixadas, sinalizadas – pela Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, foi contactar as autoridades competentes na matéria e que estavam envolvidas no processo. E desde esse dia começámos a elencar e avaliar as diferentes alternativas disponíveis que se poderiam colocar para resolver a questão do BANIF.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Na verdade, tem de haver sempre planos de contingência, mas qual era a sua prioridade, qual era o seu plano prioritário naquela fase, quando tomou posse?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Continuámos de forma muito ativa e demos continuidade ao processo de venda voluntária que estava em curso, que estava a ser conduzido pela administração do BANIF e, simultaneamente – porque como também referi há pouco houve muitas discussões e muitas análises em simultâneo e nem todas iriam chegar ao fim, no limite só poderia chegar uma –, foram estudados muitos cenários e todos os cenários que envolviam a autoridade da concorrência, na medida em que havia já uma

ajuda de Estado pendente e, potencialmente, qualquer intervenção poderia desencadear uma nova ajuda de Estado, foram estudados com as autoridades competentes.

A resposta à sua pergunta é, portanto, que o Governo explorou todas as alternativas que estavam disponíveis e que foram sendo analisadas e construídas neste relacionamento que mantivemos quer com o Banco de Portugal, quer com a autoridade da concorrência.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Confirma que houve uma reunião no dia 8 de dezembro com a DGComp e que o Ministério das Finanças representado pelo Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e das Finanças?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A reunião foi no dia 3 de dezembro e no dia 8 houve trocas de *e-mails*, mas não tenho memória de ter havido reunião.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Não houve então reunião no dia 8 de dezembro com a DGComp?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Que eu lhe possa confirmar aqui, neste momento, não. Não tenho memória disso.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Não houve nenhuma reunião em que foram apresentadas as ofertas que estavam a chegar ainda no âmbito do programa N+1?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — No dia 8 de dezembro? Não. Não havia propostas em 8 de dezembro.



O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Já depois de ter começado esta sessão da Comissão de Inquérito, recebemos no acervo documental do Ministério das Finanças um *e-mail* proveniente do Vice-Diretor Geral da DGComp a fazer referencia ao estado das coisas no dia 9 de dezembro de 2015. Foi enviado para o Sr. Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças. Recorda-se deste *e-mail*?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Queria fazer uma retificação, pois a informação que foi enviada hoje chegou antes da minha entrada aqui na Comissão. Está a falar-me de um *e-mail* do dia 9 de dezembro. Qual é o teor do *e-mail*?

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Houve dezenas de *e-mails*. Portanto, se me está a perguntar acerca de um *e-mail* do dia 9 de dezembro, neste momento não tenho memória desse *e-mail*.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — É um *e-mail* onde é comunicado ao Ministério das Finanças que o Ministério continua a refletir e a insistir nas duas opções: ou o cenário de resolução ou o cenário N+1. Lembra-se agora?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Na comunicação com a Direção-Geral da Concorrência mantivemos em aberto todas as alternativas até ao dia 18. Todas as alternativas! Claro que quando digo todas as alternativas refiro aquelas que estavam disponíveis para serem concretizadas. Obviamente que aquelas que necessitavam do banco de transição, por exemplo, a partir do dia

16 deixaram de estar na nossa comunicação com a Direção-Geral de Concorrência.

Portanto, a venda direta foi sempre uma via não só explorada como estimulada e acompanhada por nós ao longo de todo este processo.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — É que este *e-mail* tem aqui um facto novo muito problemático.

O *e-mail*, recordando ao Ministério das Finanças quais são as bases do plano da N+1, que implicava que Portugal teria até março de 2016 para resolver este problema, com a venda, depois indica que uma semana antes – antes do 9 de dezembro – tinha sido indicado ao seu Ministério das Finanças que era necessária uma lista das garantias potenciais, RAP (relação de ativos e passivos), e por aí adiante, para se tratar desse processo. E diz assim: «esta lista não foi fornecida pelo Ministério das Finanças».

Como é que comenta isto?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O processo de venda direta era um processo muito complexo de ter sucesso, mas não foi por isso que o Ministério das Finanças o abandonou.

Os requisitos necessários para no dia 18 de dezembro se assumir a continuação do BANIF sem uma venda direta que fosse plausível, segundo as regras europeias, levavam – estou a saltar para dia 18, mas já volto para trás na sua janela temporal – a uma tomada de posição de enormíssimo risco, que só aumentou com a decisão da suspensão do Estatuto de Contraparte pelo BCE no dia 16.

Se recuar até à data que me está agora a referir, é evidente que a Comissão Europeia, para dar continuidade ao processo de venda voluntária – e ela podia, de facto, ser concretizada para além da janela de 1 de janeiro de 2016 –, requeria, e esteve sempre na troca de informações que houve entre

o Ministério e a DGComp, que a formalização dessa hipótese tivesse um conjunto de informação de suporte, no sentido de dar credibilidade em termos do seu sucesso, muito significativo.

Portanto, aquilo que o Ministério foi fazendo ao longo destes dias muito longos que passaram nessas duas semanas foi, juntamente com a N+1, tentar retirar a maior informação possível do processo de venda. Como deve imaginar, num processo que está decorrer, qualquer interferência... Por exemplo, uma interferência no processo foi antecipar o pedido de 18 para 15, antecipação que foi também já ela mesma um compromisso entre essas exigências que a Comissão Europeia fazia para dar credibilidade ao processo de venda direta e aquilo que estava a acontecer no terreno.

Quando as entidades que se interessaram pelo processo, bancárias e não bancárias, assinaram o compromisso de confidencialidade e começaram a ter acesso à informação que a N+1 tinha para disponibilizar, quer sobre os ativos quer sobre o banco propriamente dito, começaram a fazer o seu trabalho de potenciais candidatos a compradores.

Se quiséssemos retirar dessas entidades mais informação sobre a sua disponibilidade ou sobre o seu compromisso face ao processo de venda direta, era difícil porque o tempo era muito curto.

Aquilo que se conseguiu fazer, e não se conseguiu seguramente ter acesso a essa informação que pudesse consubstanciar um prolongamento do processo de venda até março de 2016... Essa informação não se concretizou e também não se concretizaram propostas de venda, como já foi bastante reconhecido aqui, que permitissem fazer o processo de venda direta.

O que estou a querer dizer é que o processo de venda direta, para ter sucesso, era muito exigente. O que as autoridades portuguesas fizeram, em particular o Ministério das Finanças, foi manter vivo este processo até ao momento-limite a partir do qual teria de ser tomada uma decisão.

Há uma aparente contradição no facto de eu dizer que pedimos a antecipação para dia 15, mas até dia 15 ninguém respondeu, não havia propostas no dia 15. Ainda assim, naquilo que foi a negociação, se lhe quiser chamar, ou, pelo menos, os contactos com a Direção-Geral da Concorrência, fomos mantendo aberta a possibilidade de que até ao dia 18 pudesse surgir uma proposta que cumprisse todos os critérios da venda voluntária.

A venda voluntária não precisava de estar terminada no fim de semana dos dias 19 e 20. Era necessário assinar com a entidade que estivesse em condições de concretizar a venda voluntária um acordo que pudesse permitir um processo mais longo, mas tinha de haver um compromisso no dia 18, que não existiu.

Ou seja, o processo era complexo, a quantidade de informação que era necessária para executar este processo era muito muito significativa e também por isso ele não pôde ser concretizado.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Sr. Ministro, não é nada disso que está em causa no *e-mail*. A única coisa que o *e-mail* diz é que o plano era credível para as instituições europeias. E, sendo exigente, o que o *e-mail* diz é que o atual Governo não esteve à altura dessas exigências. Foi-lhe pedida informação, foi-lhe dado um prazo para dar essa informação e o Ministério das Finanças não foi capaz de o fazer. É essa a leitura deste documento.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Parte da exigência informativa que está nesse *e-mail* tem a ver com aquilo que era preciso acordar na *commitment letter* no processo de venda voluntária.

Essa informação não foi possível por estas razões que eu lhe estou a dizer, ou seja, não havia informação porque não havia mercado para vender voluntariamente o Banco.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Não foi nada disso que foi pedido no *e-mail*. Sr. Ministro, não confunda as coisas.

O ponto é que este *e-mail* faz desmoronar a sua tese de que o Governo anterior só tinha em mente a resolução ou a liquidação e não tinha nenhum plano credível.

Confirma os resultados da N+1 que dizem, na sua estimativa, naturalmente – estamos a falar da semana anterior à notícia da TVI, o que muda muita coisa, embora o Sr. Ministro não goste de referir isso, mas depois teremos de falar sobre esse assunto –, que o Estado perderia entre 668 milhões de euros ou, numa hipótese até mais benevolente, 453 milhões de euros, comparando com os 3300 milhões de euros que o País acabou por perder com a sua solução?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — É bastante inacreditável que o Sr. Deputado, ao ler o que aqui está, conclua que é um falhanço deste Governo. É inacreditável! Na vigência dos XIX e XX Governos, não estavam sequer fechados os compromissos de confidencialidade para as entidades começarem sequer a ver a informação. Sequer, Sr. Deputado!

Como é que o Sr. Deputado queria que, assinando esses compromissos no dia 24 e no dia 27 de novembro, no dia 9 de dezembro tivéssemos essa informação sobre o processo a decorrer no mercado concluída?

O que aqui está é a informação, na comunicação entre nós e a Comissão, de que o Governo mantém em aberto estas duas hipóteses. A hipótese de venda voluntária era complicadíssima. E, como é evidente, não vai querer que eu assumo os louros de que a partir do dia 26 de novembro conseguiria lançar um processo de venda voluntária. Aliás, já repeti muitas vezes aqui que esse processo foi iniciado em setembro de 2015. Mas foi só em setembro de 2015, Sr. Deputado! E foi só em setembro de 2015 para que,

em 24 de novembro, tivesse começado, efetivamente, a operação de colocação no mercado deste processo.

É bastante tortuoso, devo dizer-lhe, querer e esperar que um Governo que tinha tomado posse há duas semanas pudesse, sequer, ter feito muito mais do que aquilo que este documento revela, que é manter aberto com a Comissão Europeia um processo que, a ter sucesso, poderia evitar o custo que esta operação teve. E a operação teve este custo, volto a repeti-lo, porque o processo foi decidido no último fim de semana em que ele poderia ter sido decidido para não pôr em causa a estabilidade do sistema financeiro português.

Queira ou não queira, Sr. Deputado, já se sabia há muitos meses que a diretiva de resolução ia entrar em vigor naquele momento e a preparação do sistema bancário português para enfrentar esta nova regulamentação deveria ter sido feita muito antes do dia 24 de novembro de 2015.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Há alguma comunicação do Ministério das Finanças a protestar contra o curto prazo, uma semana, quando o recebeu?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, há uma coisa que não podemos inventar: o mês de dezembro, se contar pelos nós dos dedos, só tem 31 dias. Nós não podíamos pedir à Direção-Geral da Concorrência para administrativamente alargar o número de dias que o mês de dezembro tem.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Não percebeu, Sr. Ministro. Aqui dão-lhe uma semana e no dia 9 de dezembro dizem que essa semana chegou ao fim.

Quando recebeu o prazo a dizer que só tinha uma semana, no dia 1 ou 2 de dezembro, protestaram junto da DGComp a dizer que uma semana não era suficiente? Sim ou não?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O Sr. Deputado não ouviu as respostas até ao fim, como é evidente.

Já lhe disse que este processo esteve em aberto até ao dia 18 de dezembro. Não sei o que é que para si significa um protesto.

Só lhe estou a dizer que este processo esteve aberto até ao dia 18 de dezembro. E se no dia 18 de dezembro tivéssemos recebido uma proposta de uma venda voluntária que não implicasse perdas para o Estado e, portanto, para os contribuintes, posso garantir-lhe que o Governo teria levado essa decisão em frente e teria preparado o processo com a Direção-Geral da Concorrência.

Infelizmente, isso não aconteceu por aquilo que é óbvio neste momento: o facto de terem deixado para a última quinzena a resolução de uma situação desta natureza – e não vou qualificar esta situação, porque espero que a Comissão de Inquérito o possa fazer no sentido de perceber o que isto significa para as contas públicas portuguesas e para o sistema bancário em Portugal.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — É mais ou menos nesta altura que uma das possibilidades do Governo, que era a absorção pela Caixa Geral de Depósitos, é chumbada. Certo?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Essa proposta foi apresentada e houve uma troca de *e-mails* no dia 8 de dezembro sobre essa matéria.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Já percebemos aqui nesta audição e em audições anteriores que no fim de semana da resolução tudo foi feito para que o Santander acabasse por triunfar no fim.

Pode dar-nos uma ideia da diferença entre a proposta que foi avançada pelo Santander na sexta-feira, dia 18, e a proposta que depois foi avançada em contexto de resolução?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Já referi, na minha intervenção, qual é qualitativamente – e tem uma tradução financeira – essa matéria.

É difícil fazer essa conta por uma razão muito simples: não foi fechada nenhuma venda em processo de venda voluntário. Portanto, não tenho um contrafactual.

Há um valor que lhe posso dizer, mas é só uma parcela da conta que me pede: a constituição de provisões que, no contexto da negociação com o Banco de Portugal, foi acordada entre as partes que estão a negociar, e que foi de 1133 milhões de euros. Essas provisões, num contexto de venda direta, não teriam seguramente este valor... Não sei que valor existiria em termos negociais no outro cenário, mas essa é claramente uma parcela que tem uma dimensão seguramente desproporcionada nas duas alternativas.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Então, compreenderá que para todos nós, nesta Comissão de Inquérito, é muito estranho, para não dizer outra coisa, que uma entidade que, pelos vistos, acompanhou todo o processo do princípio ao fim possa também ir degradando a sua proposta até chegar ao final do processo com um ganho enorme à custa do Estado português.

Concorda com esta leitura?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não concordo, porque há uma rutura nessa análise. A venda, num contexto competitivo e de venda direta, tem



uma natureza radicalmente distinta daquela que é a venda do negócio de um banco. Não foi vendido o Banco; foi vendido um negócio do Banco. Portanto, acho que é difícil construir estes contrafactuais para lhe permitir responder cabalmente ao que deseja.

Os ambientes negociais são distintos, os *timings* negociais são distintos e a envolvente negocial do ponto de vista competitivo também se vai alterando.

Portanto, eu diria que, se tivéssemos 10 bancos no sábado à tarde com propostas para os ativos e passivos do BANIF que estavam a ser transacionados, estaríamos noutra contexto diferente e a atitude negocial do Santander seria diferente, assim como a atitude negocial do Governo naquilo que lhe tocava decidir e do Banco de Portugal, que tinha também um objetivo muito claro nessa negociação, eram totalmente diferentes.

Portanto, não é fácil fazer essa avaliação que o Sr. Deputado quer.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Nós também já percebemos aqui que o contexto era de tal ordem que não era possível organizar uma licitação ou propostas concorrenciais.

Deixe-me fazer-lhe a seguinte pergunta: alguma vez fez diligências para promover a solução Santander?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Eu? Pessoalmente?

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Sim.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Eu nunca intervimos no processo de venda nessa dimensão que está, acho eu, a sugerir.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Antes do fim de semana da resolução, na semana em que se estavam a receber as ofertas, nunca fez nenhuma diligência com mais ninguém para persuadir as entidades europeias a resolver este assunto com o Santander?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Nunca?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Não participou em nenhuma conversa, nem com o Dr. Vítor Constâncio, para persuadir alguém no sentido de que o Santander deveria ser prioridade máxima neste processo. Nunca fez isso?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não. Acho que, aliás, aquilo que parece é o contrário: eram as autoridades europeias que queriam impor o Santander.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Deputado, tem tempo apenas para colocar uma última questão.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Como deu tanta ênfase ao dizer que o que falhou antes foi falta de assertividade, nós presumimos que o Sr. Ministro trouxe para o Governo de Portugal a assertividade que estava em falta antes. Normalmente, quando se quer exhibir muito uma qualidade é porque se tem receio de não a possuir em quantidade suficiente.

Agora que estamos a começar a ter o filme completo de todas estas negociações, onde, com muita assertividade, se vai capitulando em todas elas, pergunto: por que é que não insistiu na sua versão – ainda por cima era a sua versão favorita – da absorção pela Caixa Geral de Depósitos?

Se aceitou que se fizesse tudo e mais alguma coisa para o Santander ficar com a atividade do negócio do BANIF, por que é que também não tentou negociar com assertividade uma solução que considerava ser preferível? Não se esqueça que a Caixa Geral de Depósitos tinha uma licença bancária em Portugal e que num contexto de resolução, com o devido *burden sharing*, talvez fosse possível aceitar essa solução na ótica do auxílio de Estado.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Porque o Governo que o Sr. Deputado apoiava deixou a Caixa Geral de Depósitos incapacitada de fazer essa intervenção, porque tinha a chamada «*acquisition ban*» que não permitia que tal coisa acontecesse.

Há algo que o Sr. Deputado ainda não percebeu: é que, sobre a questão da assertividade e do tempo negocial que se tem, entre o dia 18 e o dia 9 de dezembro – já referi isto várias vezes, pelo que não gostava de ser maçador – dista um infinitésimo do número de dias que os senhores tiveram para resolver o problema.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Sr. Presidente, permite-me que use da palavra?

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Deputado, as restantes questões serão feitas na segunda volta.

Srs. Deputados, vamos passar à segunda volta.

Informo que na segunda volta cada Deputado dispõe de 5 minutos. Sr. Ministro, pedia-lhe que tomasse nota das questões, se forem múltiplas, que os Srs. Deputados coloquem e depois disporá do tempo que entender para responder.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não há interação. É assim, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Não há interação. Exatamente, Sr. Ministro.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Presidente, queria começar por fazer uma crítica ao Ministro Mário Centeno, porque foi um pouco brando com o Governo anterior.

O Deputado Miguel Morgado falou da assertividade... O problema não é de assertividade.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — O Ministro é que usou essa expressão.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Mas é a crítica que estou a fazer ao Ministro Mário Centeno.

O problema não é de assertividade, parece ser, sim, de passividade e de inatividade. Nem sequer tiveram oportunidade de ser muito ou pouco assertivos. Quem não anda e está parado não é nem muito nem pouco assertivo; simplesmente, é uma categoria que não se lhe aplica.

O Deputado Carlos Abreu Amorim, há bocado, falou de falta de envio de informações. Esta é a segunda crítica que faço ao Sr. Ministro das

Finanças, porque o Ministério das Finanças não enviou, de certeza, todas as comunicações referentes ao BANIF. Não pode ter enviado, porque, por exemplo, só temos relatórios de 2015 dos administradores do Estado no BANIF. Portanto, o Ministério das Finanças, certamente, terá ocultado os abundantes relatórios que António Varela e outros administradores enviaram ao Ministério das Finanças em 2013, em 2104 e, já agora, também nos primeiros meses de 2015.

Portanto, esta é uma crítica que faço ao Ministério das Finanças e gostava de saber quando é que vão enviar os relatórios que ainda não enviaram e que, certamente, estão a reter para proteger o Governo anterior, relatórios esses que devem ser abundantes e que, de certeza, refutam o que estou aqui a dizer. Devem mostrar, por exemplo, que o acionista Estado deve ter dado, em 2013, imensas orientações muito firmes à administração do BANIF, assim como devem mostrar orientações muito firmes em resposta às sucessivas cartas da Comissão Europeia a dizer que nada estava a ser feito e que a viabilidade do BANIF não estava garantida.

Pedia, pois, encarecidamente ao Sr. Ministro das Finanças para divulgar rapidamente estes relatórios e estas cartas. A não ser que estes relatórios e estas cartas não existam.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Pois, é uma possibilidade!

O Sr. **João Galamba** (PS): — Também é uma possibilidade.

Portanto, a primeira pergunta que faço ao Sr. Ministro das Finanças é no sentido de saber onde é que estão os relatórios de 2013, de 2014 e do início de 2015 dos administradores nomeados pelo Estado para o Ministério das Finanças, porque ainda não as enviou, Sr. Ministro. Essa é uma falta da sua parte inaceitável.

Portanto, em nome da transparência e do escrutínio do Ministério das Finanças, o Partido Socialista exorta o Ministro das Finanças, Mário Centeno, a enviar os relatórios que ainda não enviou.

Também estranhámos – e aqui a culpa já não será tanto do Ministério das Finanças – um certo apagão, porque, para além de não nos ter sido enviadas cartas dos administradores nomeados pelo Estado, contactámos que entre 2013 e 2015 há um apagão e a partir de certa altura não há qualquer registo de comunicação entre o Ministério das Finanças e o BANIF.

Ora, se o próprio Ministério das Finanças diz ao Governador do Banco de Portugal, ao BANIF e a toda a gente que é um risco muito grande a não aprovação por parte da DGComp e que é necessário um plano de contingência – e, curiosamente, o único plano *b* que se conhece era, ele próprio, uma resolução, não havia outro, é assim desde o final de 2012 –, estranhámos que, sendo tão grande o risco de a Comissão Europeia não aprovar a reestruturação do BANIF e sendo tantas as insistências da Comissão Europeia em nível crescente de exasperação, não haja, certamente, no Ministério das Finanças registo das orientações dadas pelo acionista Estado, orientações essas muito firmes, no sentido de, finalmente, dar cumprimento ao plano de reestruturação que não estava a ser cumprido para a administração do BANIF. Não as encontramos.

Portanto, o Sr. Ministro das Finanças também tem de no-las enviar. Por favor, tente colaborar um bocadinho mais com esta Comissão, porque esta falta de dados está a prejudicar o nosso trabalho. É porque nós não queremos acreditar... Aliás, a ex-Ministra das Finanças disse, ontem, que o Ministério das Finanças tinha sido hiperativo no acompanhamento desta situação e que tinha feito imensas diligências.

Portanto, há, certamente, registo dessas diligências e este estranho apagão entre julho de 2013 e algures entre maio/junho de 2015, certamente,

deve ser falha da sua parte, Sr. Ministro, ainda não nos ter enviado essa informação.

Para terminar, em relação ao *e-mail* do dia 9 de dezembro, que o Deputado Miguel Morgado falou, devo dizer que temos cartas da Comissão Europeia dirigidas à Ministra das Finanças do dia 29 de outubro, do dia 9 de novembro e do dia 12 de novembro, que dizem que o plano da N+1 implica ajuda do Estado e, como tal, envolve resolução. E, aliás, uma carta anterior a essa...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Srs. Deputados, deixem o orador falar.

Peço ao Sr. Deputado que conclua.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Esse *e-mail* diz apenas que devia ser tomado um conjunto de iniciativas para fazer chegar propostas no âmbito da N+1, mas não diz que se essas propostas chegarem não implica uma resolução.

Portanto, a conclusão tirada pelo Deputado Miguel Morgado, de que havia uma alternativa, devo dizer que havia uma alternativa à resolução, claro que sim, e por isso é que o Governo manteve a venda voluntária aberta até dia 18, mas...

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Deputado, já ultrapassou o tempo. Peço-lhe que conclua.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Vou concluir, Sr. Presidente.

As propostas no âmbito do N+1 que iam chegar só não implicariam resolução se essas propostas fossem de tal ordem que evitassem ajuda do Estado. Alguma vez chegou alguma proposta dessa natureza, vinculativa ou não vinculativa?

Em relação a todas as propostas, mesmo as não vinculativas – da Apollo, da J.C. Flower, de todas as entidades que podem ter por *e-mail*, por telefone, por escrito, falado da possibilidade de comprar o BANIF –, alguma vez chegou alguma que não envolvesse, necessariamente, o cenário de resolução, porque eram todas abaixo do dinheiro que o Estado tinha posto no BANIF e, como tal, comportariam, necessariamente, ajuda do Estado?

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Galamba, em relação às questões que me colocou, posso garantir que até eu chegar aqui hoje o Ministério enviou toda a informação que tinha disponível e que estava na lista de informação solicitada por esta Comissão, sendo que a informação que chegou mais tarde foi porque foi necessário fazer uma clarificação do seu grau de reserva e para proteção de todos foi necessário fazer esse filtro inicial.

De facto, não há comunicação entre o Banco de Portugal e o Ministério das Finanças nos períodos que refere e os únicos relatórios que constam no Ministério das Finanças do administrador não executivo, nomeado pelo Estado, datam de junho e de outubro de 2015. São dois relatórios.

Em relação à questão que me pôs sobre a assertividade, e pegando na questão que, provavelmente, ainda não ficou bem esclarecida sobre o que o *e-mail* do dia 9 significa, queria dizer que o *e-mail* do dia 9 significa que, no diálogo entre a Direção-Geral da Concorrência e o Ministério, que decorre



durante todo o mês de dezembro, com maior incidência, obviamente, assim que nos aproximamos da data do dia 18, a preparação daquilo que são as *commitment letters* para cada uma das saídas possíveis para o BANIF. O Ministério deixou abertas todas as alternativas, porque era a única maneira possível de jogar com todas as alternativas para minimizar o custo da operação.

Na data do dia 9 de dezembro, o que este *e-mail* mostra exatamente é a resiliência que o Ministério estava a gerir com a Direção-Geral da Concorrência a dizer: «É necessário manter todas as alternativas em aberto e dia 15 de dezembro...» – que foi exatamente a data que referi há pouco, porque foi a data que conseguimos utilizar com a Direção-Geral da Concorrência para antecipar as propostas...

Portanto, o que esta mensagem significa, porque há várias destas mensagens ao longo de todos os contactos, é isto: «Estamos a gerir as *commitment letters* para todas as alternativas que estavam em aberto».

As duas grandes alternativas que estavam em aberto nesta data eram: a venda voluntária, como aqui se refere, *no new aid*, ou seja, não havia mais ajuda de Estado numa venda voluntária; e a da resolução. E a da resolução tinha, nesta data, vários cenários possíveis, como já vimos: o cenário do banco de transição e o cenário da venda, que acabou por ser concretizada durante o fim de semana, também num ambiente de resolução. Ou seja, estavam a ser preparadas todas as alternativas possíveis para que, quando fosse necessário tomar uma decisão, esse trabalho estivesse concretizado.

Para a venda direta a exigência informativa está aqui muito clara. Esta informação não existia, nem poderia existir, nesta data porque, como referi há pouco, a informação só começou a ser preparada pelos candidatos à compra do Banco entre os dias 24 e 27 de novembro.

Portanto, era materialmente impossível nesta data esta informação estar concretizada, pelo que o Governo português, ao contrário de outras

interpretações, o que fez foi gerir com a Comissão Europeia o prolongamento destes prazos até às novas datas factíveis para ter esta informação, que era o dia 15 de dezembro.

Passado o dia 15 de dezembro, como podem imaginar, a situação agudizou-se por todos os fatores que todos conhecemos – não vale a pena estar a repetir à exaustão – e, mesmo assim, até ao dia 18, o Governo português esperou por essas propostas e pela apresentação, finalmente, de que poderia ser uma proposta, que não apareceu, de venda direta sem nova ajuda do Estado.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, é óbvio que há aqui muitas convicções e isso depende sempre da forma como lemos a informação que nos é dada e como interpretamos aquilo que nos é dito, mas há duas coisas que me parecem lógicas.

Primeira, o anterior Governo só admitia um processo de venda voluntária. Foi isso que a anterior Ministra das Finanças me disse aqui. Um plano *a* e único plano é venda voluntária e nem sequer admitia um cenário de resolução ou de liquidação, não admitiu, e disse isso várias vezes.

Já percebemos que, na reunião de outubro, falou nessas possibilidades, o que quer dizer que afinal até admitia, mas aqui, ontem, disse que não admitia outra possibilidade.

Acontece que, quando acreditamos num plano, temos de fazer tudo para garantir que ele corra bem e um processo de venda voluntária, para ter sido bem-sucedido, exigia alguma preparação. Exigia, para já, que essa venda não fosse considerada ajuda pública, porque se fosse considerada ajuda pública, era preciso que esse pedido de ajuda fosse feito antes de 2016,

porque havia já um processo na Comissão Europeia. Era preciso que houvesse consciência de que, no estado em que estava o mercado bancário, com a impossibilidade de vender o Novo Banco e com a degradação de solvabilidade e de liquidez do BANIF, era praticamente impossível vender o Banco sem ajuda pública.

Portanto, parece-me muito irresponsável que um Governo que tem estas informações em cima da mesa não trate nem de garantir com a Comissão Europeia que há um pedido de ajuda pública, nem de antecipar a entrada de novas regras em vigor. Estes eram dados à disposição do anterior Governo.

É muito, muito irresponsável deixar que este processo siga assim até 24 de novembro, porque não foram avançados os processos para a venda voluntária, não foi tratado o processo com a Comissão Europeia e ainda se vive na ilusão de que é possível fazer uma venda voluntária sem que isso custe dinheiro ao Estado. Já se via que isso não era possível! É a mesma ficção de que o Novo Banco foi resolvido sem custar dinheiro ao Estado. Isso não existe!

É incompreensível como é que se chega a 24 de novembro nestas circunstâncias. Sem dúvida que todos percebem que tratar de um assunto como este num mês é diferente do que tratar de um assunto como este em dois anos. Sem dúvida!

Porém, há que admitir duas coisas: houve total arbitrariedade na Comissão Europeia quando tratou com a questão da Caixa Geral de Depósitos e também com a questão do Santander e, a partir do momento em que no dia 18 chega a proposta do Santander, a Comissão Europeia decide que é o Santander que fica com o Banco. E é muito claro que a decisão é feita aí, não é feita depois. Aliás, até acho que ela pode ter sido feita antes, mas, pelo menos, no dia 18 essa decisão foi tomada.

E, perante esta possibilidade e perante esta imposição, há uma cedência das autoridades portuguesas e isto é um problema. E há uma cedência, provavelmente, porque a Comissão Europeia tem um poder de ripostar, numa altura em que estão questões orçamentais e políticas em cima da mesa, que faz com que os governos tremam. Só que essa é uma questão política maior do que nós, que é quando temos governos que tomam más decisões, porque têm medo da Comissão Europeia e isto não são relações institucionais; isto não é uma relação entre parceiros. Esta é uma relação de medo e de autoridade desproporcionada. E este é um problema muito grave que temos em cima da mesa, porque, de facto, foi tomada uma má decisão para o País, porque foi imposta de forma arbitrária por autoridades europeias.

Por último, queria colocar-lhe três questões. Em primeiro lugar, a desvalorização dos ativos em 66% continua a não estar muito clara. Ou seja, percebo que há uma regra europeia que fala disto, mas não encontrei, em nenhum documento, escrito 0,66 ou 66%. Portanto, não consigo perceber qual é o precedente, qual é a regra e, até agora, apesar de ler os documentos, não encontro onde é que está explícito esse valor.

Em segundo lugar, essa desvalorização não esgota a ajuda pública que foi dada ao Santander, ela vai muito além dessa desvalorização, e o facto de o Santander ter corrido sozinho com calma, num processo de venda que foi feito sem calma e sem adversários, obviamente que fragilizou muitíssimo a posição do Estado.

Ainda em relação ao BANIF e à Oitante: acho que sei, mas quero confirmar, que o BANIF continua a trocar ativos com a Oitante e isto é mais um benefício ao BANIF. Isto deu-se no caso das agências e do facto de terem... Ou seja, há ativos que o BANIF comprou, mas como a avaliação de risco não foi feita vai abrir os cadernos...

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — O BANIF ou o Santander? É que a Sr.<sup>a</sup> Deputada está a dizer «BANIF».

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É da hora, é da hora. Hoje em dia, eles são a mesma coisa, de facto. O BANIF é o banco mau e o Santander ficou com ativos do BANIF, ficou com a atividade bancária do BANIF.

O Santander comprou ativos ao BANIF, a coisa não veio exatamente como esperava, e, vendo que não era bem o que esperava e que, afinal, o interior estava um bocadinho oco, foi à Oitante substituir.

E eu pergunto isto, porque quando o BPN foi vendido ao BIC isto foi feito e o BIC continuou a trocar ativos com a Parvalorem, conforme lhe interessava, numa clara ajuda de Estado. Isto foi um negócio feito pelo anterior Governo; sei que estas coisas se fazem, porque elas já foram feitas no passado.

Finalmente, quanto aos trabalhadores da Oitante...

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Agora pedia-lhe que concluísse, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E vou concluir mesmo, Sr. Presidente, e prescindindo... Não, não vou antecipar-me e prescindir da terceira ronda, mas quase que antevejo...

*Risos.*

Os trabalhadores da Oitante estão preocupados não só com o seu posto de trabalho, mas também, obviamente, com as suas condições contratuais ou, melhor dizendo, com as condições contratuais que tinham antigamente com o BANIF. Isto diz respeito a fundos de pensões, a fundos de saúde, etc. É

muito importante garantir que com os trabalhadores da Oitante não aconteça o mesmo que aconteceu com os da Parvalorem e que está a acontecer com os do Novo Banco – sobretudo na Parvalorem –,...

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — A Sr.<sup>a</sup> Deputada tem mesmo de concluir. É que não está a fazer perguntas, está a fazer considerações.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — ... onde há administrações discricionárias, que ameaçam os trabalhadores com um processo de despedimento coletivo.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Em relação à primeira questão sobre como é que devemos olhar para um processo como o do BANIF e entender as diferentes vertentes que estão em jogo, das diferentes autoridades que têm algo a dizer sobre o processo, devo dizer que há três áreas muito importantes que estão aqui em jogo: uma área tem a ver com a estabilidade financeira; outra tem a ver com as finanças públicas e, portanto, com a intervenção do Estado enquanto financiador da operação; e outra tem a ver com a autoridade da concorrência, portanto com a Direção-Geral da Concorrência, que trata das questões da ajuda de Estado.

Há pouco, na primeira ronda, já falei várias vezes naquilo que é, em minha opinião, uma certa desconexão entre estas três áreas, que resulta do quadro regulamentar europeu, quando estamos a avaliar uma intervenção da natureza da do BANIF.

E é verdade que a hierarquia de prioridades que está subjacente a um processo desta natureza, na fase em que este Governo o apanhou, é muito discutível, porque a hierarquia era, claramente, esta: concorrência, estabilidade financeira e finanças públicas.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A concorrência não vale nada; só havia o Santander!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — E esta hierarquia de prioridades é exatamente perturbadora da solução que se possa encontrar, porque nós só vamos preocupar-nos com as finanças públicas depois de atender a princípios de concorrência que, depois, interferem com a estabilidade financeira e que já eles próprios não são claramente dissociáveis. Ou seja, essa perspectiva, que não é necessariamente uma perspectiva estritamente europeia, mas que, neste caso, se materializa em decisões que se passam na esfera europeia, é algo que, neste momento, não é feito.

Portanto, esta análise, mais horizontal, diria eu, de prioridades, não é feita e é claramente uma deficiência dos processos, principalmente quando eles chegam ao estado em que esta situação chegou no caso do BANIF, repito, a poucos dias e com uma margem de manobra absolutamente inexistente, face à adequação de cada uma destas matérias.

E isto levou ao resultado que todos conhecemos e é evidente que foi este Governo que esteve envolvido nesta negociação. E nós, desde a primeira vez que cá viemos, temos explicado, e penso que muito claramente e usando toda a informação que temos disponível, quais foram os princípios que nos nortearam nesta atuação.

É verdade que a escolha de 66% tem associada a si própria um critério de arbitrariedade enormíssimo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É a primeira vez que isso é admitido.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — É evidente que havia avaliações, feitas pela Oliver Wyman, no âmbito da assessoria que estava a fazer ao Banco de Portugal destes mesmos ativos, às quais se associava uma depreciação da qualidade dos ativos bastante diferente desta dos 66%.

O único fator, enfim, que pode, apesar de tudo, relevar aqui para esta matéria em concreto – já vou às outras duas que referiu – é que como estes ativos de facto saíram do balanço do BANIF, não passaram para o Santander, podem ter uma valorização que pode fazer com que este diferencial de desvalorização possa ser recuperado. Mas é sempre «pode», obviamente, ser recuperado e tem, do ponto de vista do exercício da autoridade da concorrência, um efeito muito significativo, ou seja, há aqui um excesso claramente de depreciação, e isto foi dito e escrito pelo Governo português, muito claramente, na sua relação com a Direção-Geral da Concorrência.

Em relação a esta mesma matéria – e é por isto que eu estava a alongar-me mais neste ponto –, este não é o aspeto mais complexo, porque, apesar de tudo, este tem esta capacidade de recuperação de potencial, se e quando estes ativos forem transacionados, que são os 1133 milhões de euros que são as provisões que foram necessárias fazer no BANIF para fazer face à qualidade dos ativos que ficaram dentro do balanço que foi transferido para o Santander. Isso é um custo direto da operação e decorre, em grande medida, do âmbito e do curtíssimo prazo que houve para concretizar a operação.

A questão que referiu sobre o perímetro, quero dizer-lhe que as movimentações que possam existir no perímetro definido no dia 20 só podem ser feitas pelo Banco de Portugal. Portanto, estando a acontecer essas alterações, elas são no âmbito da resolução e são da exclusiva responsabilidade do Banco de Portugal, que é quem tem de as explicar. Portanto, não envolvem o Santander nessa dimensão, pelo que percebi da pergunta que me fez.



Em relação à Oitante, a sua preocupação tem sido repetida por nós. A descrição que fiz há pouco do que está a operacionalizar-se nos recursos humanos que estão a cargo da Oitante e que estão a prestar serviço ao BANIF tem essa preocupação. A manutenção dos vínculos, no sentido também das características desse vínculo em termos de proteção, quer do fundo de pensões, quer de proteção na saúde, que decorrem dos contratos existentes no BANIF, está a ser assegurada nesta fase e é evidente que é necessário ir acompanhando esta matéria no sentido de preservar essa situação.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Obrigado, Sr. Ministro. Sr. Deputado João Almeida, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Ministro, queria apenas fazer uma retificação e fazer justiça. Há pouco citei o trabalho de investigação do *Expresso* e também referi o do *Público* e não tinha feito a citação e é de justiça que o faça.

Relativamente à questão dos trabalhadores e da Oitante, que também nos preocupa muito, o Sr. Ministro não tem de dizer que se preocupa e que vai manter a preocupação, porque a Oitante é do Estado.

Portanto, é o Estado, é o Sr. Ministro quem tem de garantir que os trabalhadores da Oitante vão ver respeitados os compromissos que tinham anteriormente, até porque há informação de que a opção relativamente à manutenção de alguns trabalhadores no Santander e à passagem de outros que exerciam funções e que, à partida, teriam também a expectativa de transitarem para o Santander, não transitaram, ficaram na Oitante e, portanto, houve um tratamento discriminatório, pelo que é fundamental saber se o Ministério das Finanças, que tem a responsabilidade pela Oitante, garante ou não garante. Acredito que a preocupação seja sincera, mas preciso de saber se a garantia é efetiva e é essa a pergunta que faço ao Sr. Ministro.

Tenho, também, de voltar à sexta-feira, dia 18 e à tal reunião. A tal reunião passa-se antes de o BANIF mandar definitivamente a análise que faz das propostas que tinha para compra. O que eu pergunto é se é verdade que existe uma *call*, portanto, não é só uma reunião entre presentes, é uma reunião que tem uma *conference call* ao mesmo tempo, em que intervém a DGComp e em que o Santander está do lado de cá, e, a certa altura, o Governo português e o Banco de Portugal assistem a uma conversa entre o Santander e a Direção-Geral da Concorrência em que o Santander vai dizendo as condições em que aceita ficar com o BANIF e a Direção-Geral da Concorrência vai aceitando essas condições.

Gostaria de saber se é ou não verdade que houve uma fase dessa reunião em que o que se passou foi isto, com o Ministro das Finanças e o Governador do Banco de Portugal a assistirem e um banco a dizer: «Nós aceitamos assim», e uma Direção-Geral da Concorrência, do outro lado, a dizer: «Então, está bem».

Portanto, não é só o problema de as entidades europeias terem imposto ao Estado português determinada solução; é o Estado português ter assistido à exigência das condições, por parte de quem ia ficar com o Banco, e à capitulação das instituições europeias perante aquilo que era exigido pelo Banco. É pior ainda! Quer dizer, nós não só capitulámos perante a Europa como assistimos à capitulação da Europa perante a instituição financeira, entre outras coisas – e pergunto se é verdade ou não que isso existiu –, em que uma das exigências foi que, em circunstância alguma, fosse considerado que havia um auxílio ilegal do Estado e em que, portanto, o Santander quis garantir, à partida, que não havia auxílio e que tinha de ter essa garantia à cabeça para poder aceitar ficar com o BANIF.

Queria também perguntar-lhe se, nessa altura, o Governo já sabia, ou não, qual o conteúdo da proposta da Apollo e se sabia que a proposta da Apollo tinha, em primeiro lugar, uma compra global, ou seja, que ficava com

o *legacy*, ao contrário daquilo que acontecia com o Santander – a diferença é tão grande quanto agora não existiria a Oitante, a Oitante, neste momento, seria também da Apollo que também a teria comprado; em segundo lugar, que a Apollo tinha feito uma *due diligence* para o *legacy*. E por que é que isto é importante? Porque isto faz cair o argumento das propostas vinculativas ou não vinculativas.

A Apollo tinha um conhecimento muito maior daquilo que era a realidade do BANIF do que o Santander tinha. Tinha feito muitas mais *due diligence* do que o Santander. E, portanto, naquilo que normalmente se diz do que é uma proposta vinculativa, à partida, ou não vinculativa, à partida, e naquilo que é a efetiva assinatura de um contrato, obviamente, a avaliação que se faz é até que ponto é que as partes conhecem o objeto do negócio para concluírem, ou não, esse negócio.

Em terceiro lugar, se o Governo sabia ou não que havia ou não interesse da Apolo na aquisição da Açoreana, e, em quarto lugar, se era verdade que a proposta da Apolo não implicava despedimentos.

Pergunto: perante todos estes factos, com uma proposta tão superiormente vantajosa para o Estado português, o Estado português, em nenhum momento daquela noite, tentou virar a mesa ou bater o pé, como os senhores dizem – saiu-me «virar a mesa»... – e dizer: «nós temos uma proposta muito melhor para Portugal, nós não podemos aceitar capitular desta forma?»

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Vocês tiveram dois anos!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Deputado, dois anos, não...

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua e não entre em diálogo.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Vou dizer-lhe uma coisa: o senhor far-me-á a justiça de que eu, ontem, não fiz a figura que os senhores fizeram hoje e coloquei as questões com a mesma frontalidade à Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças relativamente a esses dois e três anos com que coloco ao Ministro das Finanças.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Deputado, tem de concluir.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Os senhores é que mudam de posição num caso e noutro.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Deputado, tem de concluir.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E, portanto, Sr. Ministro, eram estas as questões que lhe deixava.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A resposta que dei sobre a Oitante já duas vezes é, obviamente, sincera e vou passar à frente dessa questão. É uma questão que preocupa o Governo...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas garante ou não?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — ... o Governo segue essa questão e vou manter-me neste registo.

Quanto à *conference call* que existe no Banco de Portugal, o Sr. Deputado faça aí um desenho para saber onde eu estava em cada minuto e vai perceber que eu não podia estar na *conference call* no Banco de Portugal. Ela decorre no Banco de Portugal, decorre no processo de transição, como eu expliquei há pouco, do processo da venda voluntária para o contexto da resolução. Essa *conference call* tem representantes do Banco de Portugal, do Ministério das Finanças e da DGComp e é feita naquele instante com um dos candidatos à compra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Com o Santander!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Os outros candidatos à compra, que eram admissíveis no processo de venda em resolução, eram apenas um, o Banco Popular, e foi convocado para o dia seguinte.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Foi convocado no dia seguinte. À uma e meia da manhã já é no dia seguinte. Já estava tudo negociado!

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Srs. Deputados, o Sr. Ministro está no uso da palavra. Apartes são permitidos, mas interrupções peço que não.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Acredito que seja estranho para o Sr. Deputado que se trabalhe à 1 e meia da manhã de sexta para sábado...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O estranho é trabalhar-se depois de se aprovar tudo!

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Ministro, pedia que não se deixasse interromper.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O estranho é isso!

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Srs. Deputados, o Sr. Ministro está no uso da palavra.

Quando os Srs. Deputados estão a usar da palavra o Sr. Ministro também não os interrompe e, portanto, peço que respeitem o uso da palavra por parte do Sr. Ministro. Apartes parlamentares é uma coisa; interromper sistematicamente o Sr. Ministro não é aceitável.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Quem teve a responsabilidade de convocar o Banco de Portugal e o Santander foi a autoridade de resolução. Se o fez às 10 da noite, à 1 e meia da manhã, às 4 da manhã, ou às 9 da manhã é uma pergunta que tem de ser feita à autoridade de resolução e saber se é a hora competente, admissível, para o convocar.

O espanto do Sr. Deputado sobre a hora em que a convocatória é feita devo dizer que perturba, obviamente, a minha resposta, mas eu estava só a dizer-lhe que quem fez essa convocatória foi a autoridade de resolução, quem foi responsável pelas *conference calls* foi a autoridade de resolução, o Ministério das Finanças este presente e o que estava, nessa altura, em causa era, obviamente, a continuidade do processo e o aproveitamento total que se pudesse fazer das propostas existentes.

Se não tivesse havido um processo de venda voluntária muito dificilmente teríamos conseguido chegar a uma solução como a que chegámos durante o fim de semana.

Pode dizer-me que se, eventualmente, o Santander ou outro banco pudessem aparecer de repente para comprar, durante um fim de semana, o BANIF naquelas condições, provavelmente isso não aconteceria.

Não tenho a informação que o Sr. Deputado diz ter sobre a proposta da Apollo. Há pouco referi, por exemplo em relação ao número de trabalhadores, a informação que está na proposta da Apollo é que essa informação não está especificada e uma *due diligence* de um banco leva bastante tempo a fazer, Sr. Deputado.

Felizmente – e esse negócio foi concluído há muito pouco tempo, com sucesso, e ainda bem –, a Apollo adquiriu, de facto, a Açoreana. Foram três meses para adquirir a Açoreana. A Açoreana era uma parte do Grupo do BANIF. Adquirir o BANIF nas circunstâncias em que ele foi posto a este Governo para ter de resolver a situação, com os *timings* existentes, era, e volto a dizer, um exercício que não se deseja a ninguém ter de passar por ele.

Acredite que estas palavras são muito sinceras e não é possível imaginar, antes de ter estado neste processo, o que é que isto significa. E, de facto, o resultado de tudo isto, do ponto de vista financeiro, é uma consequência da forma como o processo foi ou teve ser conduzido durante aquele fim de semana.

A data limite era conhecida há meses pelas autoridades portuguesas e que nada fizeram para antecipar o momento em que aquele exercício estava a ser feito. Não há volta a dar a isto, porque, na verdade, permitir que o Banco passasse, até nas circunstâncias em que ele se apresentava no princípio de dezembro, com rácios de solvabilidade abaixo do mínimo exigido, com problemas de supervisão, que vinham desde o princípio de 2015, a agudizar-se...

Aliás, o relatório que o Ministério das Finanças recebeu do administrador delegado do Estado, administrador do Estado, em junho, apontava a degradação dos rácios de capital como a enorme preocupação,

coisa que, aliás, o Banco de Portugal tinha feito já também no mês de maio, em consequência do apuramento dos resultados de 2014.

Esta situação tinha de ter sido tratada. Referi, na minha intervenção inicial, que se passou da fase da capitalização à fase da saída limpa, à fase eleitoral... Tudo isto é admissível, se quisermos interpretar estas fases todas como fases da vida democrática de um País, mas a verdade é que foi o que aconteceu. E passamos estas fases todas como se estivéssemos a tratar de um assunto que, no fim do dia, não tinha custo nenhum para as pessoas e para os portugueses, mas teve, porque se chegou àquela data naquela altura.

Em relação à questão da Apollo, só para terminar, quero dizer que a Apollo não tinha uma proposta vinculativa e, não tendo uma proposta vinculativa, não sei com o que é que a Apollo se vinculava em termos da manutenção ou não de todos os ativos. As propostas que estavam em cima da mesa no dia 18 eram apenas para a parte que resultava depois da extração dos mil milhões de euros de ativos que estavam a ser vendidos à parte, e que ainda hoje estão a ser transacionados na Oitante.

Portanto, é demasiada incerteza, mesmo num contexto normal. Imagine, Sr. Deputado, quando há, virtualmente, 24 horas para fechar o negócio...!

Percebo que – e os Srs. Deputados têm referido isso abundantemente e tenho feito sempre, sempre esta afirmação aqui na Comissão, quando cá venho, na COFMA, e agora nesta Comissão de Inquérito – este foi um processo com custos muito elevados para as contas públicas portuguesas, é um processo que tem um reflexo muito negativo.

Aquilo que, neste momento, se pode projetar, depois desse custo, é que a atividade bancária do BANIF continue a prestar os serviços que prestava nas áreas onde ela era absolutamente fundamental e que a atividade bancária em Portugal e a estabilidade financeira tenha sido protegida.



Como eu disse há pouco na resposta à Deputada Mariana Mortágua, não foi possível incorporar ao mesmo nível outros princípios, como o das finanças públicas, mas é uma consequência da forma como tudo isto chega ao dia 18 de dezembro.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, tenho, julgo, cinco ou seis perguntas para lhe fazer, mas permita-me só que faça uma nota política, que comentará se entender.

Estamos a assistir a um processo de concentração da propriedade bancária e, em simultâneo, a um processo de afastamento de cada um dos Estados dos mecanismos de controlo, de supervisão, de resolução e estamos a criar monstros que vão ser muito mais difíceis de suportar no caso de virem a explodir nas mãos dos cidadãos, neste caso da União Europeia, e também estamos confrontados com uma situação em que a contradição entre as decisões impostas ao Estado português e o nosso interesse é muito visível e é muito evidente, neste caso particularmente.

De facto, as imposições que vieram de cima e que o Estado português, pelos vistos, acatou ou teve de cumprir – depois cada um tirará as suas conclusões – foram contraditórias com o interesse nacional.

E qual é a solução que nos é apresentada para tudo isto? É dar ainda mais poder às instituições europeias, dar ainda mais poder aos mecanismos europeus, seja de supervisão seja de resolução.

Portanto, isto parece-nos também uma tremenda confusão. Quer dizer, perante a situação de manifesta contradição, a solução apresentada aos povos é dizer: «isto resolve-se com uma dose ainda maior do veneno».

Bom, tenho, agora, algumas perguntas concretas para lhe fazer e peço que vá tomando as notas que sejam possíveis.

A atribuição da licença bancária foi decisiva, ou melhor, a não atribuição de uma autorização para a atividade bancária foi determinante para que não pudesse ser utilizada a solução de um banco de transição. Não havendo Malta, a decisão da licença bancária não caberia à autoridade nacional, ou melhor, no caso, ao Banco de Portugal?

Não teria asido avisado ponderar – e é uma pergunta que lhe faço não apenas sobre o seu mandato, mas tendo em conta a sua opinião enquanto responsável político e técnico – liquidar o BANIF de Malta como uma forma de poder decidir sobre o desfecho? Nesse contexto, o Banco de Portugal teria determinado o mesmo *haircut* de 66% dos ativos, que tanto lesou o interesse nacional?

Segunda pergunta: em que contexto poderia ocorrer a separação banco bom, banco mau, que não o de resolução e que não envolvesse fundos muito semelhantes àqueles que foram envolvidos na solução final?

Qual era a solução concreta, ainda que com uma venda voluntária de uma parte do banco? Mexer no balanço do banco implicaria sempre a utilização de mecanismos legais que comportavam perdas para o Estado. Muito provavelmente, quando estamos aqui a discutir o plano *a*, o plano *b*, a resolução ou a venda voluntária, do ponto de vista dos gastos, provavelmente, as implicações não seriam... Estamos a falar do desfecho deste período, claro, porque, se tivéssemos agido antes, talvez tivessem tido possibilidade de... A começar por utilizar os mecanismos que a lei possibilita para controlo público do banco, que nunca foram utilizados.

Que mecanismos vai utilizar o Governo da República portuguesa para contestar as decisões que aqui disse, ou, pelo menos, retiramos das suas declarações, que foram lesivas para o interesse nacional que resultaram numa imposição ou para as quais o Governo não vê fundamento legal? É que uma

opinião de um técnico da DGCom – foi o termo que o Sr. Ministro aqui utilizou, a opinião dos técnicos da DGComp – não é um instrumento legal!

Pergunto: que mecanismos é que o Governo da República Portuguesa vai acionar para ser ressarcido pelo prejuízo provocado por esta ação? Ou, então, tudo isto também não passa de um número, em que estamos aqui a dizer que tínhamos soluções melhores, mas não deu, as imposições foram contra o nosso interesse, mas também não fazemos nada!

E isso não representa, certamente, uma ação coerente com as queixas que têm vindo a esta Comissão sobre o poder exercido pelas autoridades europeias.

Para terminar, Sr. Ministro, os trabalhadores do BANIF foram confrontados com uma situação — tal como já sucedeu no passado a outros — em que, de repente, trabalham para uma entidade com quem não assinaram, sequer, um contrato nem escolheram se lá queriam trabalhar; trabalhavam para o BAINF e, de repente, trabalham para Oitante, outros para o Santander.

Mas a questão aqui, Sr. Ministro, é que o direito dos cidadãos portugueses é o direito ao trabalho, não é o direito às indemnizações nem o direito ao subsídio de desemprego. Esses são direitos que devem ser apenas ativados numa segunda linha. Os trabalhadores, neste caso, tiveram responsabilidade zero no desfecho da situação do Banco e vão ser penalizados, objetivamente, por esta situação. Aliás, já estão a ser penalizados, porque, imagino só a instabilidade emocional, social, familiar que provoca saber se para o ano se tem trabalho ou se daqui a um mês se tem trabalho.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Deputado, peço-lhe que termine.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Vou terminar, Sr. Presidente.

Portanto, nesta matéria concreta, pergunto: que mecanismos é que — além de nos dizer que está a acompanhar — estão a ser tomados para salvaguardar a integração destes trabalhadores, inclusivamente, se possível, no sistema bancário nacional?

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A primeira questão que me coloca, e que me suscitou um comentário, vem na linha do que já referi sobre a necessidade de melhorar os processos de regulação, de criação das instituições europeias e nacionais...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É o que temos feito até agora!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — É o que poderemos almejar — quer internamente, quer na relação com a União Europeia — continuar a fazer.

A questão da atribuição do banco de transição, de facto, teve um impacto significativo na parte final do processo, nas opções que estavam disponíveis e, também, na pressão que colocou sobre o processo naquele fim de semana. De facto, a decisão foi tomada no âmbito do SSM, por causa da existência do banco de Malta.

Há pouco, já referi que não sei se a decisão teria sido diferente no contexto de supervisão nacional...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Eu não lhe perguntei isso!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Então?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não lhe perguntei se a decisão teria sido diferente, perguntei-lhe se as possibilidades de decisão quanto à atribuição da licença bancária seriam ou não objetivamente diferentes.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Uma coisa é um banco que tem uma sucursal no estrangeiro...

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Deputado, o Sr. Ministro já percebeu.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sim, obrigado.

Acho que a resposta é que as regras de supervisão nacionais não são diferentes das regras de supervisão no SSM.

A verdade é que, como há pouco referi, havia aqui, provavelmente, uma hierarquia de prioridades que reputei como não sendo a desejável entre as autoridades de regulação, supervisão, portanto, a dimensão da estabilidade financeira, a dimensão das finanças públicas e a dimensão da concorrência. Num âmbito nacional, é possível que a hierarquia de preocupações pudesse resultar numa solução diferente.

Mas a resposta direta sobre os princípios que governam a supervisão, são idênticos nas duas circunstâncias. A decisão sobre os 66% de *haircut* nos ativos foi tomada pela Direção-Geral da Concorrência, portanto, não tem a ver com as questões de supervisão.

Isto liga com a terceira questão que me colocou...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Se fosse um banco de transição isso não se colocava!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O banco de transição... Não, não se colocava. E, na hierarquia das preferências, se eu lhe disser que a que acabou por ocorrer, por via de todo este conjunto de decisões e de acontecimentos, foi a que era a mais complexa em termos de capacidade de preservar os interesses dos contribuintes. Essa é exatamente a minha opinião.

O banco de transição daria algum tempo, mesmo que fosse um tempo limitado — e era, seguramente, um tempo mais limitado do que o período de venda do Novo Banco —, mas qualquer período adicional de tempo permitiria, não só sobre este *haircut*, como sobre a dimensão das provisões, uma decisão diferente.

Quanto á questão do banco bom e do banco mau, o processo de venda voluntário residia, enfim não era com esses termos, num conceito próximo: o chamado *carve out* ou a extração dos ativos não é exatamente um banco mau. Mas é uma situação possível fora do contexto de resolução, porque decorreria fora do contexto de resolução. Tinha era de garantir que o conjunto da operação não tivesse ajuda de Estado.

Ou seja, o conjunto dos efeitos do custo financeiro das duas operações — a venda do que se chamava o banco bom e a venda dos ativos — não podia, no seu conjunto, requerer uma ajuda de Estado adicional. Isso era tudo o que se podia fazer fora do contexto de resolução, como, aliás, se refere no *e-mail* de 9 de dezembro, de que falámos há pouco.

Quando há pouco usei a expressão «opinião», enfim, o que quis transmitir é que as decisões estão a ser tomadas dentro das instituições que as têm de tomar, mas — e como referi à Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua — opinião e discricionariedade na determinação destes 66%, podem ser sinónimos.

O que quero dizer com isto é que não foi um valor que resultasse, de facto, da análise económica dos ativos em causa. Não foi. Foi um valor, cuja forma mais próxima de o justificar poderia ser um valor observado no mercado para ativos que têm uma qualidade bastante baixa.

Não havia evidência do lado da DGComp, porque não tinha sido feita essa análise, de que isso era o caso. Havia a avaliação da Oliver Wyman, mas o objetivo de encerrar... E, também, mais uma vez, tem impacto a decisão ter sido tomada e fechada durante o fim de semana, portanto não havia tempo para acertar no valor do que poderiam ser os ativos. Porque se a venda fosse feita num contexto mais prolongado no tempo, poderia ter-se chegado a um determinado valor no dia em que o negócio se começa a fechar e poder haver, depois, uma reavaliação posterior. Neste caso, tudo isso era impossível de se concretizar.

Em relação à questão dos trabalhadores, é evidente que em todos estes processos é necessário acautelar e aí, obviamente, só se pode apelar ao quadro legal, ao que são as condições de prestação de trabalho destes trabalhadores.

O que também, em particular, o Ministério do Trabalho e da Segurança Social tem feito é, precisamente, acautelar a manutenção dessas condições, como há pouco referi, e acautelar as decisões que forem tomadas no âmbito das rescisões por mútuo acordo que já estavam em curso no BANIF, que também têm, exatamente, o enquadramento que teriam se os trabalhadores estivessem no BANIF.

Estou a falar, nomeadamente, em termos de proteção no desemprego. E, nesta matéria, é bem verdade que quando temos choques negativos desta dimensão e nestas circunstâncias, há, por um lado, uma preocupação e, por outro lado, um impacto negativo que é sempre de lamentar.

A ação do Governo, volto a afirmá-lo, tem sido — e é o que até agora se tem observado — a de preservar todas as condições que estavam em vigor no dia 18 de dezembro de 2015.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Morgado.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Ministro, gostava de começar por corrigir uma incorreção — passe a redundância — sobre o que disse há pouco acerca da Caixa Geral de Depósitos, quando sugeriu que esta última tinha ficado fora deste jogo — da integração do BANIF na Caixa Geral de Depósitos — porque o Governo anterior teria negociado uma proibição de aquisição.

Lamento dizer-lhe isto assim, desta maneira, mas não há outra maneira de o dizer: isso é falso!

Como sabe, qualquer concessão de auxílio de Estado comporta uma proibição de aquisição. Aliás, o BCP e o BPI também estavam e estão sujeitos a essa aquisição até que o reembolso integral do auxílio de Estado seja feito.

Recordo ainda que a Caixa Geral de Depósitos teve de ser recapitalizada em 2012 por imposição de requisitos do EBA — ditos, as almofadas soberanas —, porque tínhamos perdido o *rating* da dívida soberana no decurso da bancarrota de 2011 e do Programa de Assistência Financeira, entre 2011 e 2014. Vale a pena recordar isto, porque a informação que o Sr. Ministro prestou aqui, a esta Comissão, receio não estar correta.

Deixe-me só, também, voltar mais atrás. Sr. Ministro, peço-lhe desculpa, bem como a sua compreensão, mas preciso mesmo de uma



resposta definitiva sua ou, pelo menos, da confirmação, ou não, do que disse há pouco.

Há pouco disse-nos que nunca teve nenhuma intervenção, que nunca fez nenhuma interferência junto da Comissão para convencer as entidades europeias a aceitarem a proposta Santander, excluindo todas as outras.

Então, eu posso sair daqui, hoje, com a sua confirmação de que não é verdade que o senhor e o Dr. Vítor Constâncio, na sexta-feira, dia 18 de dezembro de 2105, teriam falado com o BCE para se fazer essa diligência junto da Comissão para a Comissão ficar mais dócil à proposta do Santander. Nega que isto seja verdade?

Se não o negar, pergunto-lhe ainda se acha isto, sequer, concebível e se não se traduziria no que na sua intervenção inicial mencionou como uma falha grave, neste caso do agente político, não do supervisor.

O Sr. Ministro mencionou a possibilidade de haver falhas graves dos agentes políticos e dos supervisores, pelo que pergunto-lhe se isto não configuraria uma coisa desse tipo.

Regressando ao tema do *haircut*, que é essencial para as pessoas perceberem: este *haircut* de 66% aplicado, no fundo, vai ser o grande gerador das necessidades de capital, que obrigam, depois, o Estado, o Governo, na solução que foi encontrada no tal fim de semana, a entrar com estes 1800 milhões de euros para corrigir essas perdas.

O Sr. Ministro falou em arbitrariedade e que, na verdade, o fundamento jurídico para os 66% — não é para haver *haircut*, é para haver um *haircut* tão profundo —, na verdade, não existe e que o que existe — e estou a citá-lo, Sr. Ministro — é um espaço de arbitrariedade. Eu acho que se enganou! Porque espero bem que não seja arbitrário! Espero bem que não seja arbitrário! Acho que o Sr. Ministro queria dizer «discricionariedade».

Mas, então, se estamos no campo da discricionariedade, estamos também no espaço da negociação. E, uma vez mais, a única coisa que tenho

a dizer sobre a assertividade que o Sr. Ministro quis trazer a este Governo é que falhou, é que não conseguiu nada!

Deixe-me só levantar mais uma questão que hoje não foi levantada, embora o tenha sido nas nossas outras sessões, com outros intervenientes deste processo todo, e que diz respeito à notícia da TVI.

A TVI, como todos sabemos, foi instrumentalizada para dar uma notícia que já foi classificada aqui como criminosa ou como sendo determinante para o desfecho final desta questão.

Queria saber como é que classifica a notícia da TVI e se isto não faz toda a diferença quando está a tentar comparar o dia 18, o que chega ao dia 18 com a questão que estávamos a levantar há pouco das propostas que estavam a surgir no seguimento do plano N+1 e que, segundo o depoimento do Dr. Jorge Tomé aqui, nesta Comissão, no caso dos ativos *legacy*, digamos assim, já tinha conseguido trazer 10 propostas depois do *due diligence* por cada um dos investidores, com *haircuts* significativamente inferiores àquele que vem a ser realizado.

Uma última pergunta, Sr. Ministro, só para clarificarmos isto: na medida em que o Governo chamou para si o protagonismo em todo este processo — chamou a si a responsabilidade de todo este processo — e como o Sr. Ministro disse que entre tomar posse e o desfecho de todo este processo foi um prazo curto, então eu devo concluir que o Sr. Ministro aprova, desde o dia em que tomou posse até ao fim de semana de 20 de dezembro, a atuação do supervisor, o regulador nacional, o Banco de Portugal. Deixo-lhe esta pergunta.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O que eu disse em relação à Caixa Geral de Depósitos não foi que se tivesse negociado uma *acquisition ban*, o que eu disse foi que, em resultado das decisões tomadas anteriormente, subsistia uma *acquisition ban* para a Caixa Geral de Depósitos e que,

portanto, a impedia de intervir neste caso e, no caso concreto da proposta que o Governo levou à Comissão, obrigaria ao levantamento dessa restrição.

Todas as propostas que existiram junto de todas as entidades envolvidas no processo foram defendidas pelo Governo, porque todas as propostas que existiram tinham para o Governo exatamente o mesmo valor, que era o valor de gerar um processo competitivo que permitisse reduzir o custo desta situação. A pior situação possível que nós enfrentaríamos seria a de no dia 18 não termos nenhuma proposta ou, então, a de as propostas que eram para a venda voluntária não se traduzirem, como no caso do Popular não se traduziu, numa proposta em contexto de resolução.

Aquilo que o Governo sempre defendeu com todas as autoridades, a Comissão Europeia, o BCE, o SSM... Já referi que tive uma reunião em Frankfurt precisamente num contexto sobre o sistema financeiro em que obviamente a questão do BANIF foi de elevadíssima preocupação para nós e a necessidade de alinhar todas as autoridades europeias e nacionais na prossecução e todas...

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — Peço desculpa, mas pode dizer-me a data dessa reunião?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Posso enviar-lhe a data depois, porque não a tenho de memória neste momento. Foi muito precoce no processo, mas eu envio-lhe a data dessa reunião, com certeza.

Portanto, essa foi a preocupação que dirigiu todos os contactos que fizemos com todas as autoridades, porque não havia tempo para hesitações e, como se sabe, nestes processos, que envolvem muitas entidades, a coordenação destas entidades nem sempre resulta da forma mais clara.

Sobre a questão da discricionariedade, de que falou, de facto é um valor que é determinado fora do mercado. Foi esse o sentido que eu quis dar

à palavra e foi exatamente isso que aconteceu, neste caso concreto com a agravante — se quiser usar esta palavra — de existir uma avaliação da Oliver Wyman, que é uma empresa que tem assessorado muitos processos desta natureza e que existia disponível na altura.

A razão de ser da solução que acabou por ser adotada e que foi, obviamente, negociada e bastante argumentada entre nós e a Direção-Geral da Concorrência prendia-se com dois fatores: primeiro, o facto de estes ativos, em particular, saírem do balanço do BANIF e, portanto, o valor positivo que pudesse ser conseguido, entre estes 66% e o que quer que seja que eles viessem a ser transacionados, ficar do lado do Estado. E o argumento do ponto de vista da regulação da concorrência é o de que estes ativos têm de sair do balanço a um valor que não gere a seguir ajuda de Estado.

Ora, como o processo tem de ser concluído naquele fim de semana, o valor tem de ser ainda mais baixo, e este valor é penalizado também, por isso, pelo facto de isto ser feito num período muito curto de tempo.

Portanto, essa é a natureza, se quiser, discricionária, arbitrária. É só porque não resulta de um mercado.

As propostas de que falou não são para compra do Banco. Presumo que saiba isso, mas é um bom exemplo do que acontece com propostas não vinculativas, porque, elas, ainda hoje, estão a ser dirimidas na Oitante para aquisição daqueles ativos. Isto é verdade, Srs. Deputados, as propostas são não vinculativas precisamente porque elas são não vinculativas, porque ninguém se vincula àquele valor. Depois, as entidades mostram o seu interesse e fazem as diligências suficientes de avaliação num contexto de negociação posterior. Nada as prende àquele valor, e isso é um processo comercial, que envolve risco, espaço para risco que não tínhamos. Portanto, as propostas não vinculativas têm esse valor.

Sr. Deputado Miguel Morgado, falta responder a alguma coisa?

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — E sobre interferências?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Eu já lhe respondi que eu não tive qualquer interferência em relação a nenhum comprador em particular. Todas as relações que eu tive com todas as entidades, desde o Banco de Portugal até ao SSM, passando pelo BCE e pela Direção-Geral da Concorrência foram no sentido de proteger o processo e maximizar o número de potenciais candidatos no processo. Foi por isso que no *e-mail* que referiu — e na continuidade desse *e-mail* há outras comunicações — nós protelámos, no sentido de que tentámos levar até ao dia 18 a possibilidade de haver um número maior, o máximo possível, de candidatos à compra.

O Sr. **Miguel Morgado** (PSD): — E a apreciação do Banco de Portugal?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não acho que, neste momento, me caiba a mim fazer aqui uma apreciação do trabalho do Banco de Portugal neste período. É pública e notória a intensidade das relações, com troca de informação, que houve com o Banco de Portugal nesta fase. De facto, tudo se passa no espaço da Direção-Geral da Concorrência, até à data da resolução. E a informação que foi prestada pelo Banco de Portugal está contida na informação que vos foi transmitida.

Como há pouco dizia o Deputado João Galamba, a comunicação é extraordinariamente mais numerosa do que todo aquele período e hiato de tempo em que não ocorreu nenhuma comunicação entre o Ministério das Finanças e o Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Srs. Deputados, vamos passar à terceira ronda de perguntas.

Fiz uma auscultação prévia, mas parece-me que tenho de colocar o assunto em voz alta.

De facto, fui confrontado com várias inscrições para a terceira ronda por parte do PSD. Não sei se os outros partidos vão reconsiderar ou não.

Para já, tenho a inscrição do Sr. Deputado relator, Eurico Brilhante Dias. Pergunto quais são os outros Srs. Deputados que desejam colocar questões.

*Pausa.*

Srs. Deputados, vou tentar intercalar as inscrições para não haver muitos Deputados do PSD seguidos a formular questões.

Sr. Ministro, na terceira ronda, cada Sr. Deputado dispõe de 3 minutos. Todos os Srs. Deputados inscritos colocarão questões, pelo que peço ao Sr. Ministro para tomar nota das mesmas e, depois, de uma forma sistemática, responder.

Tem a palavra o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Presidente, serei muito breve. Provavelmente não precisarei dos 3 minutos.

Ouvindo atentamente esta audição, parece-me que há duas ou três questões que vão sendo sublinhadas pelo que seria útil que, neste *puzzle* que vamos construindo enquanto Comissão de Inquérito, ficassem absolutamente claras.

A primeira questão diz respeito ao *haircut*. Foram-lhe colocadas várias perguntas e o Sr. Ministro foi respondendo dizendo que talvez não compreendesse bem o valor. A verdade é que esse *haircut* já não é feito no

quadro da venda voluntária, ele é feito em sede de resolução e, portanto, quem interage com a DGComp não é o Ministério das Finanças, é a autoridade de resolução. Esse parece-me um aspeto que deve ficar sublinhado, porque sendo factual, e com as respostas do Sr. Ministro, parece que houve intervenção direta do Ministério das Finanças na relação com a DGComp para estabelecer esse *haircut*.

Não deixo de sublinhar que na resposta à N+1, nas dúvidas levantadas pela Comissão, já há um valor bastante aproximado desse *haircut*, mesmo quando falamos apenas de 1000 milhões.

Em segundo lugar, tem-se falado muito da N+1. A N+1 acompanhou os Governos ao longo deste processo, mas a verdade é que a N+1 já não está no momento de avaliação dos ativos em sede de *haircut*. Ou seja, a N+1 saiu do processo precisamente no momento em que se discutiu o *haircut*, porque o assessor financeiro do Banco de Portugal já não foi a N+1, mas a Oliver Wyman, e é a Oliver Wyman que assessora o Banco de Portugal nesse momento.

Em terceiro lugar, é importante ficar claro que aquilo a que foi chamado processo N+1, acaba por desembocar numa *process letter* que tem uma data final de 18 de dezembro, por aquilo que percebi no início. O lançamento da *process letter* é anterior à tomada de posse deste Governo? É uma pergunta objetiva que eu gostava que ficasse registada.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Rubina Berardo.

A Sr.<sup>a</sup> **Rubina Berardo** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, foi sublinhada várias vezes, ao longo desta Comissão de Inquérito, a relevância sistémica das regiões autónomas e, realmente, a imagem mais mediática, como consequência direta da notícia da TVI, foi precisamente a

corrida dos depositantes aos balcões nas regiões autónomas. Essa imagem foi aquela que ficou.

Nesse sentido, peço-lhe que esclareça esta Comissão de Inquérito quanto à natureza de eventuais diligências que o seu Ministério efetuou na última semana do BANIF, no sentido de informar os governos regionais sobre o processo em curso. Peço uma resposta segmentada, seja pelo Governo Regional dos Açores, seja pelo Governo Regional da Madeira, e em caso afirmativo que informações foram prestadas para cada governo regional após a notícia da TVI.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria começar pela notícia da TVI e separar aqui o que é notícia e o que é fuga de informação, porque são duas coisas diferentes.

Já houve depoentes, nesta Comissão de Inquérito, que classificaram a notícia como criminosa. Ora, a notícia não pode ser nunca criminosa, a notícia é uma notícia, a fuga de informação é que pode ser criminosa.

Portanto, quero perguntar ao Sr. Ministro — já lhe tinha perguntado isto há uns tempos quando cá estive na COFMA —, quais foram as diligências desenvolvidas pelo Ministério das Finanças porque havia poucas pessoas que soubessem a informação que foi dada naquele dia.

Neste momento, com a documentação que temos na Comissão, já sabemos que a notícia que foi dada pela TVI foi factual, por isso é que não era criminosa. O Governo, de facto, estava a avaliar a possibilidade de entregar o BANIF à Caixa Geral de Depósitos.

Pergunto o que é que o Governo fez para apurar responsabilidades e para permitir dizer que não foi do Governo que saiu a fuga de informação



que deu origem àquela notícia. E pergunto-lhe se, neste momento, nos pode dar garantias, quer do ponto de vista de investigação interna, quer do ponto de vista de colaboração com o Ministério Público, de que tudo está a ser feito para que algo que penalizou tanto os contribuintes portugueses seja efetivamente punido.

A segunda questão tem a ver com o *haircut*. Tudo isso seria relativamente aceitável se a Direção-Geral da Concorrência assumisse que foi ela que determinou os 66%, mas não assume. Em resposta, quer a Eurodeputados, quer a jornalistas portugueses, a Direção-Geral da Concorrência disse que não foi ela que determinou o valor. Sei que isso também tem de ser visto – também! – com a autoridade de resolução, mas o Ministério das Finanças acompanhou o processo todo, pelo que também tem de saber, também com a autoridade de resolução. Mas não podemos conformar-nos com a autoria de uma decisão deste género e o autor dizer que nada teve a ver com isso, que não foi ele que determinou. Portanto, temos de saber isso.

Depois, quero também perguntar-lhe, nesta sequência, em termos contratuais, qual é a opinião que tem – e também sei que não é o Ministério das Finanças que negocia os termos do contrato, é a autoridade de resolução – sobre o facto de não ter sido incluída no contrato uma cláusula que impedisse que, quem ficou com o BANIF, viesse a adquirir ativos da Oitante depois do desconto que lhes foi aplicado, designadamente uma cláusula que impedisse o Santander de, depois de não ter ficado com nenhuma das agências do BANIF, de não ter sequer ficado com a sede central do BANIF, agora poder ir à Oitante comprar apenas as agências que lhes interessar manter na reorganização que queiram fazer da rede, beneficiando naturalmente de um preço muito mais favorável do que aquele que seria considerado na globalidade do negócio se essa cláusula tivesse sido

negociada, uma cláusula de exclusão para o Santander, na possibilidade de adquirir ativos da Oitante.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Sr. Presidente, em resultado daquilo que ouvimos aqui hoje, permita-me, Sr. Presidente, que daí retire algumas conclusões e possa ainda questionar o Sr. Ministro das Finanças sobre uma outra situação.

Estamos, portanto, perante um fim de semana fatídico, de 19 e 20 de dezembro, que alguns órgãos de comunicação social classificaram de kafkiano – e, depois das várias intervenções aqui produzidas, eu próprio começo a chegar a essa conclusão –, mas que não deixou de custar aos portugueses qualquer coisa como 2400 milhões de euros.

E por que é que digo que é de alguma forma kafkiano? Vou referir exatamente os factos que considero mais graves e sobre os quais pedia uma classificação por parte do Sr. Ministro.

Não achou o Sr. Ministro das Finanças grave que um técnico do BCE, embora técnico superior, técnico da supervisão do Banco Central Europeu, viesse num *e-mail* indicar preferências relativamente a um dos concorrentes que participava num concurso de venda livre do próprio BANIF, dizendo que as negociações corriam bem com esse mesmo banco, quando estávamos ainda durante um processo de venda livre em que havia vários concorrentes, havia, aliás, propostas desse mesmo banco, o Santander, mais elevadas do que aquilo que acabou por ser o resultado final dessas negociações?

Dizia também esse *e-mail* que as propostas não cumpriam as regras de auxílio de Estado. O Sr. Ministro das Finanças porventura mandou investigar

essa situação? É que, de acordo com o relatório da N+1, essas regras de auxílio de Estado não estavam a ser violadas.

Depois, pergunto ainda se não se escandaliza com o facto de, havendo uma oferta, num dia, à noite, de qualquer coisa como 485 milhões de euros pelo banco, no dia seguinte, de manhã, esse mesmo banco ter sido entregue por um valor de 150 milhões de euros, quando estão em cima da mesa propostas melhores – e, de acordo com a informação que temos, substancialmente melhores.

Portanto, foi colocado no sapatinho do Banco Santander uma oferta de Natal – e daí as referências várias que o Sr. Ministro fez, ao longo de toda a audição, relativamente ao Natal.

Então, gostaria que me explicasse isto: quando os senhores invocam a meia-noite, ou as 18 horas, ou as 20 horas, como final de oferta de propostas, quando existe um conjunto de concorrentes que entregaram propostas, e quando tinham ainda na vossa mente um prazo final, o sábado de manhã, ao meio-dia, não acha escandaloso que os senhores estejam já a negociar com o Santander a possibilidade de o Santander comprar ativos, de forma livre, penso que às 22 horas desse dia anterior?

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Deputado, tem de concluir.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Vou terminar, Sr. Presidente.

A conclusão que posso tirar é esta: o Governo português aceitou que viessem as propostas que entendessem, podia vender a quem quisesse, desde que fosse o Santander. É esta a conclusão que tiro.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, o Sr. Ministro parece que continua a alimentar a ilusão que o PSD nos quer vender de que era possível, na altura, vender um banco cujo balanço representava uma soma de capitais líquidos negativos de mais de 3000 milhões de euros através de uma operação que fosse neutra. Ninguém ia pagar aqueles 3000 milhões de euros? Portanto, essa ideia de que podiam ser segregados os ativos tóxicos ou problemáticos de um balanço com 3000 milhões de euros de capitais líquidos negativos e ninguém pagar por eles e isso corresponder a uma operação neutra do ponto de vista dos gastos, é a narrativa que o PSD tem tentado construir e que supostamente a DGComp bloqueou. É que era mentira, porque não era possível fazer isso sem pôr lá mais dinheiro.

Parece-me que isto deve ser dito. E o Sr. Ministro, em vez de descrever a ideia que eles dizem que tinham, devia dizer-nos o que é que lá estava de facto.

Sr. Ministro, o senhor não me respondeu sobre que ações, ou diligências políticas, ou promoção de processo judiciais vai o Governo da República tomar para ser ressarcido dos prejuízos provocados por decisões que são alheias às autoridades portuguesas, nomeadamente ao Banco de Portugal e ao Governo da República – a todo o momento, mas principalmente sobre a fase que o Sr. Ministro tutelou.

Também lhe pergunto – e julgo que tem acompanhado esta Comissão de Inquérito, e talvez até tenha acompanhado no momento preciso em que estas reuniões ocorreram – o seguinte: se no dia 16 de dezembro, o Banco de Portugal se faz representar em duas reuniões para defender uma solução que passasse ou por recapitalização ou por um banco de transição, por que é que sai de uma dessas reuniões com a decisão contrária? Como é que uma decisão que é suposto, nos termos da lei, ser tomada pelas autoridades nacionais, é tomada pelas autoridades europeias? Ou tem alguma informação de que o

Banco de Portugal, de repente, tenha mudado de opinião numa das reuniões? É que, na outra, não mudou. Numa das reuniões, julgo que na que decorreu de manhã, no dia 16, o Banco de Portugal saiu de lá com a ideia de que a coisa ia correr bem, mas na reunião do Conselho de Supervisores, entretanto, barraram essa solução.

Também lhe pergunto se o Sr. Ministro faz alguma ideia de que outro tipo de contactos possam ter existido entre a DGComp e o Santander, ou entre a Comissão Europeia e o Santander. É que há um que é mencionado na tal carta que o Sr. Ministro recebe e em que lhe é dito «não se preocupe porque tivemos uma boa reunião com o Santander e isto está tudo muito bem encaminhado para ficar no Santander».

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas o Santander conseguiu, do dia 20 para o dia 21, estar à porta de todas as agências do BANIF a colocar os seus símbolos e a sua sinalética.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Deputado, tem mesmo de concluir.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, este processo leva a crer... Ou então o Santander dispõe de uma rede espetacular de logística, porque, na manhã do dia 21, já estava a fazer este trabalho.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, vou tentar ser breve. Tenho duas questões a colocar e uma conclusão a tirar desta audição.

Como introito, diria que ontem a ex-Ministra das Finanças, Maria Luís Albuquerque, recusou-se a falar do tempo em que não foi governante. O Sr. Ministro passou o tempo quase todo a falar do momento em que não tinha funções governativas. E fez mais do que isso: qualificou, adjetivou e até tentou sentenciar. E já que abriu essa porta, gostaria que me confirmasse o seguinte: o Sr. Dr. Mário Centeno foi diretor-adjunto do Departamento de Estudos Económicos do Banco de Portugal até à criação do Departamento de Estabilidade Financeira no mesmo Banco. E, nessa função, foi responsável pela elaboração dos relatórios de estabilidade financeira, nomeadamente até 2013, segundo julgo saber. Queria que me confirmasse se em algum desses relatórios identificou problemas de capital nos bancos e, designadamente, no BANIF.

Depois, quero voltar à questão já mencionada pelo meu colega, o Sr. Deputado Miguel Morgado, do famoso *e-mail* de 9 de dezembro, que, devo dizer-lhe, Sr. Ministro, é uma vergonha. É uma vergonha que esta Comissão tenha tido conhecimento deste *e-mail* no momento em que o Sr. Ministro já aqui estava a fazer essa mesma audição. Isto está muito perto de uma sonegação de informação à Comissão de Inquérito e espero que não se venha a repetir da próxima vez que o Sr. Ministro cá vier.

Este *e-mail* demonstra duas coisas: a primeira é que o plano da N+1 estava em cima da mesa no dia 9 de dezembro, estava vivo. É isto que está aqui dito, é isto exatamente que está aqui escrito, Sr. Ministro! E as queixas do responsável da Comissão Europeia são queixas em relação ao relaxe. Portanto, o que notamos aqui, neste *e-mail*, é que há uma inação por parte do Governo e, designadamente, por parte do seu Ministério, que relaxou e desistiu do plano da N+1 antes ainda da notícia da TVI – e chamo a atenção

para o facto de o Sr. Ministro, pelos vistos, não querer falar da notícia da TVI.

À guisa de conclusão, Sr. Presidente – e vou terminar –, quero apenas dizer duas coisas. Penso que podemos concluir duas coisas muito claras desta sua audição. Em primeiro lugar, percebe-se agora, melhor do que nunca, a preocupação do Sr. Secretário de Estado das Finanças em estar a escrever profusamente para os jornais sobre as conclusões adiantadas desta Comissão de Inquérito e dar uma espécie de guião estratégico para esta mesma Comissão de Inquérito. Ele tinha essa necessidade porque o Sr. Ministro não era capaz de fazer aquilo que ele eventualmente queria que o Sr. Ministro fizesse.

*Protestos do PS.*

E a segunda conclusão, que é absolutamente insindicável...

*Protestos do PS.*

Eu queria terminar, mas há uma espécie de coro grego...

*Risos do PS.*

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Peço aos Srs. Deputados que deixem o Sr. Deputado terminar. E peço ao Sr. Deputado que termine.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Vou terminar, Sr. Presidente.

A segunda conclusão, Sr. Ministro, é a seguinte: se houvesse necessidade de provar aquilo que os portugueses ficaram a perder entre a sua entrada em funções e a saída de funções da ex-Ministra Maria Luís

Albuquerque, acho que a diferença abissal entre a clareza dos dois depoimentos provava isso mesmo.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Deputado, tem de terminar.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Quem teve a paciência de assistir aos dois depoimentos, ficou completamente esclarecido acerca dessa diferença abissal que existe entre os dois Ministros.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Joana Barata Lopes.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, cumprimentando-o, eu diria que não é tanto a necessidade que sentiu de comentar ou não o anterior Governo, isso ficará lá consigo, o certo é que, como verificámos na segunda ronda, da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista houve bem a necessidade de lhe pedir, de alguma forma, que o fizesse com as perguntas que aqui ouvimos.

Não obstante ter até ironizado com o facto de estar – creio que foi o Deputado João Almeida – a cronometrar, ao minuto, a forma como se foi pronunciando sobre a questão da resolução e, depois, a questão das ofertas vinculativas ou não vinculativas e, diria, o diálogo pouco esclarecedor que daí decorreu, queria perguntar-lhe diretamente, e queria que a isso respondesse diretamente, o seguinte: é ou não verdade que, na noite de sábado para domingo – e já falou aqui tanto do horário de sábado –, já depois da meia-noite, para que fique também claro, e depois da decisão da resolução, o Ministério das Finanças considera a oferta da Apollo como



vinculativa e envia essa informação ao Banco de Portugal? É ou não verdade que isto aconteceu?

Nas audições que já fizemos, nomeadamente com o Dr. Jorge Tomé e depois com o Dr. António Varela, pudemos aqui trocar algumas impressões sobre o impacto que as notícias — e não apenas a da TVI, mas outras — tiveram. Nós, Grupo Parlamentar do PSD, já fizemos sair esse requerimento e o que queria perguntar-lhe, Sr. Ministro, é se confirma que o BANIF sofreu ou não uma quebra de liquidez, na sequência das declarações de António Costa, de 16 de outubro. Já aqui foi dito que sim, já foi pedido esse requerimento. Queria que se pronunciasse sobre isso.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Obrigado pela concisão, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Sr. Ministro, nos termos das nossas regras, o Sr. Ministro dispõe, agora, de um tempo igual ao das perguntas que lhe foram feitas.

Nem todos os Srs. Deputados gastaram o tempo todo, mas, como foram sete Srs. Deputados a colocar questões, pedia ao Sr. Ministro que tentasse conter a sua resposta em 20 minutos, o que me parece adequado.

Tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Presidente, vou tentar seguir a ordem das perguntas. Havendo temas comuns, naturalmente só me debruçarei sobre eles uma vez.

Aquilo que o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias refere em relação ao *haircut* e ao momento em que ele é definido, é correto. O objetivo e o valor desse *haircut*, como referi há pouco, tem a ver com a forma como a resolução está a ser concretizada. Quem está a liderar as negociações nesse momento é a autoridade de resolução e é evidente que, numa circunstância em que houvesse resolução, esta ou a do banco de transição, esta questão se

colocaria, e também é verdade que o Ministério das Finanças, no trabalho que desenvolveu junto da Comissão Europeia, da Direção-Geral da Concorrência, com as cartas de compromisso, envolveu-se também nesta discussão, o que também é claro ao longo dos *e-mails* dos nossos contactos com a Comissão Europeia que entretanto disponibilizámos.

É verdade que o início do processo de venda voluntária com a N+1 foi anterior à tomada de posse do Governo. Já que estou a falar deste tópico, queria deixá-lo totalmente claro, porque é de facto extraordinário que depois de eu estar aqui nesta Comissão há tantas horas ainda haja Srs. Deputados que ponham em causa aquilo que o Governo fez na continuidade do processo de venda voluntária.

Disse aqui textualmente, hoje, que se esse processo não tivesse sido continuado por este Governo chegávamos ao dia 18 sem propostas, e também é extraordinário que os Srs. Deputados não tenham ainda compreendido o que era o risco para o País de a venda do BANIF não se ter concretizado naquele fim de semana.

É absolutamente extraordinário que ainda haja Deputados que achem que a situação de vulnerabilidade do sistema financeiro que decorreria do falhanço da resolução do BANIF naquele fim de semana não seria importante para o sistema financeiro português.

É evidente que isto justificou todo o esforço que o Governo fez na continuidade de todas as vias negociais, de venda, de transação do BANIF. É por isso que, ao contrário do que aqui se quis fazer ver — pode ter sido porque não tenham tido tempo para ler o *e-mail* com atenção —, no dia 9 de dezembro o Governo está empenhadíssimo no processo de venda voluntária, e é exatamente isso que aí é dito. E também é dito aí que o processo tinha de ser acelerado e que essa informação não existia. Mas ela não existia não porque o Governo, que tinha apenas 15 dias depois da sua tomada de posse, não tivesse concretizado todos esses esforços.

Relembro que o que gerou toda esta situação foi a atuação do XIX Governo em conjugação com as autoridades que o aconselharam a capitalizar o BANIF daquela forma. Foi injetado dinheiro num banco que era inviável e deveria ser muito claro para toda a gente que a partir desse momento se tornava inevitável que existissem perdas nalgum momento do tempo e que elas seriam tanto maiores e com maior pressão quanto mais tarde tudo isto fosse concretizado.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Rubina Berardo, o Sr. Primeiro-Ministro falou diretamente com os dois Presidentes dos Governos Regionais na sequência das notícias e transmitiu-lhes aquela que era a enorme preocupação do Governo com a estabilidade do sistema bancário nessas regiões, obviamente, e com os eventos que poderiam resultar de uma perturbação que viesse do não sucesso desta operação. Aliás, falou com eles várias vezes.

A questão da notícia da TVI foi também referida por vários Srs. Deputados. Já me referi a isso nesta Comissão e vou dizer exatamente o que disse antes, na medida em que consiga repetir frases que disse há bastante tempo.

A notícia da TVI não é exatamente uma fuga de informação — refiro-me à primeira notícia, àquela que causa a perturbação e que gerou um comunicado imediato do Ministério das Finanças – porque não corresponde à verdade. Havia a informação de que estava a ser preparado o fecho do BANIF, que a parte boa ia para a Caixa Geral de Depósitos – esta era a parte complicada – havia perdas para os acionistas e depositantes acima de 100 mil euros e muitos despedimentos.

É evidente que isto não configura uma fuga de informação neste sentido porque nada disto estava em cima da mesa. Ora, como nada disto estava em cima da mesa, aquilo que o Ministério das Finanças fez foi desmentir a informação, reafirmando, aliás, exatamente aquilo que o Sr. Primeiro-Ministro já tinha dito sobre a importância para a preservação da

estabilidade financeira e a proteção de todos os depositantes do BANIF. Foi exatamente isso o que fizemos poucos minutos depois de sabermos que esta notícia estava a ser veiculada.

Sobre a questão da forma como aparece esta notícia, as autoridades competentes estão a fazer essa inquirição e avaliação e compete-nos esperar que os resultados possam ser conhecidos.

Sr. Deputado Carlos Silva, quanto à reunião de *conference call* que aqui já foi muito falada, para ver se nos entendemos de vez, vou repetir todos os presentes na *conference call* e o que estava em jogo, porque não foi entendido definitivamente.

O BCE não estava na reunião. O Sr. Deputado referiu um técnico superior do BCE....

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — O *e-mail* que recebemos...

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Deputado, peço que não interrompa o Sr. Ministro.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Está a falar de uma coisa que não falei.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Entendi que o Sr. Deputado tinha dito que era um técnico superior do BCE que apresentava opiniões acerca de uma coisa que tinha acontecido na reunião.

Portanto, esse técnico não estava na reunião, quem estava era um técnico da Direção-Geral da Concorrência – e há uma citação de um técnico –, e o Governo. Portanto, aquele *e-mail*, face à reunião concreta, não tem nenhuma informação adicional. Não havia propostas melhores, aliás, não houve mais nenhuma proposta a partir de sábado à tarde e, assim, o que o Governo fez ao longo desse processo foi preservar as condições para que

houvesse uma venda. É que não era possível, ou melhor, era possível mas as consequências que decorreriam para a estabilidade do sistema financeiro, como disse há pouco, dessa situação de não consecução da resolução eram extraordinariamente graves para a estabilidade do sistema financeiro português. Portanto, tinha de ser evitada por todos os meios essa situação.

Todas as propostas recebidas foram consideradas, não há nenhuma proposta da Apollo que tenha chegado até domingo que fosse vinculativa e que não tivesse sido considerada.

Peço aos Srs. Deputados que estão a analisar este processo que, de uma vez por todas, possam clarificar...

*Vozes não identificáveis na gravação.*

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Srs. Deputados, o Sr. Ministro está no uso da palavra e peço que conversem entre vós depois.

O Sr. **Ministro das Finanças**: – Dizia eu que possam clarificar esta situação porque é totalmente factual: não há nenhuma proposta da Apollo vinculativa de compra do BANIF que tenha chegado à administração do BANIF, ao Ministério ou ao Banco de Portugal. Não há nenhuma proposta vinculativa.

Não vale a pena continuarmos a elaborar nesta matéria, ou, então, não queremos ater-nos só aos factos que aconteceram naquele fim de semana.

O relatório de estabilidade financeira é o relatório oficial do Banco de Portugal e, portanto, o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim dirigirá essa pergunta a quem tem a responsabilidade de assinar o relatório de estabilidade financeira.

Sr. Deputado, percebo que houve informação que chegou só hoje mas não há nenhuma – absolutamente nenhuma! – tentativa de sonegação de informação.

Reafirmo que esse *e-mail* que tem sido aqui referido como veículo da tentativa de sonegação de informação diz exatamente aquilo que eu disse aqui no dia 23 de dezembro – penso que foi nessa data que cá vim pela primeira vez falar acerca do BANIF –, que foi que o Governo levou o processo da venda voluntária até às últimas consequências, até ao dia 18, prolongou todos os processos até essa data precisamente...

*Vozes não identificáveis na gravação.*

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Srs. Deputados, deixem o Sr. Ministro acabar. As conclusões não são tiradas hoje, há mais pessoas para serem ouvidas. O Sr. Ministro está dar o seu depoimento e é esse depoimento que temos de respeitar.

As considerações sobre os depoimentos de cada um dos inquiridos far-se-ão noutra sede e, portanto, peço aos Srs. Deputados que deixem o Sr. Ministro acabar o seu depoimento.

Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Portanto, como disse já duas ou três vezes hoje, houve um esforço do Governo para que o processo de venda voluntária estivesse vivo e ativo até ao final do processo, inclusive prolongando a data de 15 de dezembro que entretanto tinha sido assumida com a Comissão Europeia e tinha sido transmitida aos potenciais interessados. Foi exatamente isso que foi feito.

O que este *e-mail* revela é que ao longo de todos estes dias houve um trabalho muito intenso de preparação, de *commitment letters*, com a

Comissão Europeia para todos e cada um dos cenários de venda/resolução que estavam em cima da mesa.

Essas *commitment letters* precisavam de informação e é essa informação que aqui é pedida. É evidente que no dia 9 de dezembro não havia sequer propostas quanto mais informação de natureza tão específica como aquela que o funcionário da Direção-Geral da Concorrência está a pedir ao Governo naquela data.

Sobre as comparações pessoais, ficam, obviamente, consigo e fico muito agradado com as suas preferências, que não são certamente matéria de comentário.

Em relação ao Sr. Deputado Miguel Tiago, direi que é evidente que o objeto que estava em venda não era propriamente um primor de Banco, não estávamos a tentar vender o melhor Banco do sistema financeiro português. Era um Banco cuja valorização e capitalização bolsista tinha reduzido 97% desde o dia em que o Estado lá meteu os 1100 milhões de euros. Todos sabíamos das dificuldades que enfrentávamos, mas a única forma, de facto, naquela altura, de minorar o impacto financeiro desta operação era prosseguir, dentro das regras a que estávamos sujeitos, a venda e/ou a resolução do Banco.

Em relação à questão dos processos judiciais a que fez referência, é evidente que é importante valorizar o trabalho desta Comissão, também, para a interpretação, nas suas conclusões, daquilo que, neste processo, possam ter sido procedimentos lesivos do Estado. Aquelas decisões a que me referi foram, de facto, tomadas num contexto bastante complexo do ponto de vista regulamentar e devem ser objeto de análise. Ficaremos a aguardar por essas conclusões.

Sobre a questão que colocou relativamente à supervisão, enfim, é evidente que essa questão tem de ser respondida por quem esteve envolvido no processo e por quem, esteve, aliás, presente na reunião em que essa

decisão do SSM foi tomada. As decisões do dia 16 foram as duas bastante negativas para o processo. Não sei exatamente a que reunião se refere da manhã dia 16, mas nas duas reuniões que ocorreram no edifício do BCE, em Frankfurt, nesse dia – já falámos disto também nas minhas anteriores vindas aqui –, as decisões de não concessão da licença ao banco de transição e de suspensão do estatuto de contraparte do BANIF a partir do dia 21 foram tomadas por órgãos diferentes do BCE – isso é verdade –, mas foram as duas no mesmo sentido e, infelizmente, no sentido de reduzir as alternativas que existiam disponíveis à data para enfrentar esse fim de semana que se aproximava.

Há pouco referi outra vez a *conference call* da noite de 18 para 19. O *e-mail* que a refere não faz referência, naquilo que consigo ler, a nenhuma conversa direta entre a DGComp e o Santander. Há de compreender que não sei se essas conversas existiram, mas não é aquele *e-mail* que revela a existências dessas conversas, porque aquele *e-mail* diz respeito a uma reunião onde estava presente o Banco de Portugal e o Ministério das Finanças.

Falta-me aqui uma pergunta, Sr.<sup>a</sup> Deputada Joana Barata Lopes, sobre o dia 16 de outubro, que era exatamente...

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Sobre as declarações do Primeiro-Ministro, António Costa.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Tem toda a razão.

Para concluir, então, nas declarações que refere, o Dr. António Costa não referiu o BANIF. Quem refere o BANIF, extraordinariamente, é a segunda versão do comunicado divulgado pela Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, que, no dia seguinte...



A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora).*

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Deixe-me concluir, Sr.<sup>a</sup> Deputada, senão nunca vai saber a verdade.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Ministro, queira concluir.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Houve uma entrevista, de que saíram, seguramente, as declarações a que se está a referir do Dr. António Costa que não referem nenhuma instituição, nenhuma empresa portuguesa. E, no dia seguinte, houve um comunicado da Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque que, na primeira versão também não referia nenhuma empresa, e na segunda versão, divulgada uns minutos depois, foi incluída uma frase onde, explicitamente, se referia a TAP e o BANIF.

É essa a única afirmação associada a esse evento onde o BANIF é citado. Se tem alguma evidência, Sr.<sup>a</sup> Deputada, de que essa referência feita pela Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque ao BANIF, naquele contexto, provocou uma fuga aos depósitos, ficará seguramente aqui registado, porque foi exatamente esta a sequência de eventos que ocorreu nessa data.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Srs. Deputados, antes de terminar, tenho a indicação de que há uma inscrição, para interpelação à Mesa, da Sr.<sup>a</sup> Deputada Joana Barata Lopes.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, peço-lhe que seja rápida e que faça mesmo uma interpelação.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Sr. Presidente, muito brevemente, e nada tem a ver com o outro assunto, que teremos seguramente oportunidade de debater.

Para que o Sr. Ministro também tenha oportunidade de, até, eventualmente, emendar a mão, queria notar que o Sr. Ministro disse que não tinha havido nenhuma oferta vinculativa...

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr.<sup>a</sup> Deputada, tem de ser uma interpelação à Mesa, não uma pergunta ao Sr. Ministro.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Pedia ao Sr. Presidente que permitisse ao Sr. Ministro que, volto a dizer, pudesse eventualmente emendar a mão, porque conhecerá, com certeza, Nuno Martins, do Ministério das Finanças, que enviou um *e-mail* para o Banco de Portugal, que diz isto: «Chegou-nos esta proposta da Apollo, agora *binding*, que tem a vantagem de abranger um universo mais abrangente...»...

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr.<sup>a</sup> Deputada, peço-lhe desculpa...

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Sr. Presidente, pedia apenas que permitisse ao Sr. Ministro que emendasse a mão, visto que aqui afirmou...

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Não, Sr.<sup>a</sup> Deputada, isso seria uma segunda pergunta numa quarta ronda! Portanto, não é uma interpelação à Mesa.

Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Presidente, permite-me que faça uma recomendação muito rápida?

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Ministro, se lhe dou a palavra, reabro o processo de dar a palavra aos Srs. Deputados. Portanto, compreenda isso.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Mas pode responder à pergunta que lhe foi feita.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Não, porque a pergunta foi desconsiderada por mim.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Presidente, peço imensa desculpa, mas agora faço eu uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Não...

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Presidente, desculpe, mas posso fazer uma interpelação à Mesa. É uma prerrogativa de um Deputado e vai ter de me deixar fazê-la.

Sr. Presidente, não pode deixar uma Deputada, seja de que partido for, fazer uma pergunta delicada ao Ministro das Finanças e à qual o Ministro, obviamente, tem de responder e, depois, impedi-lo de responder porque desconsiderou a pergunta. Pode ter desconsiderado, mas ela foi feita, foi ouvida, é pública e o Sr. Ministro das Finanças tem, obviamente, o direito — e o Sr. Presidente tem de lhe dar esse direito — de responder à pergunta.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Srs. Deputados, peço imensa desculpa, mas assim entramos num sem-fim.

Quando um Deputado pede a palavra para fazer uma interpelação à Mesa, obviamente dou-lha, avisando-o que tem de ser mesmo uma interpelação à Mesa. Avisei a Sr.<sup>a</sup> Deputada e, quando percebi que não estava a fazer uma interpelação à Mesa, retirei-lhe a palavra.

Portanto, Sr. Deputado, compreenda que essa sua afirmação levaria a um sem-fim, porque de cada vez que qualquer Sr. Deputado fizesse uma interpelação à Mesa e começasse a fazer uma pergunta, mesmo que eu o interrompesse, reabriria o diálogo.

Não são essas as regras de funcionamento de uma qualquer assembleia e muito menos da Assembleia da República.

Espero que o Sr. Ministro compreenda que assim é, porque não posso reabrir o debate apenas porque um Sr. Deputado abusou de uma figura regimental, tendo-lhe sido retirada a palavra por isso.

Srs. Deputados, chegámos ao fim da nossa reunião. Reuniremos novamente na próxima quarta-feira, dia 13, pelas 17 horas e 30 minutos, para a audição do Dr. Carlos Tavares, Presidente da CMVM.

Está encerrada a reunião.

*Eram 23 horas e 33 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.